

GESTÃO PARTICIPATIVA DO PELC

GOVERNO FEDERAL

Presidente

Michel Temer

MINISTÉRIO DO ESPORTE

Ministro do Esporte

Leonardo Carneiro Monteiro Picciani

Secretário Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social

Leandro Cruz Fróes da Silva

Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social

Andréa Barbosa Andrade de Faria

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Reitor

Jaime Arturo Ramírez

Vice-Reitora

Sandra Regina Goulart Almeida

Pró-Reitor de Graduação

Ricardo Hiroshi Caldeira Takahashi

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Walmir Matos Caminhas

Pró-Reitora de Extensão

Benigna Maria de Oliveira

Pró-Reitora Adjunta de Extensão

Claudia Andrea Mayorga Borges

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

Diretor

Sérgio Teixeira da Fonseca

Vice-Diretor

Hebert Ugrinowitsch

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Chefe

Gustavo Pereira Côrtes

Vice-Chefe

José Alfredo de Oliveira Debortoli

COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO DE FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS PELC E VIDA SAUDÁVEL

Coordenador

Hélder Ferreira Isayama

EDITORIA UFMG

Diretor

Flavio de Lemos Carsalade

Vice-Diretora

Camila Figueiredo

Conselho Editorial

Flavio de Lemos Carsalade (PRESIDENTE)

Camila Figueiredo

Eduardo de Campos Valadares

Elder Antônio Sousa e Paiva

Fausto Borém de Oliveira

Lira Córdova Vieira

Maria Cristina Soares de Gouvêa

CAED

Diretor de Educação a Distância da UFMG

Wagner José Corradi Barbosa

Diretora Adjunta de Educação a Distância da UFMG

Maria das Graças Moreira

Coordenador de Pesquisas de Educação a Distância da UFMG

Fernando Fidalgo

Coordenador da Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFMG

Eucidio Pimenta Arruda

Coordenadora Pedagógica de Educação a Distância da UFMG

Suzana dos Santos Gomes

Coordenador de Tecnologias de Educação a Distância da UFMG

Carlos Basílio Pinheiro

Coordenador de Extensão de Educação a Distância da UFMG

Evandro José Lemos da Cunha

LEILA MIRTES SANTOS DE MAGALHÃES PINTO

LUCIANO PEREIRA DA SILVA

GESTÃO PARTICIPATIVA DO PELC

Belo Horizonte
Editora UFMG
2017

© 2017, Leila Mirtes Santos de Magalhães Pinto, Luciano Pereira da Silva

© 2017, Editora UFMG

Este livro ou parte dele não pode ser reproduzido por qualquer meio sem autorização escrita do Editor.

Coordenação Editorial

Camila Figueiredo

Direitos Autorais

Anne Caroline Lana da Silva

Coordenação de Textos

Lira Córdova

Produção Gráfica

Warren Marilac

Orientação e Supervisão Pedagógica

Cristina Gonçalves Ferreira de Souza

Produção Editorial

Michel Gannam

Preparação de Textos

Ana Clara Teixeira Ferreira

Revisão Linguística

Michel Gannam

Projeto Gráfico

Departamento de Design/CAED-UFMG

Formatação

Sérgio Luz

Ilustrações

Carolina Vilhena

Sérgio Luz

P659g Pinto, Leila Mirtes Santos de Magalhães
Gestão participativa do PELC / Leila Mirtes Santos de Magalhães
Pinto, Luciano Pereira da Silva. – Belo Horizonte : Editora UFMG, 2017
97 p. : il.

Material didático produzido pelo Centro de Apoio à Educação
a Distância da Universidade Federal de Minas Gerais
(CAED/UFMG).

Inclui bibliografia.

ISBN: 978-85-423-0187-8

1. Recreação. 2. Esportes. 3. Ciência política. 4. Políticas públicas.
5. Educação. I. Silva, Luciano Pereira da. II. Universidade Federal de Minas
Gerais. Centro de Apoio à Educação a Distância. III. Título.

CDD: 379

CDU: 37:32

Elaborada pela Biblioteca Professor Antônio Luiz Paixão – FAFICH-UFMG.

EDITORA UFMG

Av. Antônio Carlos, 6.627 | CAD II | Bloco III

Campus Pampulha | 31270-901

Belo Horizonte-MG | Brasil

Tel. +55 31 3409-4650 | Fax +55 31 3409-4768

www.editoraufmg.com.br | editora@ufmg.br

Centro de Apoio à Educação a Distância da UFMG
(CAED-UFMG)

Av. Pres. Antônio Carlos, 6.627 | Unidade Administrativa III

Térreo | Sala 115 | Campus Pampulha | 31270-901

Belo Horizonte-MG | Brasil

Telefax +55 31 3409-5526 | ead@ufmg.br

NOTA DA DIRETORIA DO CAED

A Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) atua em diversos projetos de educação a distância, que incluem atividades de ensino, pesquisa e extensão. Dentre elas, destacam-se as ações vinculadas ao Centro de Apoio a Educação a Distância (CAED-UFMG), que iniciou suas atividades em 2003.

Primeiramente, o trabalho de apoio à educação a distância esteve ligado ao assessoramento da Reitoria e das unidades acadêmicas no credenciamento dos primeiros cursos de graduação na modalidade a distância (EaD) da UFMG no Ministério da Educação (MEC).

Posteriormente, o CAED passou a ampliar sua atuação em favor da institucionalização da EaD na UFMG, coordenando e assessorando o desenvolvimento de cursos de graduação, pós-graduação e extensão a distância; desenvolvendo estudos e pesquisas sobre EaD; capacitando profissionais envolvidos com a modalidade; promovendo a articulação da UFMG com os polos de apoio presencial; assessorando a produção de materiais didáticos impressos e digitais sobre EaD na UFMG e gerindo os recursos financeiros dos cursos.

Atualmente, o CAED tem-se esforçado bastante para orientar e capacitar os agentes envolvidos nos cursos e demais ações a distância da UFMG para produzirem materiais didáticos e outros objetos de aprendizagem (animações, videoaulas, webconferências etc.), em consonância com as especificidades da educação a distância, de forma a permitir que essa modalidade de ensino possua o mesmo nível de excelência das demais atividades da universidade.

Nesse contexto, destacamos a parceria do CAED com a Editora UFMG, consolidada com a criação de um selo de qualidade EaD-UFMG. Assim, temos a honra de lançar esta obra, esperando que todos os leitores possam aproveitá-la ao máximo, inclusive entrando em contato conosco para sugestões, comentários e críticas.

Bons estudos!

Wagner José Corradi Barbosa
DIRETOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UFMG

Maria das Graças Moreira
DIRETORA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UFMG



NOTA DA COORDENAÇÃO

Caro(a) cursista,

No contexto de buscar a consolidação das políticas públicas de esporte e lazer, o Ministério do Esporte, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNELIS) e em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), desenvolveu cursos a distância voltados para agentes sociais vinculados aos Programas Esporte e Lazer da Cidade (PELC) e Vida Saudável, gestores de esporte e lazer e interessados em geral na temática. Estruturado em módulos, são abordados conceitos e debates acerca do lazer, dos princípios e diretrizes do PELC e do Vida Saudável e de referenciais pedagógicos compatíveis com as reflexões sobre as políticas públicas e da gestão participativa, assim estruturados:

- Gestão Participativa do PELC;
- Fundamentos Teóricos-Methodológicos do PELC;
- Diagnóstico da Realidade Local;
- Avaliação;
- Esporte, Lazer e Saúde;
- Financiamento do Esporte e do Lazer;
- Esporte Recreativo e de Lazer;
- Roteiro para Elaboração de Projetos.

A partir da constatação da necessidade de possibilitar o acesso do conteúdo dos cursos a mais atores envolvidos com as políticas e outros interessados no tema, o Ministério do Esporte disponibiliza, em formato de material gráfico, os módulos de EaD (PELC e Vida Saudável). Com isso e em conjunto com a UFMG, pretende-se contribuir com a disseminação dos conhecimentos das políticas de esporte e lazer como elementos de transformação social, integrando ações sociais e discutindo elementos que possam orientar reflexões de aprofundamento sobre o tema do esporte recreativo e do lazer como uma política que permita à população acesso a esses direitos e, dessa forma, atender ao dispositivo constante na Constituição Federal quanto a esses temas.

Ana Elenara Pintos

COORDENADORA GERAL DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ESPORTE E LAZER | MINISTÉRIO DO ESPORTE

Helder Isayama

COORDENADOR GERAL DO PROJETO DE FORMAÇÃO DO PELC E VIDA SAUDÁVEL | UFMG

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

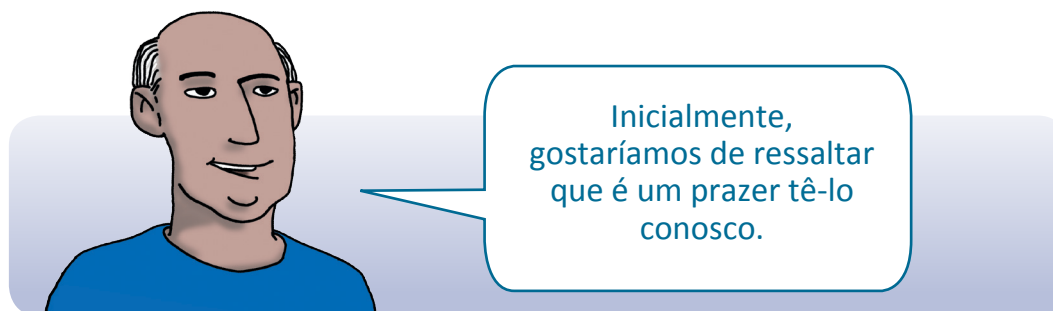
| | | |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Figura 1 | Futebol nos anos de 1930. Disponível em: < https://goo.gl/a4KaQD >. Acesso em: 28 jun. 2016. | 22 |
| Figura 2 | Democracia corintiana. Disponível em: < https://goo.gl/dHa4ZI >. Acesso em: 28 jun. 2016. | 24 |
| Figura 3 | Logomarca do Programa Esporte e Lazer da Cidade, do Ministério do Esporte (PELC/ME). Disponível em: < http://goo.gl/Rv704n >. Acesso em: 21 jun. 2016. | 44 |
| Figura 4 | Evento do PELC realizado em Olinda-PE. Fonte: Thabata Alves/Pref. Olinda-PE. | 48 |
| Figura 5 | Tangram. Disponível em: < https://goo.gl/nYrG3K >. Acesso em: 5 jul. 2016. | 81 |
| Figura 6 | Fatores que interferem na saúde. Fonte: Elaborada por Marc Lalonde em 1996 e publicado em FLECK, 2000. | 84 |
| Figura 7 | Fatores que influem na inter-relação entre lazer, QV e desenvolvimento humano, considerando a ótica de Amartya Sen (2001). Fonte: Elaborada por PINTO (2015). | 87 |
| Quadro 1 | Significados de políticas públicas a partir dos termos da língua inglesa. Fonte: FREY, 2000. | 16 |
| Quadro 2 | Tipos de direitos. Fonte: MARSHALL, 1967. | 19 |
| Quadro 3 | História das políticas de lazer. Fonte: PINTO, 2006. | 23 |

SUMÁRIO

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| APRESENTAÇÃO | 11 |
| Unidade 1 | |
| POLÍTICA NACIONAL DE ESPORTE: FUNDAMENTOS POLÍTICOS | 13 |
| AULA 1 | |
| O que são políticas públicas? (Parte 1) | 14 |
| AULA 2 | |
| O que são políticas públicas? (Parte 2) | 16 |
| AULA 3 | |
| Funções e dinâmicas dos direitos sociais | 18 |
| AULA 4 | |
| História das políticas públicas de esporte e lazer no Brasil | 21 |
| AULA 5 | |
| Constituição Federal de 1988: a emergência de um novo paradigma para as políticas públicas de esporte e lazer | 24 |
| AULA 6 | |
| O período pós-promulgação da Constituição brasileira de 1988 (Parte 1) | 27 |
| AULA 7 | |
| O período pós-promulgação da Constituição brasileira de 1988 (Parte 2) | 29 |
| AULA 8 | |
| Criação do Ministério do Esporte e demais órgãos responsáveis por políticas setoriais de esporte e lazer | 31 |
| AULA 9 | |
| Conferências Nacionais do Esporte | 34 |
| AULA 10 | |
| Política Nacional do Esporte | 37 |
| ATIVIDADE DE AVALIAÇÃO 1 | 39 |
| ENCERRAMENTO DA UNIDADE 1 | 40 |
| Unidade 2 | |
| PRINCÍPIOS DA GESTÃO PARTICIPATIVA NO PELC | 41 |
| AULA 11 | |
| Contextualizando a Unidade 2 | 42 |
| AULAS 12 E 13 | |
| Territorialização | 45 |
| AULA 14 | |
| Inclusão com equidade | 51 |

| | | |
|------------------------------------------------------|--|-----------|
| AULA 15 | | |
| Acessibilidade | | 53 |
| AULA 16 | | |
| Descentralização | | 55 |
| AULAS 17 E 18 | | |
| Intersetorialidade | | 57 |
| AULA 19 | | |
| Desafios da participação | | 59 |
| ATIVIDADE DE AVALIAÇÃO 2 | | 62 |
| ENCERRAMENTO DA UNIDADE 2 | | 67 |
| Unidade 3 | | |
| FORMAS DE ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO PARTICIPATIVA | | 69 |
| AULA 20 | | |
| Ação de mobilização social | | 70 |
| AULA 21 | | |
| Experiências de mobilização comunitária | | 72 |
| AULA 22 | | |
| Organização em rede | | 74 |
| AULA 23 | | |
| Ação educativa para a autonomia | | 77 |
| AULA 24 | | |
| Vivenciando a ação educativa lúdica para a autonomia | | 80 |
| AULA 25 | | |
| Desenvolvimento humano | | 82 |
| AULAS 26 E 27 | | |
| Preparação para a avaliação da Unidade 3 | | 89 |
| ATIVIDADE DE AVALIAÇÃO 3 | | 90 |
| ENCERRAMENTO DA UNIDADE 3 | | 91 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | | 92 |
| REFERÊNCIAS | | 93 |
| SOBRE OS AUTORES | | 97 |

APRESENTAÇÃO



Caro(a) cursista,

Seja bem-vindo(a) ao módulo Gestão Participativa do PELC. Neste módulo, o foco é o estudo da gestão participativa da política de esporte e lazer desenvolvida pelo Programa Esporte e Lazer da Cidade e Vida Saudável, do Ministério do Esporte.

Ementa

Neste módulo será abordado o seguinte assunto: estudo da gestão participativa da política de esporte e lazer desenvolvida pelo PELC.

Esperamos que, ao final do módulo, você possa:

- problematizar o esporte e lazer como direitos sociais;
- discutir a trajetória histórica das ações públicas de esporte e lazer no Brasil;
- destacar e contextualizar os principais marcos legais que ordenam as políticas públicas de esporte e lazer no Brasil;
- discutir a emergência de políticas públicas setoriais de esporte e lazer a partir da criação do Ministério do Esporte e das secretarias específicas para o setor em níveis estadual e municipal;
- debater princípios da gestão participativa pela experiência do PELC;
- discutir formas de organização e dois temas pilares da gestão participativa: ações educativas lúdicas para autonomia e desenvolvimento humano.

Para alcançar esses objetivos, o módulo está dividido em três unidades inter-relacionadas. A Unidade 1, “Política Nacional de Esporte: fundamentos políticos”, tem como objetivo discutir a Política Nacional de Esporte a partir de seus antecedentes históricos, das orientações legais relacionadas a este conteúdo e da setorialização do esporte e lazer em nosso país (criação do Ministério do Esporte e das secretarias municipais e estaduais no país).

A Unidade 2, “Princípios de gestão participativa no PELC”, tem como objetivos identificar e discutir situações vivenciadas pelo PELC, tendo como referências de análise os princípios da gestão participativa, que orientam e sustentam as diretrizes de gestão desse programa.

Já a Unidade 3, “Formas de organização da gestão participativa”, tem como objetivos relacionar os fundamentos teórico-práticos com as experiências de gestão participativa e discutir dois temas pilares para esse modo de gestão: a ação educativa lúdica para a autonomia e o desenvolvimento humano.

Estudar este módulo é importante, pois permitirá problematizar as políticas nacionais de esporte e lazer, entendendo a estratégia da gestão participativa como fundamental para que direitos sociais como o lazer sejam de fato alcançados pela população. Ao longo de cada unidade, serão propostas atividades para que você reflita sobre o conteúdo trabalhado e sobre o seu processo de aprendizagem.

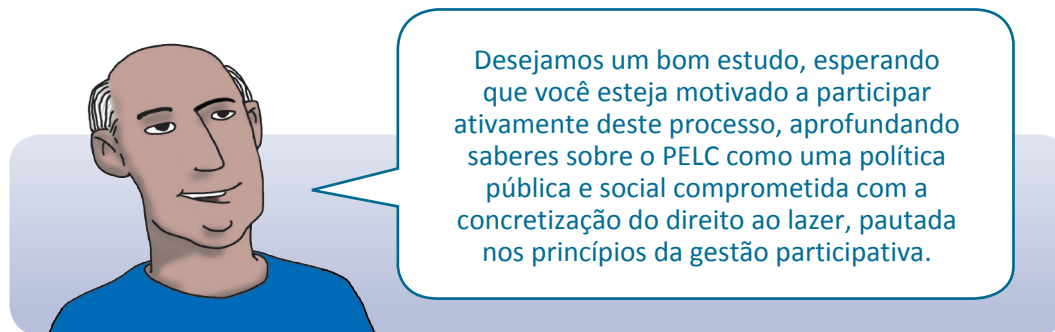
Para o desenvolvimento das leituras e atividades propostas, a carga horária das unidades foi organizada da seguinte maneira: cada unidade possui 10 horas, totalizando, assim, um módulo de 30 horas. O tempo de dedicação ao módulo previsto para cada semana será de aproximadamente 5 horas.

Avaliação e aprovação no módulo

O acompanhamento das atividades ocorrerá ao longo de todas as semanas do módulo. Sua aprovação será resultado da entrega das atividades nas datas previamente definidas pelo cronograma do módulo. Portanto, procure se organizar para os estudos de maneira que essa experiência possa ser exitosa.

Sucesso em seus estudos!

Leila Mirtes Santos de Magalhães Pinto
Luciano Pereira da Silva



Unidade

1

POLÍTICA NACIONAL DE ESPORTE: FUNDAMENTOS POLÍTICOS

Caro aluno(a),

Vamos dar início a nossa Unidade 1, que tem como objetivo discutir a Política Nacional de Esporte a partir de seus antecedentes históricos, das orientações legais relacionadas a esse conteúdo e da setorialização do esporte e lazer em nosso país (criação do Ministério do Esporte e das Secretarias Municipais e Estaduais no país).

Bons estudos!

AULA 1

O QUE SÃO POLÍTICAS PÚBLICAS?

PARTE 1

Iniciaremos esta aula refletindo sobre possíveis entendimentos em relação à política pública. Em uma visão baseada no senso comum, no nosso país, é corriqueiro conceituar política pública como toda ação desenvolvida por aquela pessoa (ou aquele grupo) que está no poder, grupo ou pessoa que foi eleito e está no exercício de um mandato público. Entretanto, buscar uma definição que amplie esse entendimento básico pode permitir adotar uma postura mais crítica em relação aos problemas que o exercício do poder político sofre no Brasil.

Inicialmente, vamos partir do princípio de que uma política pública é uma forma de o Estado se relacionar com a sociedade. Tal relação pode ocorrer de muitas formas, mas vamos destacar aqui duas possibilidades:

1. os representantes do Estado, os políticos, decidem sozinhos quais ações públicas devem ser implementadas;
2. os políticos buscam dialogar constantemente com a população para decidirem quais políticas serão efetivadas.

Mesmo que nos dois casos a política implementada foque um problema social, melhore a vida das pessoas, com o Estado se aproximando mais da população no segundo caso, é provável que as ações implementadas acolham mais os anseios das pessoas, em outras palavras, atendam a um interesse coletivo. Um importante sociólogo italiano, Noberto Bobbio (2000), afirma que o conceito de política está fortemente associado ao conceito de poder; este, entendido como a capacidade de tirar proveito de algo que deve existir pelo interesse da coletividade e é justificado pelo consenso.

Reconhecer que o poder político deve ser fundamentado na busca do consenso é um ponto de partida importante para analisarmos a política brasileira atual e para tentarmos desenvolver um conceito de política pública que contribua para o nosso posicionamento crítico.

Em uma democracia representativa como a nossa, a construção do consenso como um subsídio para o desenvolvimento de políticas públicas é um grande desafio. Teoricamente, parece um processo óbvio: os políticos eleitos são nossos representantes e, assim, defendem os nossos interesses. Mas, na prática, nós sabemos bem que não funciona sempre assim, ou seja, é comum que políticos eleitos não defendam os interesses de seus eleitores.

A construção do consenso sobre questões públicas, em outras palavras, a defesa do interesse público pelos políticos eleitos, é um processo que deve se dar de muitas formas. Uma delas é pela aproximação da população ao Estado via atuação de grupos e/ou instituições que dialogam cotidianamente com os políticos eleitos. Esses grupos podem configurar-se como sindicatos de trabalhadores, entidades de classe, entidades estudantis, organizações não governamentais,

entre outros. Com isso, a população atua diretamente nesses grupos e faz a defesa de seus interesses nas instâncias políticas.

A partir dos anos de 1990, outra forma de buscar a construção do consenso foi inaugurada no Brasil: a adoção da gestão participativa. Esse modo de administrar será abordado mais à frente neste módulo, mas importa já afirmar aqui que a gestão participativa enfraquece a prática da supervvalorização do Poder Executivo e dá mais voz e poder à sociedade em geral.

Por estarmos habituados a participar pouco das decisões políticas, é frequente entre os brasileiros ver o Estado como uma espécie de tutor da população, que define e dita os rumos da nação com quase nenhuma participação popular. Esse aspecto da nossa cultura possui raízes na trajetória histórica da construção de nossa cidadania – aspecto que será tratado posteriormente. Com isso, é da nossa cultura distanciarmos-nos dos governantes, a quem delegamos a responsabilidade de decisão sobre as coisas públicas.

Esse nosso modo de relacionarmos com a política leva-nos a uma percepção limitada do que é política pública, que passa a ser vista apenas como uma ação implementada. Aquilo que o governo faz. Pensemos em uma situação prática. Em visita a uma comunidade, você pergunta a um morador local quais políticas públicas de lazer e esporte existem naquela região. Há a possibilidade de você obter a seguinte resposta: “aqui não há nenhuma política pública”.

Entretanto, é preciso buscar um conceito mais amplo de política pública, que envolva os diversos processos e fases que compõem as decisões políticas sobre determinado tema. Até porque, como nos lembra Menicucci (2002), uma política pública inclui os atos, mas também os não atos. Ou seja, o processo político envolve muita coisa que não se torna visível, sobretudo para aquele que se relaciona com um Estado que dialoga pouco com a população.



PARA REFLETIR

Como você avalia a sua participação política na comunidade em que vive? Com quais grupos que podem defender seus interesses você se envolveu ultimamente? Quantas vezes você votou nos últimos dois anos? Você se lembra em quem votou nessas ocasiões?

AULA 2

O QUE SÃO POLÍTICAS PÚBLICAS?

PARTE 2

Muitos estudiosos têm buscado apoio nos termos da língua inglesa para conceituar política pública. Em inglês, política pode ser expressa em três palavras: *polity*, *politics* e *policy*. Cada uma dessas palavras corresponde a uma dimensão da política.

Quadro 1 – Significados de políticas públicas a partir dos termos da língua inglesa

| Termo | Significado |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>Polity</i> | Relaciona-se à forma como as estruturas de poder são concebidas e estão organizadas, como as instituições políticas se conformam. Ao analisarmos, por exemplo, em um município, qual secretaria municipal é a principal responsável pelas ações na área do lazer, ou quando pensamos na legislação de um estado da federação como estratégia de garantia de acesso ao lazer como direito social, estamos tratando da dimensão <i>polity</i> . |
| <i>Politics</i> | Direciona-se para os processos políticos, é a dimensão da arena política. É nessa dimensão em que se dá a negociação entre os que participam efetivamente das políticas públicas sobre o que deve ou não entrar na agenda pública. Essa negociação, geralmente conflituosa, é decisiva para que determinado assunto seja simplesmente esquecido, isto é, eleito como merecedor de uma intervenção pública. |
| <i>Policy</i> | Retrata a dimensão da política governamental. São os conteúdos da política, as ações públicas implementadas. Como dimensão mais visível das políticas públicas, muitas vezes se sobrepõe às demais, enfraquecendo uma visão mais ampla dos processos políticos. |

O entendimento dos termos da língua inglesa e a conseqüente ampliação do conceito de política permitem-nos novas problematizações sobre o fenômeno político. Para isso, é importante reconhecermos que, na prática, essas dimensões são interligadas e se influenciam mutuamente. Por exemplo, a formação técnica de um secretário municipal de esportes (conteúdo da dimensão *polity*) influencia quais ações serão desenvolvidas na localidade (dimensão *policy*). Ou, ainda, os interesses de um forte grupo econômico com influência em um dado governo (dimensão *politics*) trarão impactos em assuntos considerados prioritários e se tornarão ações implementadas (dimensão *policy*).

Com base nesses conceitos, podemos questionar aspectos de uma política pública muitas vezes deixados em segundo plano pela população em geral. Podemos nos perguntar, por exemplo, o que faz com que uma demanda popular seja “engavetada” ou não? Como se dão as relações de

força entre os vários grupos que influenciam um governo para que interesses específicos sejam atendidos (ou deixados de lado)?



SAIBA MAIS

Leia mais sobre políticas públicas na apostila do Sebrae Minas (2008), disponível em <<http://goo.gl/mBNNaR>>.

As questões destacadas anteriormente estão relacionadas à dimensão da arena política (*politics*) e remetem a outro conceito bastante utilizado na ciência política: *policy network*. *Policy networks* são redes que se formam durante o processo político, compostas por indivíduos e/ou grupos que disputam o reconhecimento de uma questão como assunto público. Assim, é importante nos informarmos sobre com quem determinado governo tem dialogado e quais grupos têm grande poder de influenciar os ocupantes dos cargos eletivos. Tal reflexão pode ser bastante produtiva para entendermos os reais motivos que levam uma administração pública a se distanciar de parcelas significativas da população. Para que hajam processos de gestão participativa nas políticas públicas de lazer e esporte, é imprescindível que as *policy networks* sejam formadas de modo a valorizar a participação popular. A intensidade dessa participação é uma forma de avaliar o grau de democratização de um governo.



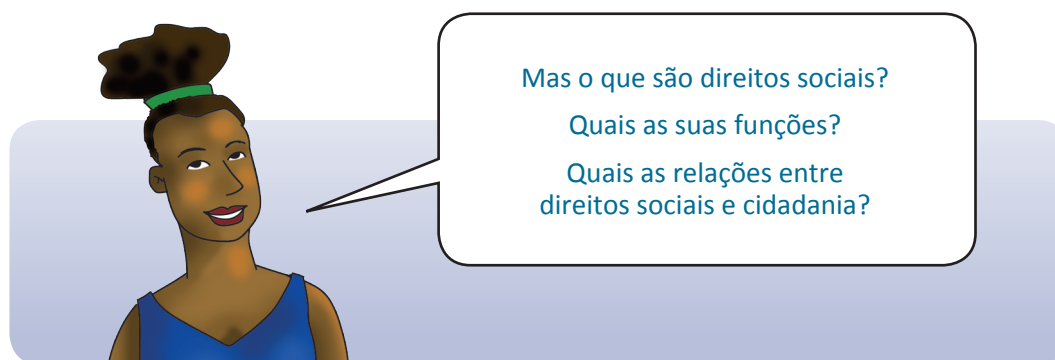
MULTIMÍDIA

Assista a um vídeo, do Ministério do Desenvolvimento, sobre as políticas públicas no Brasil, disponível em <https://youtu.be/Mbybl_gbR5M>.

AULA 3

FUNÇÕES E DINÂMICAS DOS DIREITOS SOCIAIS

Nas aulas anteriores, discutimos sobre possíveis entendimentos de política pública. As ações governamentais direcionadas para determinada demanda são chamadas de políticas públicas setoriais. Políticas setoriais de lazer e esporte são importantes porque estes são considerados direitos sociais.



O acesso ao lazer e ao esporte é direito dos brasileiros. Tais direitos estão estipulados na lei fundamental e suprema de nosso país, a Constituição Federal promulgada em 1988. Mas o que significa o lazer ser entendido como direito social?

Os direitos sociais são mecanismos que tornam os indivíduos de uma sociedade, até certo ponto, iguais. Antes de sua existência, os indivíduos estavam submetidos a grupos sociais mais restritos; neles, recebiam proteção, mas também deviam acatar a ordem estabelecida. Alguém inserido em um grupo religioso católico europeu no início do século 18, por exemplo, usufruía do prestígio que a igreja possuía, mas ao mesmo tempo deveria respeitar a hierarquia eclesiástica.



PARA REFLETIR

Os direitos sociais são aqueles compreendidos como essenciais para que alguém acesse minimamente o que é percebido como necessário para uma vida digna. Mas o que é necessário para uma vida digna? O que é essencial e o que é supérfluo?

Com a ascensão dos direitos sociais, os indivíduos passam a ser iguais perante a lei e a receberem, pelo menos em tese, garantias por parte do Estado.

A dificuldade para responder a essas questões e a obtenção de respostas variadas mesmo de pessoas de uma mesma região ou cidade residem no fato de que os direitos sociais são de difícil definição. Os elementos (direitos sociais) que compõem a qualidade de vida mínima não são consensuais e podem variar, inclusive em épocas e regiões diferentes.

É importante destacar que a existência de direitos sociais em um país é, necessariamente, uma construção histórica, que contou, em intensidades variadas, com a participação popular. Para entender melhor essa questão, destacaremos o pensamento de Thomas Marshall relacionado à cidadania e, por consequência, aos direitos sociais.



SAIBA MAIS

Thomas Humprey Marshall (1893-1981) foi um sociólogo britânico que discutiu a formação da cidadania com base na experiência inglesa e viu suas observações serem estendidas para a compreensão do termo em toda a Europa. Seus estudos também serviram de base para as reflexões sobre a cidadania em países da América, incluindo o Brasil.

Segundo Thomas Marshall (1967), a cidadania é o termo que define o exercício conjunto dos três principais direitos atribuídos ao homem em uma democracia, a saber: direitos civis, políticos e sociais. A cada um desses direitos corresponderiam determinadas possibilidades de atuação no âmbito humano e político que garantiriam, no limite, o equilíbrio, uma certa igualdade entre os membros de cada comunidade política e entre as diferentes unidades territoriais, sejam elas as vilas, as cidades, os estados ou os países.

Em resumo, para Thomas Marshall (1967), podemos entender cada direito da seguinte maneira:

Quadro 2 – Tipos de direitos

| | |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Direitos civis | São traduzidos pelas garantias individuais, como a liberdade em todos os sentidos (de pensamento, de expressão, de locomoção e a de cada homem viver segundo suas crenças e concepções pessoais, desde que isso não ofenda a liberdade de outros). |
| Direitos políticos | Abarcam a atuação dos homens em quaisquer instâncias de representação coletiva, organizada para fins específicos e que pensem, debatam e decidam os destinos da comunidade política da qual fazem parte. O simples fato de os homens se perceberem (e de fato serem) partícipes de uma dada comunidade política já significa exercício dos direitos políticos. |
| Direitos sociais | São identificados naquilo que hoje chamamos de qualidade de vida, como o direito à educação, à moradia, à saúde, ao trabalho e ao lazer. |

Ora, convém lembrar que a percepção do que seja direito individual, político e social vem mudando à medida que as sociedades avançam no tempo e passam a incorporar elementos que em outros momentos históricos não eram sequer cogitados.

Mais do que definir o que significa cada direito humano, os estudos de Marshall objetivaram analisar a aparição de cada um deles na história. O autor concluiu, analisando o caso inglês, que a cidadania se deu com a aparição desses direitos em uma ordem específica. Primeiramente, os homens teriam que ser reconhecidos enquanto seres individuais para, então, reivindicarem os direitos políticos e, enfim, conquistarem os sociais. Assim, na visão de Marshall, os direitos sociais teriam sido conquistados pela população em geral depois que representantes da burguesia e do povo ascenderam à vida política, derrubando a Monarquia Absolutista (nobres que estavam no poder).

Ao analisarmos o caso brasileiro, podemos afirmar que a cidadania em nosso país, mesmo que ainda esteja em consolidação, conheceu caminho histórico diferente do Europeu. E isso nos leva a um problema: quando os direitos sociais advêm de uma revolução com guerra civil e muitas mortes, é mais fácil que a população em geral se sinta responsável e guardiã deles; quando o povo se compreende com direitos porque é tutelado pelo Estado, a tendência é não compreender o que são direitos e, por isso mesmo, não os exigir. Tal fato ajuda-nos a problematizar a difícil trajetória da consolidação dos direitos sociais no Brasil.

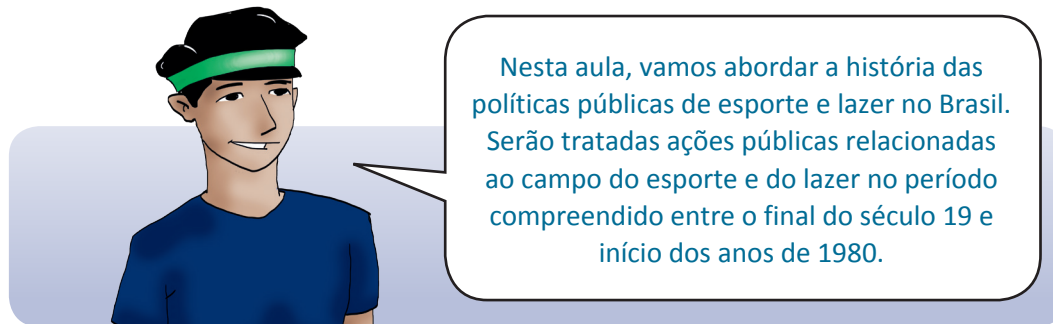


SAIBA MAIS

Para ampliar a discussão sobre os direitos sociais, recomendamos a leitura dos textos “A efetividade dos direitos sociais no Brasil” (GLATT; LAGE, 2013, disponível em <<http://goo.gl/ZhQj7l>>) e “A efetivação dos direitos sociais através das políticas públicas” (ZANETTI, 2011, disponível em <<http://goo.gl/TxQigH>>).

AULA 4

HISTÓRIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER NO BRASIL



As políticas públicas de esporte e lazer no Brasil possuem uma importante trajetória histórica que deve ser compreendida por aqueles que atuam direta ou indiretamente nesse setor.

No Brasil, desde o século 19, já podem ser percebidas preocupações com o lazer da população por engenheiros, sanitaristas e políticos, no contexto das reformas urbanas marcadas pelo ideal da modernidade. Nesse período, havia um grande crescimento populacional em cidades europeias, provocado, sobretudo, pelo desenvolvimento da industrialização. Essas mudanças alteravam também o modo de vida da população, a partir da valorização de novos hábitos, como os passeios públicos e a prática de exercícios.

O esporte e o lazer eram, cada dia mais, valorizados como práticas novas que estavam em sintonia com a vida moderna. Com isso, o poder público interferia nessas práticas de formas variadas. Foi comum, por exemplo, em muitas cidades brasileiras, a doação de terrenos públicos para que associações esportivas construíssem suas sedes ou equipamentos esportivos (como campos de futebol); outro exemplo foi a preocupação dos políticos municipais com o reordenamento das cidades, de forma que estas passassem a ter locais adequados de convívio social, como praças e parques.

A estreita relação entre as primeiras ações públicas de esporte e lazer a uma ideia de educar a população oferecendo-lhe hábitos saudáveis justifica uma das principais funções atribuídas às políticas públicas desse setor, mesmo nos dias de hoje. Na história das ações públicas de lazer e esporte, tradicionalmente, estas têm sido percebidas como antídotos para o problema da ocupação inadequada do tempo livre principalmente das populações pobres. Assim, faz-se uma associação direta entre a não vivência do lazer e do esporte e a degeneração social, representada, sobretudo, pela vadiagem e a criminalidade.

Como discutido anteriormente, no Brasil, o poder público já atuava em questões relacionadas ao esporte e ao lazer desde o século 19. Entretanto, essa atuação ocorria mais em âmbito

municipal e assumia peculiaridades em cada região. Por isso, muitos pesquisadores reconhecem o início das políticas públicas de esporte e lazer no Brasil nos anos de 1930, durante a Era Vargas.

Nos anos de 1920, nosso país passava por significativas transformações econômicas. Com a crise mundial de 1929, há, aos poucos, um significativo incremento à industrialização brasileira, mesmo que a economia agroexportadora se mantivesse como a principal atividade econômica nacional. Esse contexto criou um cenário favorável para uma redefinição da relação entre Estado e sociedade, visando à redução do poder político dos grandes produtores rurais.



Figura 1 – Futebol nos anos de 1930

Essa mudança no padrão de intervenção também atingiu o setor esportivo, antes centrado no ambiente privado. Nesse cenário de mudança da postura do Estado, o esporte também entrava



SAIBA MAIS

Sugestão de leitura: *História do esporte no Brasil: do Império aos dias atuais*, organizado por Mary del Priore e Victor Andrade de Melo. Para ler uma resenha desse livro, acesse: <<http://goo.gl/7X5q1Z>>.

na pauta de um governo que pretendia ser mais ativo no estabelecimento das diretrizes que a nação deveria seguir. Assim, surge, em 1941, a primeira legislação esportiva brasileira, o Decreto-Lei nº 3.199, que criou órgãos reguladores para os setores (Conselho Nacional de Desportos – CND e Conselhos Regionais de Desportos – CRDs). Esses órgãos exprimiam o intervencionismo do Estado, que exerciam amplo controle social sobre as entidades esportivas, pois estas, para funcionarem, deveriam obter alvará fornecido pelos CRDs.

A forte ação controladora do Estado sobre o esporte foi inaugurada em 1941 e, posteriormente, estendida por outros decretos que legitimaram por muitas décadas o poder do governo de ditar os rumos do esporte brasileiro. Somente nos anos de 1980 que esse cenário começa a modificar-se, com a emergência da República Nova (1985) e a promulgação da Constituição de 1988.

De acordo com Pinto (2006), as políticas de lazer, historicamente construídas no Brasil, podem ser divididas em quatro momentos de mudanças significativas: 1) pós-Segunda Guerra Mundial; 2) décadas de 1960 e 1970; 3) anos de 1980; e 4) da década de 1990 aos dias atuais.

Veja o quadro a seguir com ideias da autora sobre os dois primeiros momentos históricos (os momentos seguintes serão discutidos na sequência do módulo):

Quadro 3 – História das políticas de lazer

| Pós-Segunda Guerra Mundial | Décadas de 1960 e 1970 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Reconhecimento legal de um “tempo social” (período mínimo de descanso para os trabalhadores) pela implementação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). | Transformação do perfil da política social brasileira, organização dos serviços públicos na área de bens e serviços sociais básicos, com tendências universalizantes (políticas de massa). Manutenção do caráter elitista das políticas públicas que assiste e tutela os segmentos empobrecidos da população. |
| Elaboração e execução de políticas de atividades recreativas – de caráter assistencialista e corporativista –, restritas aos trabalhadores assalariados urbanos. | Instituição, em 1958, da Campanha Ruas de Recreio, que posteriormente passou a representar o modelo de política pública de lazer no país (atividades esportivo-recreativas orientadas em ruas e praças). |
| Difusão de uma política de recreação orientada, como forma de ocupar o tempo de não trabalho e inauguração de vários clubes esportivos recreativos de forma corporativa e financiados pelo Estado. | Aliança entre as políticas de esporte, educação física e lazer alicerçada pelo Decreto nº 69.450 de 1971, que dispôs sobre a obrigatoriedade da educação física escolar como prática de atividades esportivo-recreativa em todos os níveis de ensino no país (consagração do campo da educação física como o principal difusor das políticas de lazer no Brasil). |

A intensificação da presença do lazer e do esporte no conjunto das ações do Estado ao longo da história significa que tais fenômenos adquiriram relevância e *status*. Os dispositivos legais relacionados a esses fenômenos possuem função primordial na conformação do lazer e do esporte na sociedade brasileira, pois é em muito através do ordenamento legal que se materializam as políticas públicas de qualquer área. Assim, na sequência deste módulo, vamos discutir a legislação recente relacionada ao lazer e ao esporte.

AULA 5

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988: A EMERGÊNCIA DE UM NOVO PARADIGMA PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER

Nas aulas anteriores, foram abordadas, a partir de uma perspectiva histórica, ações públicas de esporte e lazer no Brasil entre o final do século 19 e o início dos anos de 1980. Desde então, um importante marco legal assinala um novo paradigma para história brasileira: a promulgação da Constituição brasileira de 1988. Nas aulas seguintes, trataremos dos impactos que a nova Carta Magna proporcionou para as políticas sociais de lazer e esporte.

No início dos anos de 1980, apesar de ainda viver em um regime de ditadura militar, o Brasil iniciava sua abertura política. O país enfrentava na época forte crise econômica, caracterizada pelo endividamento público oriundo dos planos de desenvolvimento anteriores, pela estagnação econômica e a alta inflação. Diversos movimentos sociais exerciam pressão no governo para



Figura 2 – Democracia corintiana

que a redemocratização ocorresse no país. Essa pressão se deu principalmente pelo Movimento Diretas Já, que reivindicava legitimidade política no país.

Redemocratizar o país significava desenvolver a esfera pública, que envolvia o processo eleitoral, mas também outras questões, como a existência de novas leis e a participação da sociedade civil organizada nas questões públicas.

Com o fracasso do objetivo maior do Movimento Diretas Já, instituir elei-

ções diretas, pelo fato de o governo ainda controlar o Congresso Nacional e não desejar mudanças bruscas, o foco passou a ser a elaboração de uma nova Constituição.

O processo de elaboração da Carta Magna brasileira contou com significativa participação popular. Essa participação estava prevista no Regimento Interno Constituinte, que estabelecia, por exemplo, a possibilidade de emendas populares, isto é, a apresentação de propostas por entidades representativas de segmentos da sociedade que coletavam assinaturas da população. Além disso, o Regimento Interno também previa o recebimento de propostas dos Legislativos Estadual e Municipal e do Judiciário. Os cidadãos poderiam também enviar sugestões diretamente para os constituintes via a rede dos correios.

No que se refere ao esporte, tais sugestões deveriam ser encaminhadas à Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes da Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação. Porém, ao contrário do que ocorreu em outros setores, a fração do setor esportivo que elaborava as críticas mais contundentes a estrutura de poder presente até então no setor esportivo não conseguiu organizar-se para encaminhar sugestões à Constituinte. Das 288 entidades citadas no primeiro volume das emendas parlamentares e das 122 emendas propostas por estas entidades, nenhuma era diretamente vinculada ao setor esportivo. Coube à fração do setor esportivo que ocupava cargos em entidades institucionalizadas, tanto públicas quanto privadas, o protagonismo no encaminhamento de tais sugestões. (VERONEZ, 2005, p. 268).



SAIBA MAIS

Para saber mais sobre a inclusão do lazer como um direito social na Constituição de 1988, confira a obra *O lazer como direito social: sua inclusão na Constituição de 1988* (SANTOS, 2014).

O Movimento Diretas Já completou 30 anos. Leia mais sobre esse movimento na reportagem disponível em <<http://goo.gl/IP1CGG>>.

No texto final da Constituição, o lazer e o esporte são tratados em dois artigos:

Art. 6º. São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

(...)

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados:

I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;

II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não profissional;

IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

§ 1º - O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, regulada em lei.

§ 2º - A justiça desportiva terá o prazo máximo de sessenta dias, contados da instauração do processo, para proferir decisão final.

§ 3º - O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social. (BRASIL, 2015 [1988]).

A Constituição Federal de 1988 (CF/88) é um marco legal muito importante para o lazer e o esporte no Brasil. Ao ser reconhecido como direito social no artigo 6º, o lazer, em tese, passa a ser equiparado a aspirações históricas da população brasileira, como educação, saúde e trabalho.

O artigo 217 representa uma grande conquista das entidades esportivas brasileiras. Com a nova Lei, elas alcançaram uma reivindicação antiga, pois passaram a ter autonomia de funcionamento, o que haviam perdido desde 1941 com a criação do Conselho Nacional de Desportos na Era Vargas.

Apesar do reconhecimento do avanço legal para o lazer e o esporte representado pela CF/88, diversas críticas foram feitas ao documento. Marcellino (2008) alerta sobre a forma como o parágrafo 3º do artigo 217 foi redigido, que reforça o aspecto assistencialista atribuído ao lazer, entendendo-o como utilidade e não como elemento importante para o desenvolvimento humano.

Já Menicucci (2006, p. 136) afirma que um dos desafios para que o direito ao lazer seja efetivado é que, “diferentemente dos outros direitos, na CF/88 não foram definidos os princípios, diretrizes, objetivos, os mecanismos e regras institucionais que deveriam orientar a concretização do direito ao lazer”. Entretanto, não podemos negar que o reconhecimento do lazer (e do esporte) como direitos sociais fez com que esses temas entrassem na pauta das políticas sociais.

Veronez (2005) destaca também o problema de a CF/88 não reconhecer e valorizar a existência do esporte de participação, o que, inclusive, configura-se como uma incoerência. Isso porque, segundo o autor, o documento garante o acesso de todos aos direitos sociais, sendo um deles o lazer, mas também estabelece que a prioridade de investimentos públicos deve ser o esporte educacional e, em alguns casos, o de rendimento.

Nos primeiros anos pós-CF/88 o lazer e o esporte foram tratados pelo poder público sem muita definição política, o que fez com que as ações públicas estivessem mais sujeitas a interesses corporativos e a lógicas momentâneas de mercado. Além disso, nesse cenário, as políticas sociais dificilmente são mantidas por um período que permite o alcance de resultados significativos. De qualquer forma, nesse momento da história brasileira, o lazer e o esporte foram foco da ação do Estado via implementação de diferentes ações políticas, muitas delas difusas. Nos anos 2000, essa lógica começou a mudar, com a tentativa de se estabelecer, de forma participativa, uma inédita “Política Nacional do Esporte”, como discutiremos na sequência desta aula.

AULA 6

O PERÍODO PÓS-PROMULGAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA DE 1988

PARTE 1

Vimos na aula anterior que a CF/88 foi um marco de transformação no lazer e no esporte do nosso país. Porém, para que as mudanças sinalizadas pelo documento se efetivassem, era necessária uma urgente reformulação da legislação infraconstitucional para adequá-la ao que a nova Carta Magna estipulava. Nas próximas duas aulas, destacaremos aspectos desse processo.



Lei Zico

Visando ao estabelecimento de condições legais para a modernização do futebol brasileiro, o Governo Collor lançou uma proposta de projeto de lei (Lei Zico) que inicialmente objetivava: regulamentar a presença de empresas e as formas de comercialização no futebol profissional; rever a participação dos recursos da Loteria Esportiva; extinguir a Lei do Passe e estabelecer uma nova norma para o contrato de trabalho do atleta profissional; redefinir os mecanismos de supervisão e assegurar a autonomia estatutária dos clubes; buscar mecanismos mais democráticos e transparentes de representação e administração das federações e da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) (PRONI, 2000).

O projeto foi profundamente modificado e a proposta do fim da Lei do Passe foi abandonada. No projeto inicial, o governo queria impor a obrigatoriedade de os clubes de futebol tornarem-se empresas comerciais. Na forma final, a Lei Zico tornou não obrigatória a implantação de uma gestão empresarial nos clubes de futebol. Incluiu também a possibilidade de os clubes organizarem bingos e sorteios de prêmios.

Lei Pelé

Poucos anos após a Lei Zico, foi publicada a Lei Pelé (Lei nº 9.615/1998), com o objetivo principal de consolidar a modernização do esporte no país e que, em parte, reforçou diretrizes já

estabelecidas na legislação anterior. Entretanto, a nova legislação foi além, inclusive por não se direcionar somente para o futebol, apesar dessa modalidade ser o foco capital.

Inicialmente, podemos destacar o fato de a Lei Pelé reconhecer diferentes conceitos e finalidades para o esporte:

Capítulo III - Da natureza e das finalidades do desporto

Art. 3º. O desporto pode ser reconhecido em qualquer das seguintes manifestações:

I - desporto educacional, praticado nos sistemas de ensino e em formas assistemáticas de educação, evitando-se a seletividade, a hipercompetitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer;

II - desporto de participação, de modo voluntário, compreendendo as modalidades desportivas praticadas com a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação e na preservação do meio ambiente;

III - desporto de rendimento, praticado segundo normas gerais desta Lei e regras de prática desportiva, nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados e integrar pessoas e comunidades do País e estas com as de outras nações. (BRASIL, 1998).

De acordo com Proni (2000), a Lei Pelé (Lei nº 9.615 de 24 de março de 1998, que teve principais alterações em 15 de maio de 2003, com a criação do Ministério do Esporte, e em 18 de março de 2011, com mudanças sociopolíticas vividas) foi o motor do novo cenário de transformações no futebol brasileiro, pois buscava a reestruturação dessa modalidade a partir do parâmetro europeu, começando com a flexibilização das relações de trabalho através do fim do passe.

Outra questão importante da nova legislação relaciona-se ao financiamento do esporte. Regulamentavam-se detalhadamente os jogos de bingo, que passavam a ser obrigados a destinar 7% de sua receita bruta à entidade esportiva vinculada.

A Lei Pelé recebeu muitas críticas e provocou o embate de diversos grupos que atuavam no esporte brasileiro. Como consequência, ela sofreu muitas mudanças que a descaracterizaram, dentre outras podemos destacar a da Lei nº 9.981 (Lei Maguito Villela), que na visão de alguns

provocou um retrocesso no esporte brasileiro ao permitir o retorno da organização esportiva tradicional e, assim como a Lei Zico, não determinando a transformação dos clubes em empresas.

Mesmo antes de sofrer diversas modificações, a Lei Pelé também foi criticada por se prestar, sobretudo, à reformulação de uma modalidade esportiva, o futebol, em detrimento de buscar meios de garantir que o esporte seja de fato tratado como direito constitucional garantido a todos.



SAIBA MAIS

Para saber mais sobre a Lei Pelé e as modificações que ela sofreu, acesse: <<http://goo.gl/9KbC9c>> (BOUDENS, 2000).

Para compreender melhor as críticas que a Lei Pelé recebeu, leia o artigo publicado em <<http://goo.gl/b7w5xb>> (SADER, 2014).

AULA 7

O PERÍODO PÓS-PROMULGAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA DE 1988

PARTE 2

Estatuto da Cidade

Apesar de não ser uma legislação que trata especificamente sobre o lazer e o esporte, o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001, influencia diretamente a busca da efetivação desses direitos sociais, pois visa garantir a implementação de uma política urbana sustentável e combater graves injustiças que historicamente marcam a ocupação das áreas urbanas no Brasil.

O lazer e o esporte, como direitos constitucionais, só podem ser alcançados pela população se problemas urbanos característicos das cidades forem minimizados, como a má distribuição dos equipamentos e serviços públicos que marginalizam aqueles forçados a viverem em locais pouco assistidos pelo poder público.

O Estatuto da Cidade é a lei federal brasileira que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal. Tais artigos tratam da política de desenvolvimento urbano para o Brasil, visando garantir o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.



MULTIMÍDIA

Assista a este vídeo para entender um pouco mais sobre o Estatuto da Cidade: <<https://goo.gl/Y1TeBe>>.

Este vídeo apresenta uma entrevista sobre os 10 anos do Estatuto da Cidade: <<https://goo.gl/5z6JXa>>.

Desenvolver funções sociais para a cidade, como estabelece o artigo 182, é problematizar até que ponto interesses particulares vão ao encontro dos interesses coletivos e impactam na qualidade de vida da população. Tal fato traz consequências diretas para o ordenamento legal nas cidades, pois, por exemplo, o direito de propriedade passa a ter restrições jurídicas.

A CF/88, que reforçou o papel do município como gestor da política de desenvolvimento urbano, é complementada pelo Estatuto da Cidade, marco regulatório da instrumentalização do município para o exercício do pleno desenvolvimento de suas funções sociais.

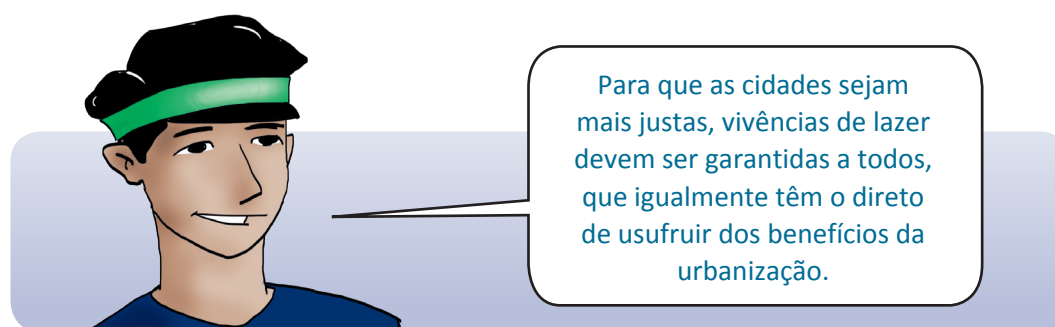
Veja a seguir duas das 16 diretrizes estabelecidas no Estatuto para que toda política urbana cumpra suas funções:

I - garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;

II - gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano. (BRASIL, 2001).

Como pôde ser lido, o lazer está enfatizado como direito a ser garantido no planejamento da cidade, logo na primeira diretriz para as políticas urbanas, o que, assim como o texto constitucional, o coloca ao lado de outras aspirações históricas da população.

Além disso, a segunda diretriz da lei estabelece a valorização da participação popular. Consoante com a Constituição, a gestão democrática deve ser o pilar das ações públicas. Para o Estatuto, esta se dá, entre outros, pelos órgãos colegiados de política urbana, que criam uma via de diálogo direto entre representantes da sociedade e do governo.



Mesmo que o Estatuto da Cidade seja de difícil implementação e não seja suficiente para resolver problemas históricos de uma sociedade amplamente injusta e desigual, com muitos direitos não assegurados à maioria da população, ele é uma conquista social, trazendo à tona caminhos para o alcance de um governo democrático para as cidades, pautado na justiça urbana e no equilíbrio ambiental.



SAIBA MAIS

Para conhecer o Estatuto da Cidade e legislação correlata, acesse: <<http://goo.gl/VdBDD9>> (BRASIL, 2002).

CRIAÇÃO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE E DEMAIS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS POR POLÍTICAS SETORIAIS DE ESPORTE E LAZER

Conforme discutido nas aulas 1 e 2 deste módulo, uma das dimensões de uma política pública (dimensão *polity*) relaciona-se ao seu aspecto normativo e conceitual, que engloba, dentre outras coisas, o ordenamento jurídico de um setor e a estrutura governamental responsável.

Dessa forma, podemos afirmar que o desenvolvimento do lazer e do esporte passa pela legislação que cria o ordenamento do setor e também pela existência de órgãos nas instâncias governamentais (federal, estadual e municipal) diretamente responsáveis pelas ações de lazer e esporte.

No que tange a institucionalização do esporte em nível nacional, foi criado o Ministério do Esporte pela Medida Provisória nº 113, de 1º janeiro de 2003. Esse fato mudou o *status* do esporte no Brasil, pois ele passou a ocupar local de destaque na estrutura do Estado. Ademais, a criação dessa pasta ministerial retrata um compromisso público com o esporte.

Inicialmente, o Ministério do Esporte criado em 2003 foi organizado em três secretarias: Secretaria Nacional de Esporte Educacional (SNEED); Secretaria Nacional de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer (SNDEL); e Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento (SNEAR). Nessa organização, os principais programas federais voltados para a garantia do esporte e do lazer como direitos sociais estavam sob responsabilidade da SNEED (Programa Segundo Tempo) e da SNDEL (Programa Esporte e Lazer da Cidade).

Em 2011, com o Decreto nº 7.529, as secretarias que compõem o Ministério do Esporte foram reformuladas, sendo as duas principais alterações a incorporação da SNDEL à SNEED (que passou a se chamar Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEELIS) e a criação da Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor.

Chama a atenção o fato de uma modalidade esportiva contar como uma secretaria específica. Apesar de, a princípio, os “direitos do torcedor” poderem estar relacionados também a outras modalidades esportivas, é notório que o futebol centraliza as discussões sobre este assunto.

Além disso, na configuração atual do Ministério, percebe-se que, pelo menos em termos estruturais, há a priorização do esporte de alto rendimento, o que pode trazer impactos nas políticas voltadas para a inclusão social. A reorganização do Ministério do Esporte marca um novo momento das políticas públicas de esporte e lazer no Brasil profundamente influenciado pelos principais megaeventos internacionais realizados ou previstos para o nosso país. O marco inicial desse período foi 2007, com os Jogos Pan-Americanos no Rio, seguido por outras competições importantes (Jogos Mundiais Militares, Copa das Confederações, Copa do Mundo de Futebol da FIFA, Jogos Olímpicos e Paraolímpicos).

De acordo com informações do próprio site do Ministério do Esporte (<<http://portal.esporte.gov.br/>>), cada secretaria possui competências específicas.

A SNELIS é responsável pela implantação de diretrizes relativas aos programas esportivos educacionais, de lazer e de inclusão social. Faz ainda proposições sobre assuntos da sua área para compor a política e o Plano Nacional de Esporte (MINISTÉRIO DO ESPORTE, 2014).

As ações da SNELIS baseiam-se no entendimento de que o esporte e o lazer são importantes meios de inclusão social. Assim, são desenvolvidos programas e projetos que focam o esporte educacional, o esporte e o lazer participativos e pesquisas relacionadas à temática.

Os programas desenvolvidos pela SNELIS são: Programa Segundo Tempo, Esporte na Escola, Recreio nas Férias, Programa Esporte e Lazer da Cidade, Competições e Eventos de Esporte e Lazer, Jogos Indígenas, Rede Cedes, Prêmio Brasil de Esporte e Lazer de Inclusão Social, Pintando a Cidadania e Pintando a Liberdade.



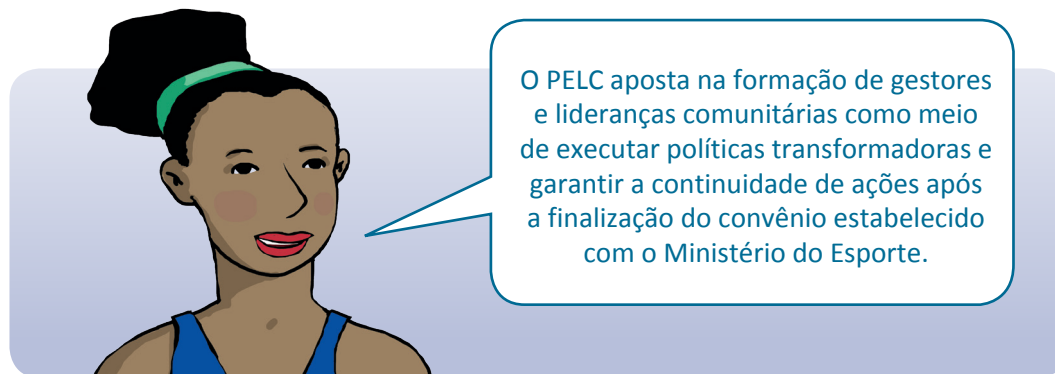
SAIBA MAIS

Para conhecer melhor as ações desenvolvidas pela SNELIS, acesse: <<http://goo.gl/e77XIM>>.

Dentre os programas desenvolvidos pela SNELIS, destacam-se o Programa Segundo Tempo (PST) e o Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC). O PST focaliza a manifestação educacional do esporte, tendo como objetivo democratizar o acesso ao esporte educacional de qualidade, como forma de inclusão social, ocupando o tempo ocioso de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social (MINISTÉRIO DO ESPORTE, 2014).

O PST, dessa forma, elege crianças e adolescentes como público-alvo, visando ao acesso à prática e à cultura do esporte como forma de buscar o desenvolvimento integral dos atendidos pelo programa. Já o PELC, além de não selecionar determinada faixa etária, busca estimular a vivência de atividades diversificadas de lazer, valorizando a cultura local das comunidades. São objetivos do PELC:

Proporcionar a prática de atividades físicas, culturais e de lazer que envolvem todas as faixas etárias e as pessoas portadoras de deficiência, estimular a convivência social, a formação de gestores e lideranças comunitárias, favorecer a pesquisa e a socialização do conhecimento, contribuindo para que o esporte e lazer sejam tratados como políticas e direitos de todos. (MINISTERIO DO ESPORTE, 2014).



A Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento (SNEAR) é responsável pela implantação de decisões relativas aos programas de desenvolvimento do esporte de alto rendimento. A SNEAR realiza ainda proposições sobre assuntos da sua área para compor o Plano Nacional de Esporte (MINISTÉRIO DO ESPORTE, 2014).

Dentre os programas desenvolvidos pela SNEAR, está o Bolsa Atleta, que, desde 2005, beneficia atletas de alto rendimento que obtêm bons resultados em competições nacionais e internacionais de sua modalidade.



SAIBA MAIS

Para conhecer mais sobre o Programa Bolsa Atleta, acesse: <<http://goo.gl/eAl4Ea>>.

A Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor é responsável por várias ações que contribuem para o melhoramento do futebol como um todo no Brasil, dentre elas o incentivo a uma cultura de respeito aos direitos do torcedor (MINISTÉRIO DO ESPORTE, 2014).

CONFERÊNCIAS NACIONAIS DO ESPORTE

Uma das primeiras ações do recém-criado Ministério do Esporte foi a organização da I Conferência Nacional do Esporte em 2004, que teve como objetivo principal consolidar o lazer e o esporte como direitos sociais.

Já foram realizadas três Conferências Nacionais do Esporte (2004, 2006 e 2010) sem regularidade de ocorrência. Em todas elas, a lógica de organização foi a mesma: ocorriam três etapas (municipais/regionais, estaduais e nacional); participavam das Conferências palestrantes, delegados e convidados; e, no caso da etapa nacional, somente os delegados eleitos na etapa estadual tinham direito a voto.

A I Conferência Nacional do Esporte ocorreu em junho de 2004 e teve como tema “Esporte, Lazer e Desenvolvimento Humano”. Participaram do evento, segundo dados do Ministério do Esporte, 861 delegados eleitos em 60 conferências municipais e 116 regionais, que aconteceram em 876 municípios. Ao todo, o processo completo da Conferência (que reúne todas as etapas) contou com a participação de mais de 83 mil pessoas.

A primeira Conferência Nacional do Esporte teve como resultados a indicação das potencialidades e dificuldades do esporte nacional, a aprovação dos referenciais para uma nova Política Nacional do Esporte, a resolução de criação do Sistema Nacional do Esporte e do Lazer e, ainda, as Propostas de Ação para cada um dos eixos temáticos que integram o documento final da Conferência. (BRASIL, 2005, p. 20).

A I Conferência inaugurou uma maneira inédita de se tratar as políticas públicas de lazer e esporte no Brasil. Apesar dos limites que a ampliação da participação popular possui no modelo adotado, nunca na história deste país um grupo tão significativo e diverso de pessoas e entidades esteve envolvido no debate sobre o lazer e o esporte. Os resultados da I Conferência podem ser claramente percebidos nas ações seguintes do Ministério do Esporte, como a construção e publicação da Política Nacional do Esporte em 2005 e a organização da II Conferência Nacional.

De acordo com a resolução aprovada na I Conferência (BRASIL, 2004, p. 15), são princípios do Sistema Nacional de Esporte:

1. O projeto histórico de sociedade comprometido com a reversão do quadro de injustiça, exclusão e vulnerabilidade social ao qual se submete grande parcela da nossa população;
2. O reconhecimento do esporte e lazer como direitos sociais;
3. A inclusão social, compreendida como a garantia do acesso aos direitos sociais de esporte e lazer a todos os segmentos, sem nenhuma forma de discriminação, seja de classe, etnia, religião, gênero, nível socioeconômico, faixa etária e condição de necessidade especial de qualquer natureza;
4. A gestão democrática e participativa, com ênfase na transparência no gerenciamento dos recursos.

Uma das características dos princípios do Sistema Nacional de Esporte propostos que podemos destacar é o reconhecimento do modelo de gestão participativa para a gestão do esporte. Consoante com as diretrizes constitucionais, esse princípio estabelece uma mudança profunda na tradicional gestão do esporte no Brasil. Apesar de esse ser um desafio ainda não concretizado, existem programas federais baseados em uma gestão democrática e participativa, como o Programa Esporte e Lazer da Cidade.

A II Conferência Nacional do Esporte aconteceu em maio de 2006 e teve como tema “Construindo o Sistema Nacional de Esporte e Lazer”. Participaram do evento 846 delegados oriundos das etapas estaduais; na primeira etapa, ocorreram 326 conferências regionais/municipais (2.242 municípios envolvidos).

Os textos básicos que direcionavam os trabalhos nas etapas do evento anunciavam o principal objetivo da II Conferência:

A II Conferência Nacional do Esporte deverá abrigar uma discussão aprofundada e uma reflexão avaliativa da implementação da Política de Esporte no Brasil, visando a (re)construção do Sistema Nacional de Esporte e Lazer, tendo em conta as esferas local, municipal, regional, estadual e federal, os poderes, as instâncias e instituições que o constituem, bem como as responsabilidades sociais que lhe competem, procurando avançar na articulação das ações dos agentes que atuam nesse segmento, oferecendo à sociedade serviços de qualidade que garantam o acesso ao esporte e ao lazer como direitos sociais. (BRASIL, 2006, p. 3).

As deliberações da II Conferência Nacional do Esporte buscaram a consolidação do lazer e do esporte como direitos sociais baseados nos princípios da democratização e da inclusão social. Expressaram como valor a acessibilidade, a democratização, a intersetorialidade e a multidisciplinaridade das ações do campo (CASTELAN, 2011).

Assim como na I Conferência Nacional, idealiza-se a consolidação da Política Nacional do Esporte caracterizada pela gestão participativa, em que todas as manifestações esportivas sejam tratadas de forma igualitária, negando um modelo piramidal de investimento no esporte que valoriza predominantemente o esporte de alto rendimento.

Em junho de 2010, após um intervalo de quatro anos, foi realizada a III Conferência Nacional do Esporte, com o tema “Por um Time Chamado Brasil – Plano Decenal do Esporte e Lazer – 10 Pontos em 10 Anos para Projetar o Brasil entre os 10 mais”.

Com uma participação significativamente mais ampla do que as duas edições anteriores, a III Conferência, segundo dados oficiais, envolveu mais de 220 mil pessoas, em 440 etapas municipais, 350 regionais e 650 livres. Na etapa nacional estiveram presentes 1.072 delegados.

O contexto de realização de megaeventos esportivos no Brasil notadamente diferenciou a III Conferência das realizadas anteriormente, como pode ser percebido já pelo tema do evento. Nos textos que baseiam a Conferência, houve a adoção da relação entre potência esportiva e desenvolvimento do país, pois estava estabelecido que um dos objetivos é construir um Plano Decenal para o Esporte, com “metas e ações exequíveis que no intervalo de dez anos possa colocar o País entre as dez maiores potências esportivas do mundo” (BRASIL, 2009, p. 5).

A III Conferência produziu um grande número de deliberações. Apesar do certo protagonismo do esporte de alto rendimento nesta edição, também se fizeram presentes deliberações voltadas para a garantia da prática de atividades esportivas e de lazer para população em geral, bem

como para a qualificação da participação popular e dos mecanismos de controle social nas ações públicas de lazer e esporte.

No conjunto, as três conferências nacionais explicitam a trajetória recente de debates sociais para a garantia do esporte e do lazer como direitos sociais. A primeira foi um marco em políticas públicas setoriais, pois o lazer historicamente não era tratado como um campo das políticas públicas. A Conferência marcou a conquista do seu reconhecimento como direito social.

Como discutido anteriormente, a I Conferência Nacional do Esporte aprovou resolução definindo os princípios do Sistema Nacional do Esporte. Já na II Conferência, ocorreu um grande debate sobre a presença do lazer nas ações públicas, pois parte dos conferencistas entendiam que o lazer não deveria compor a Política Nacional do Esporte. Entretanto, o texto das propostas aprovadas na plenária final consolida o lazer e o esporte como direitos sociais, buscando a superação de um modelo piramidal em que os investimentos no esporte de alto rendimento são a estratégia principal das políticas para o setor.

Na III Conferência houve o protagonismo do esporte de rendimento, pois o país discutia a preparação de dois eventos esportivos mundiais (Copa do Mundo de Futebol de 2014 e Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de Verão 2016), cujos compromissos de sede já estavam definidos, mesmo que essa ação política não estivesse sido apontada como uma estratégia a ser adotada nas duas conferências anteriores. Nesse cenário, as discussões relacionadas ao esporte de representação disputaram espaço com as políticas de lazer e esporte mais voltadas para o desenvolvimento humano.

POLÍTICA NACIONAL DO ESPORTE

Em 2005, a partir dos resultados da I Conferência Nacional do Esporte, o governo federal lançou a Política Nacional do Esporte (Resolução nº 5 do Conselho Nacional do Esporte, de 14 de junho de 2005).

Na apresentação do documento, o então presidente do Brasil Luiz Inácio Lula da Silva afirmou que tal lançamento dava “forma aos anseios não apenas da comunidade esportiva, mas de toda sociedade brasileira” (BRASIL, 2005, p. 2). Já Agnelo Queiroz, à época ministro do Esporte, destacou que os objetivos e as diretrizes da Política Nacional de Esporte tratavam “como questões fundamentais a democratização do acesso ao esporte, a formação de uma rede de cooperação com outras esferas do governo e a sociedade, a busca da diversificação do financiamento para o esporte em todas as suas dimensões, entre outros” (BRASIL, 2005, p. 3).

Transcrevemos então os **objetivos**, os **princípios** e as **diretrizes** da Política Nacional do Esporte, lançada em 2005 (BRASIL, 2005, p. 32-39):

Objetivos

1. Democratizar e universalizar o acesso ao esporte e ao lazer, na perspectiva da melhoria da qualidade de vida da população brasileira.
2. Promover a construção e o fortalecimento da cidadania, assegurando o acesso às práticas esportivas e ao conhecimento científico-tecnológico a elas inerentes.
3. Descentralizar a gestão das políticas públicas de esporte e lazer.
4. Fomentar a prática do esporte de caráter educativo e participativo, para toda a população, além de fortalecer a identidade cultural esportiva a partir de políticas de ações integradas com outros segmentos.
5. Incentivar o desenvolvimento de talentos esportivos em potencial e aprimorar o desempenho de atletas e paraatletas de rendimento, promovendo a democratização dessa manifestação esportiva.

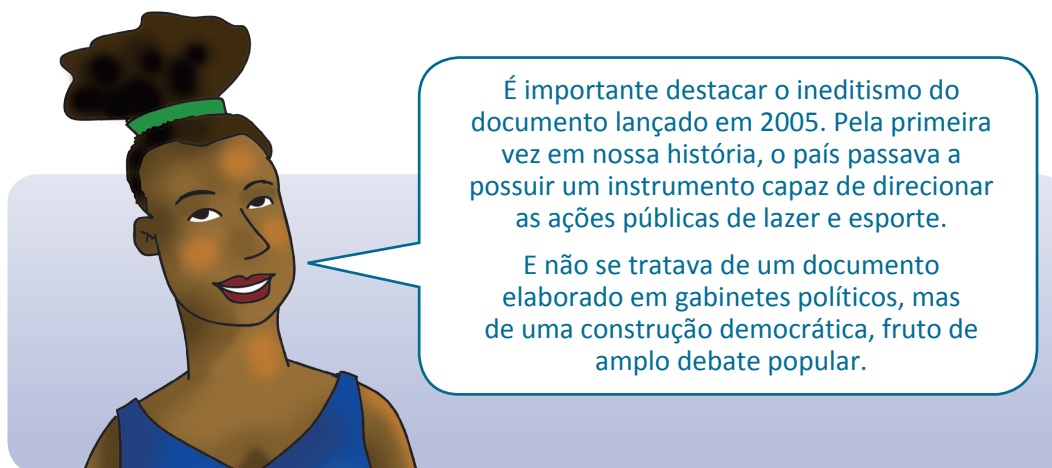
Princípios

1. Da reversão do quadro atual de injustiça, exclusão e vulnerabilidade social.
2. Do esporte e do lazer como direito de cada um e dever do Estado.
4. Da universalização e inclusão social.
5. Da democratização da gestão e da participação.

Diretrizes

1. Universalização do acesso e promoção da inclusão social.
2. Desenvolvimento humano.
3. Ciência e tecnologia do esporte.
4. Promoção da saúde.

5. Paz e desenvolvimento da nação.
6. Desenvolvimento econômico.
7. Gestão democrática: participação e controle social.
8. Descentralização da política esportiva e de lazer.



O documento que estabelece a Política Nacional do Esporte gerou a expectativa de renovação do setor de lazer e esporte no Brasil e da expansão de ações já pautadas nos princípios da gestão participativa. Dentre estas, destacamos o Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC), que efetivamente tem contribuído para a concretização do acesso ao lazer e ao esporte como direitos sociais. Nesse sentido, na próxima unidade deste módulo, serão abordados os princípios de gestão participativa orientadores deste programa.



SAIBA MAIS

Para conhecer todo o documento que trata da Política Nacional do Esporte, acesse: <<http://goo.gl/bfMt1U>>.

ATIVIDADE DE AVALIAÇÃO 1

A primeira atividade avaliativa deste curso será um Fórum de Discussão. O tema inicial para o debate será o seguinte: a partir da realidade que vocês percebem, nos locais em que vivem, sobre políticas públicas de esporte e lazer, vocês devem escolher uma ação pública na área do esporte e/ou do lazer realizada em sua cidade e analisá-la a partir do que foi discutido na Unidade 1. Caso vocês não conheçam bem essa ação, procurem informações sobre ela. Após apresentarem os seus exemplos, vocês podem comentar os exemplos dos outros colegas de turma, inclusive comparando as experiências apresentadas. Acompanhe no fórum as questões propostas por seu tutor que serão debatidas. Participe e dê a sua opinião!

Comentário da atividade

Prezados(as) alunos(as),

Na Atividade 1, é esperado que você faça uma análise de uma ação pública de esporte e/ou lazer a partir dos conteúdos desenvolvidos na Unidade 1. O conteúdo trabalhado permite que você critique a ação escolhida, avaliando se, de fato, ela contribui para o acesso ao direito ao esporte e ao lazer. Em sua análise, você pode destacar, dentre outros aspectos: qual o objetivo da ação; se ela surgiu a partir de uma demanda específica; quais grupos se envolveram em seu planejamento, execução e avaliação (se for o caso); se a ação está em sintonia ou não com o que está preconizado na Política Nacional de Esporte (mesmo se a ação escolhida for de responsabilidade do poder municipal ou estadual).

ENCERRAMENTO DA UNIDADE 1



SÍNTESE

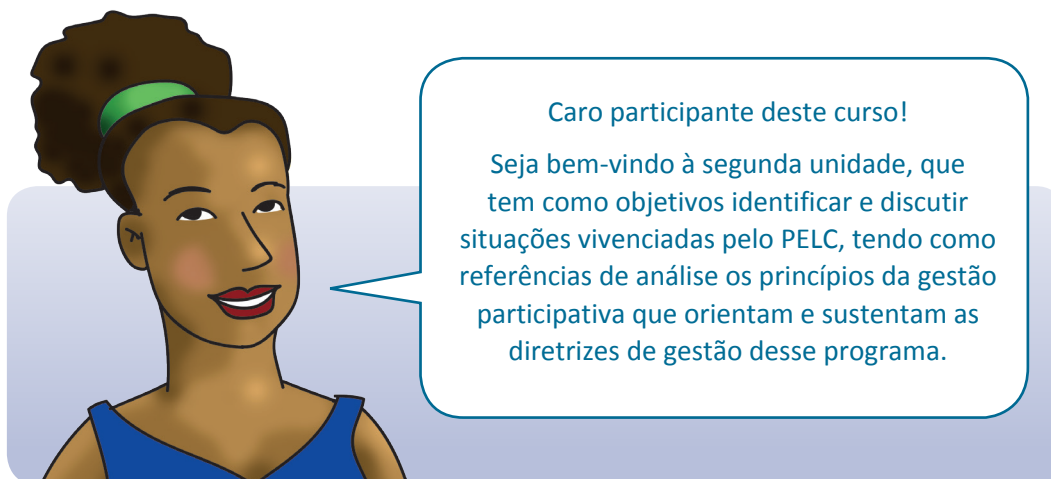
Alguns dos principais temas discutidos nesta primeira unidade foram:

- é importante percebermos as políticas públicas como um processo (ciclo) que engloba diversas etapas até a implementação de ações pelos poderes públicos. Assim, a real efetivação da democracia passa pelo envolvimento da população no debate de quais problemas precisam ser enfrentados e no planejamento, execução e avaliação das políticas de esporte e lazer;
- o lazer e o esporte são direitos sociais estabelecidos na Constituição federal brasileira de 1988 e o caminho para que esses e outros direitos sejam garantidos, de acordo com a própria Constituição e demais legislações infraconstitucionais, é a gestão participativa;
- a partir de 2003, há uma mudança significativa nas políticas nacionais do setor, com a criação do Ministério do Esporte, a realização das Conferências Nacionais desse setor e a elaboração, com significativa participação popular, do Plano Nacional do Esporte.

Unidade

2

PRINCÍPIOS DA GESTÃO PARTICIPATIVA NO PELC



Iremos criar então oportunidades para você relacionar os fundamentos teóricos da gestão participativa, que estarão sendo estudados, com experiências práticas vividas no PELC, considerando seis temas, que são:

1. territorialização;
2. inclusão com equidade;
3. acessibilidade;
4. descentralização;
5. intersetorialidade;
6. desafios da participação.

Felicidades nesta nova etapa de estudo!

CONTEXTUALIZANDO A UNIDADE 2

Como você pôde ver pelos temas a serem tratados nesta unidade, o estudo que será realizado a partir daqui já contém em si uma dimensão bem diferente daquela que nos é dada, de modo caricato, do tipo de gerente com expressão de um comando frio, ordens autoritárias ou iniciativas tecnocráticas.

Nessa perspectiva, a gestão significa uma execução que implica o diálogo como forma de encontro das pessoas na busca de solução de conflitos. A gestão, segundo tais parâmetros, é a geração de um novo modo de administrar uma realidade e é, em si, democrática, já que se traduz pela comunicação, pelo envolvimento coletivo e pelo diálogo.

Já enquanto temática histórica, a gestão democrática nos move em direção contrária àquela mais difundida em nossa trajetória política, em que os gestores se pautam por um movimento paternalista e relação autoritária.

Se a noção da gestão democrática constituída a partir do reconhecimento dos direitos políticos é uma conquista da modernidade, ela se torna mais plena de significado para o Brasil a partir do golpe de 1964, que interrompeu o desenvolvimento de muitas promessas de democratização



VOCÊ SABIA?

A gestão de que estamos falando faz lembrar a origem latina do verbo *gero*, *gessi*, *gestum*, *gerere*, e significa: levar sobre si, carregar, chamar a si, executar, exercer, gerar, fazer brotar, germinar, fazer nascer. Da mesma raiz provêm os termos genitora, genitor, gérmen, gestação. Tratamos, então, de uma ação que implica o sujeito e novas ações.

social e política em gestação. O regime militar que se instalou a partir daí, por sua forma política de se realizar, acabou por instaurar comandos autoritários de controle legal, que, por sua vez, se baseavam mais no direito da força do que na força do direito. Obediência e dever passaram a ser mais importantes do que diálogo e direito.

No entanto, os movimentos de contestação ao regime militar e da sua derrubada, que contaram com ampla participação da população, geraram uma mobilização geral que envolveu também discussões sobre esporte e lazer como direitos no país. A

derrubada da ordem autoritária e a criação do novo ordenamento jurídico nacional em bases democráticas, nascido em 1988, consagraram os princípios da democracia e a gestação de uma nova maneira de lidar com a política pública.

Assim, com a Constituição Federal de 1988 nascem os princípios éticos que fundamentam a gestão participativa, pilares das implementações políticas realizadas a partir do reconhecimento dos direitos sociais.

Na Unidade 1, você pôde ver que, a partir do momento em que o esporte e o lazer passaram a integrar o conjunto dos direitos sociais de todos os brasileiros, as políticas decorrentes implicam questões de prerrogativas (ou seja, de afirmação e garantia de direitos pelos governantes e a sociedade) e de provimento (isto é, proteção dos direitos, por meio do seu exercício). Entrou

em pauta, assim, a relação entre reivindicação de direitos ao esporte e lazer, sua transformação em normas jurídicas e sua conquista por meio da gestão pública na sua prática histórico-social.



A partir do momento em que um conjunto de textos legais, referentes a várias políticas sociais, incluiu o esporte e lazer nos seus dispositivos, a gestão pública brasileira passou a viver outros desafios, configurando exigências quanto à incorporação de novos modelos de gestão social, a construção de estratégias e o uso de meios de gestão que permitam, efetivamente, promover o atendimento participativo e integrado requerido por tais políticas.



SAIBA MAIS

Recomendamos a pesquisa e a análise dos extratos de leis que citamos a seguir, que mostram como os direitos ao esporte e lazer vêm sendo tratados por outras políticas sociais como: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), artigo 4º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; artigo 3º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; artigo 1º da Lei Rouanet (Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991), que afirma que uma das finalidades do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC) é contribuir para facilitar a todos meios para livre acesso às fontes da cultura e pleno exercício dos direitos culturais; artigo 27 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), que trata dos conteúdos curriculares da educação básica; Capítulo V – Da educação, cultura, esporte e lazer; artigo 7º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência; artigo 20 da Lei nº 10.741, de 1 outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso.

Os documentos citados anteriormente exemplificam como se concretizam, legalmente, os direitos dos cidadãos em vários setores sociais de forma coordenada pelo Estado.

Lembre-se de que, quando falamos em Estado, estamos nos referindo ao conjunto de instituições governamentais federais, estaduais e municipais (nos âmbitos Executivo e Legislativo) que precisam atuar de forma conjunta para a garantia dos direitos de todos.

Por isso, na Unidade 1 foram destacados os estudos de Theodore Marshall (1967), especialmente quando ressalta um dos papéis do Estado que é o exercício da cidadania pela garantia dos “direitos civil, político e social” dos sujeitos.

A moderna noção de cidadania, ao combinar liberdade, participação e igualdade para todos com vistas à efetivação dos direitos sociais, demanda a ação ativa do Estado por meio das políticas públicas.

Nesse sentido, uma das estratégias que o Ministério do Esporte utilizou para efetivar o direito social dos brasileiros ao esporte e ao lazer foi a criação, em 2004, do Programa Esporte e Lazer da Cidade, o PELC. Esse programa foi instituído com base em conceitos, princípios, diretrizes e valores que orientam as políticas públicas participativas, considerando tanto o que diz respeito aos seus conteúdos principais quanto às suas formas de implementação.



Figura 3 – Logomarca do Programa Esporte e Lazer da Cidade, do Ministério do Esporte (PELC/ME)

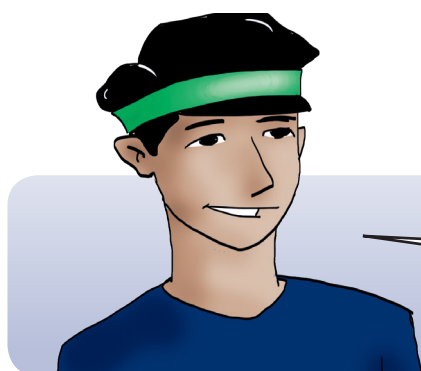
Essa e outras ações importantes vêm sendo realizadas desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, embora ainda haja muito o que fazer para que sejam garantidos um mínimo de bem-estar para toda a população e o acesso aos bens e serviços de direito, publicamente disponibilizados. Essas conquistas continuam sendo um dos nossos grandes desafios. Isso porque, no Brasil, a cidadania social ainda demanda a redução das desigualdades geradas historicamente pelas injustiças e os dilemas da sociedade.

Nesse contexto desafiador, a superação das desigualdades com as quais lidamos tem nos exigido, de início, a capacidade de leitura e compreensão dos modos como intervimos politicamente em nossa realidade. Tem nos desafiado também a repensar como poderemos realizar experiências comprometidas com o conjunto de regras e de comportamentos referentes ao nosso regime político democrático participativo, liderado pelo Estado, necessário à conquista dos direitos constitucionais.



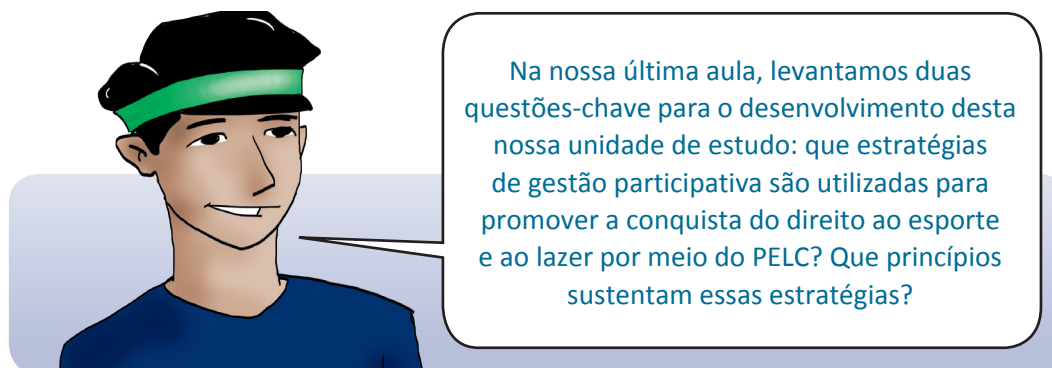
VOCÊ SABIA?

Dallari (1983) entende a política como **arte** (pois implica sensibilidade para conhecer os sujeitos, suas necessidades e demandas no sentido da promoção do bem comum) e **ciência** (uma vez que se fundamenta em estudos sobre o comportamento humano) **de governar** (porque trata de relações de poder) e **de cuidar das decisões sobre problemas de interesse da coletividade** (refere-se, pois, à vida na *polis*, melhor dizendo, à vida em comum nas cidades). Desse modo, uma política pública se refere à ação das autoridades públicas na sociedade, considerando aquilo que os governos produzem, para alcançar determinados resultados, através de alguns meios.



Mas que estratégias de gestão participativa são utilizadas para promover a conquista do direito ao esporte e o lazer por meio do PELC? Que princípios sustentam essas estratégias? Essa é uma discussão que você irá iniciar nas próximas aulas. Até lá!

TERRITORIALIZAÇÃO



Essas perguntas nos motivam a convidar você a viajar conosco até o município brasileiro de FelizCidade, cujo nome fictício se refere a um contexto que reúne várias características de cidades brasileiras que construíram experiências com o PELC que têm muito a nos ensinar. Experiências político-pedagógicas que contribuem com a formação tanto dos agentes que estão atuando nas ações desenvolvidas como da população beneficiada, que reivindica a continuidade da política pública de esporte e lazer do município.

Vamos conhecer FelizCidade?

FelizCidade é uma cidade com cerca de 55.000 habitantes, localizada a 70 quilômetros da capital do Estado, em uma área de cerca de 500 km², em uma encosta de Serra, com matas subtropicais. Lugar muito agradável, com inverno extremamente rigoroso, que é ponto de ligação entre importantes regiões do Estado.

Pela sua localização geográfica, nos últimos anos, teve um crescimento populacional em função do êxodo rural ocorrido na região e das oportunidades oferecidas no município. Ao longo dos anos, várias famílias vindas de regiões do seu entorno, chegavam a FelizCidade com esperança de ali encontrar melhores condições de vida.

A história de FelizCidade se insere no processo de colonização do país, quando no século 19 diversas famílias de origem germânica e italiana se instalaram no lugar, iniciando a construção de uma colônia na região que, no século 16, era habitada somente pelos índios Carijós, cujos descendentes, até hoje, vivem por lá.

No início, foi grande o estranhamento dos colonizadores com o novo ambiente. Aos poucos, a colônia cresceu e foi agregada a outro município. Com o crescimento econômico e demográfico, FelizCidade, em meados do século 20, encaminhou para seu processo de emancipação, que resultou de um plebiscito reivindicado pelos seus moradores.

Desde os tempos de colônia, havia no lugar alguns “pontos de passagem” que, durante muito tempo, serviram como postos comerciais, onde os agricultores podiam trocar seus produtos por outros que não dispunham nas suas casas, entre outras negociações que faziam com os tropeiros que ali passavam.

A economia local atravessou várias fases: da agrícola à industrial, quando viveu tanto o auge das grandes fábricas como o fechamento de muitas. Isso fez com que a cidade sofresse diversas mudanças que mobilizaram os moradores para repensar possibilidades de superação de suas dificuldades. Mesmo com razoável desenvolvimento agrícola, a urbanização aconteceu em FelizCidade com o desenvolvimento industrial, que passou a necessitar de mais mão de obra.

Nesse período muita gente veio morar na cidade, surgindo bairros inteiros, o que colaborou para um grande crescimento populacional do município. O **comércio também cresceu** em vários ramos.

Outro setor que se desenvolveu foi o da prestação de **serviços**, com a atuação de diversos órgãos públicos para atender o aumento das demandas do lugar. Com isso, a prefeitura de FelizCidade criou Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Assistência Social, Cultura, Desenvolvimento, Educação, Esporte e Lazer, Fazenda, Obras e Serviços Públicos, Planejamento Urbano, Recursos Humanos, Meio Ambiente, Saúde e Turismo.

Surgiram igrejas, escolas, associações comunitárias, APAE, asilos, centros de fisioterapia, creches, postos de saúde e clínicas, mas cuja distribuição de localização na cidade era irregular. Mas algumas regiões do município possuem mais infraestrutura de serviços do que outras, mesmo que tenha aumentado em toda cidade o número de crianças, jovens, adultos e idosos, com diferentes necessidades (seja pela idade, gênero, raça/etnia, habilidades corporais, interesses culturais, condições econômicas etc.).

E, à medida que FelizCidade prosperava, começaram a aparecer outros problemas. Por exemplo, o rio da cidade, que possui belas cachoeiras e que é considerado local de lazer e de sustento de muitos, transformou-se em transtorno com as chuvas, arrastando consigo boa parte do que as famílias haviam produzido, além de moradias de ribeirinhos. Esses tinham que buscar outras áreas da cidade para morar, o que provocou mudanças na urbanização e nas condições de vida de muitas famílias. Todos vivem diversos problemas: falta transporte público que ajude na mobilização pela cidade; muitas ruas do município ainda não são pavimentadas; a criminalidade no município cresceu e a segurança pública está com atendimento muito precário.

Mas, ao mesmo tempo, FelizCidade também possui locais interessantes onde a população se reúne no lazer: Biblioteca Pública, Museu Municipal, praças públicas e academias de ginástica ao ar livre, feiras, rampa de voo livre, mirantes para vistas panorâmicas, ginásio poliesportivo, quadras de futebol, vôlei e futsal, campos de várzea, Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e telecentros comunitários onde funcionam um jornal (diário, de segunda a sexta-feira), uma revista mensal e a rádio comunitária.

Com sua rica história, o município preserva as características interioranas e mantém a tradição dos colonizadores da cidade. As raízes culturais dos antepassados podem ser identificadas nas fachadas das construções, nos jardins de residências e também em diálogos realizados em vários dialetos.

As festas fazem parte do dia a dia do lugar e da preservação de sua história e tradições dos indígenas e colonizadores da cidade. Por isso, os festejos tradicionais são com muita música, danças, oficinas de gastronomia típicas, feiras de produtos coloniais e de artesanato, exposição industrial, comercial e de agricultura familiar, mostrando tradições de várias culturas que se misturam na constituição da identidade da cidade.

Já a atividade política partidária da cidade, por anos, ficou a cargo de dois grupos tradicionais que se revezavam à frente da administração municipal. Mas, nas últimas décadas, novas lideranças apareceram e conseguiram fazer muitas mudanças na gestão da cidade. Dentre outras, realizaram Orçamento Participativo do município, criaram conselhos municipais como da Criança e Adolescente, do Idoso e do Esporte e Lazer, que mobilizaram a cidade para participar de várias conferências, inclusive de esporte.

Um dos resultados políticos dessas mudanças foi a criação, pelo governo municipal, do Programa de Esporte e Lazer, com o objetivo de dar continuidade às atividades do Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC). O convênio que o município estabeleceu com o Ministério do Esporte para a implantação do PELC foi um estímulo para que FelizCidade, posteriormente, criasse seu próprio programa, desenvolvendo ações de esporte e lazer com outras ações sociais do município: da Cultura, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Segurança e Fazenda, principalmente. Essa continuidade foi necessária, considerando as crescentes necessidades da população, especialmente carente de oportunidades de práticas esportivas e de lazer.

A experiência político-pedagógica do PELC contribuiu com a formação tanto de agentes que lideraram a continuidade dessa ação bem como da população beneficiada, que se mostrou mais consciente sobre a importância do programa, reivindicando sua continuidade como política pública. Experiência que iremos estudar mais detalhadamente nesta Unidade 2.

A história de FelizCidade ajuda-nos a perceber que se o PELC deseja implementar uma gestão participativa precisa, antes de tudo, considerar que a gestão participativa **se realiza em base local**, ou seja, **em territórios onde**:

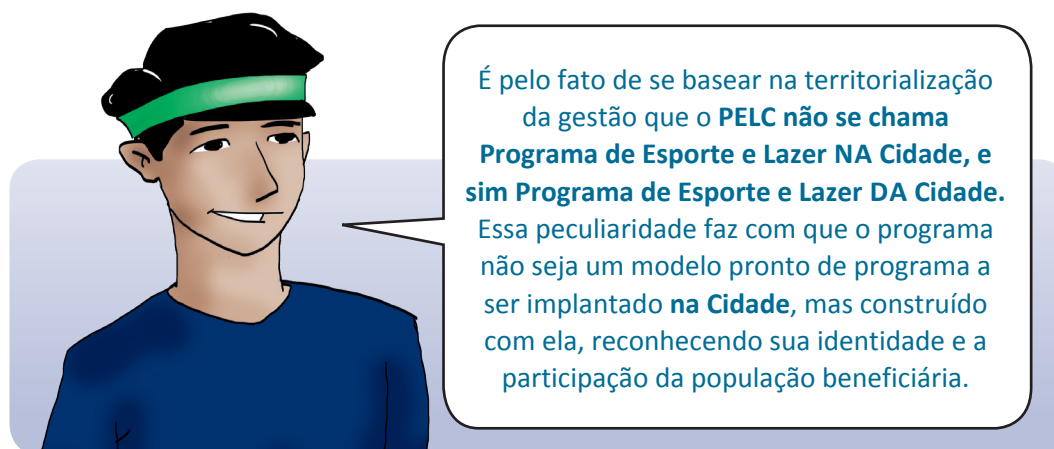
- cada um convive com práticas políticas que estabelecem certas relações de espaço-poder e de acesso a políticas, programas, bens e serviços;
- o espaço território é delimitado segundo a identidade dos diferentes grupos culturais que ali vivem: imigrantes, indígenas, ribeirinhos, moradores de área rural, moradores do centro da cidade, da área industrial e outros;
- os sujeitos que vivem no mesmo território têm diferentes demandas e necessidades específicas como crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos; trabalhadores de indústrias, agricultura, serviços em geral; mulheres que têm dupla jornada de obrigações (trabalho e no lar), entre outros.

Por isso, o PELC precisa considerar as especificidades de cada lugar onde é implantado, entendendo que cada território é produto da apropriação do seu espaço vivido pelos grupos e sujeitos que nele convivem. O não reconhecimento da identidade do lugar faz com que muitos projetos sociais interessantes não criem vínculos, e, com isso, não se sustentem em sua implementação.



Figura 4 – Evento do PELC realizado em Olinda-PE

Daí, destacamos um primeiro princípio da gestão democrática participativa: a **territorialização**.



Ele é um programa do governo federal, que, por ser uma das ações de sua Política Nacional, precisa garantir uma identidade nacional coerente com os mesmos objetivos e estrutura que o identificam. Mas, ao assumir a territorialização como um princípio básico, permite implementações diferentes, considerando as especificidades de cada território onde é implantado.

A esse respeito Milton Santos (2001) e Ricci (2001) nos ajudam a compreender a concepção de território considerando-o tanto como espaço social quanto como unidade de gestão da política pública, como exposto na síntese colocada a seguir:

- **como espaço social**, Santos (2001) destaca o território como (re)produção da vida social, mostrando a relação do indivíduo com o seu cotidiano e desigualdades existentes em diversos “pedaços” da cidade. Desigualdades sociais, desiguais entre si e nos diversos espaços em que elas se processam. Para o autor, a cidadania só será efetiva se a conquista dos direitos for ampla, se não houver territórios excluídos do acesso aos serviços oferecidos.

E os acontecimentos diários podem revelar um mundo desconhecido para muitos: os anseios da população, suas maiores necessidades, que nem sempre passam somente pela renda *per capita* ou escolaridade. Os outros direitos precisam ser levados em consideração nas escolhas políticas e sociais, destacando aqui o esporte e o lazer.

Além disso, há uma gama de reações sociais que podem qualificar as ações do nosso programa e, por isso, precisamos de uma atenta “escuta comunitária”, da vivência das pessoas no interior do seu espaço territorial. O nosso olhar sobre o território precisa ser relacional: ir além dos limites geográficos.

A dinâmica interna do espaço poderá apresentar vários elementos e dados eficazes para definir a redistribuição de investimentos públicos que poderão ser trabalhados no combate da exclusão. Tal multiplicidade se dá no momento em que várias culturas se agregam em um mesmo espaço, culturas essas advindas da grande mobilidade existente em áreas mais vulneráveis.

Em suma, a dimensão social do território agrega valor ao território geográfico ao acrescentar a compreensão de que a coleta de dados sobre determinado espaço social é importante para melhor apreensão e desenvolvimento das políticas sociais.

- **Como unidade de gestão da política pública (planejamento, organização e administração)**, o território permite a mensuração dos diversos fenômenos populacionais, ambientais e sociais, possibilitando a (re)formulação da agenda de diversas políticas, serviços e programas realizados em determinado território. Além disso, a proximidade entre gestores e usuários ajuda a tornar a política mais aderente às necessidades das pessoas e/ou dos grupos, ampliando possibilidades de se tornarem mais efetivas. O território delimitado geograficamente é a base do processo de planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações das políticas públicas.

Ampliando essa discussão da territorialização como unidade de gestão da política pública, segundo Rudá Ricci (2001), esta acontece por meio de três movimentos: a integração dos equipamentos públicos, a reorganização do corpo técnico e a redefinição das áreas homogêneas.

Os equipamentos públicos precisam ser integrados fisicamente, o quanto for possível, formando “equipamentos multifuncionais” capazes de realizar, de forma articulada, diversos serviços públicos no mesmo lugar. Por exemplo, uma escola pode ser ampliada a fim de incorporar também funções do posto de saúde, do centro cultural, do esporte e lazer, entre outras da gestão municipal. Outro exemplo: os centros esportivos públicos podem incorporar ações preventivas da saúde, educação informal para valores humanos e educação ambiental, de complementação alimentar etc.

A articulação de vários serviços supera a pulverização de equipamentos especializados e a ideia de que a execução do PELC somente poderia acontecer em equipamentos especializados para as práticas do esporte e do lazer.

Essa integração busca também superar a ação pública estruturada em projetos e rotinas específicas de cada secretaria, concentrando-se na articulação de ações de vários serviços públicos, requerendo a reorganização e a capacitação do corpo técnico para desenvolver ações integradas, que se iniciam por diagnósticos interdisciplinares a fim de entender as necessidades, expectativas e condições concretas da população local, com clareza de quais os segmentos populacionais precisam ser alvo das ações ali desenvolvidas.

O foco passa a ser, portanto, a comunidade local e não mais a rotina ou o projeto de uma só secretaria, possibilitando um acesso imediato e cotidiano aos executores dos serviços públicos articulados num único equipamento. Essa articulação é capaz de romper com a dicotomia planejamento-execução, ou seja, quem executa passa a planejar a partir de um constante diálogo e levantamento de demandas sociais com a população atendida.

Com isso, a territorialização implica a definição das áreas aproximadamente homogêneas no município, considerando suas identidades sociais, históricas, culturais e geográficas; a heterogeneidade e complexidade da região; as carências, potencialidades e demandas específicas de cada território.

Por isso, o princípio da territorialização provoca o PELC a realizar algumas tarefas, especialmente:

1. estabelecer os territórios de implantação do programa, considerando a construção social do espaço, a circulação de bens e os serviços existentes em cada território;
2. definir as fontes de informação internas e externas sobre a cidade (dados socioeconômicos e demográficos – censo), os limites geográficos das regiões administrativas da cidade) e identificação da organização espontânea da comunidade (sua localização geográfica e o fluxo da procura pelos serviços sociais pela população, destacando os de esporte e lazer; agregações territoriais existentes nos municípios, por exemplo: Centros de Saúde, Centros de Referência da Assistência Social – CRAS);
3. diagnosticar as áreas atendidas (quem são os usuários, a situação de vulnerabilidade e risco social; possibilidades de acessibilidade; indicadores para a gestão e o monitoramento das ações a serem desenvolvidas).



PARA REFLETIR

Com base nesses desafios, que tal identificar na descrição da cidade de **FelizCidade** possibilidades que o município tem de oferta de ações e serviços públicos que podem ser parceiros do PELC?

Comentário da atividade

Prezados(as) alunos(as),

Fiquem atentos que a prefeitura criou várias secretarias municipais, sendo que algumas delas prestam serviços que enriquecem as oportunidades de esporte e lazer e podem ser parceiras do PELC, como, por exemplo: Assistência Social, Cultura, Educação, Esporte e Lazer, Obras e Serviços Públicos, Meio Ambiente, Saúde e Turismo. Além disso, a cidade possui locais interessantes onde a população se reúne para o lazer, onde várias ações são desenvolvidas pelo setor público, ou são infraestruturas mantidas pelo município para vivências de lazer das pessoas e grupos. Por exemplo: Biblioteca Pública, Museu Municipal, praças públicas, academias de ginástica ao ar livre, feiras, rampa de voo livre, mirantes, ginásio poliesportivo, quadras de futebol, vôlei e futsal, campos de várzea, Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e telecentros comunitários onde funcionam um jornal (diário, de segunda a sexta-feira), uma revista mensal e a rádio comunitária. O PELC tem que estar atento às possibilidades do território de cada um de seus núcleos, podendo também desenvolver atividades nos locais públicos identificados. O que acham da ideia?

AULA 14

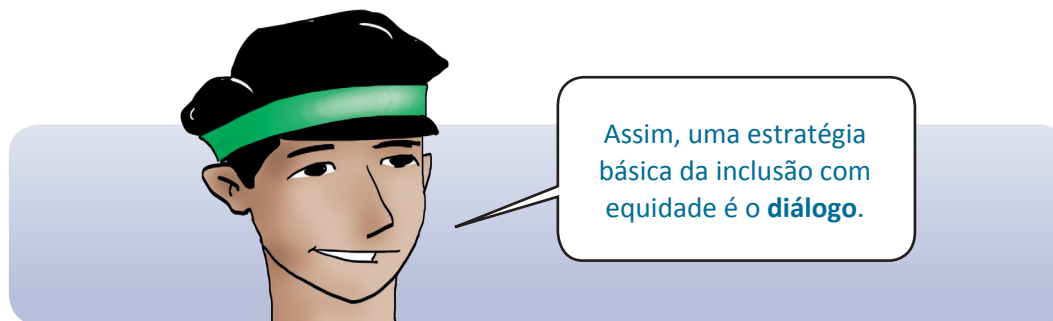
INCLUSÃO COM EQUIDADE

Na medida em que o PELC foca um dado território, volta sua atenção, especialmente, para as pessoas do lugar, reconhecendo suas diferenças, o que é fundamental ao trabalho coletivo proposto, à tolerância entre as pessoas e à valorização de suas necessidades.

O programa prioriza o atendimento às populações que vivem em situações de vulnerabilidade social, a fim de contribuir com a superação das desigualdades sociais existentes em seus contextos sociais históricos.

O objetivo do PELC é **democratizar o esporte e o lazer** (provendo seu acesso ao alcance de todos) **com inclusão** (ou seja, atendendo às necessidades diferenciadas dos sujeitos e grupos, considerando as pessoas com deficiências, bem como as diferenças culturais, sociais, educacionais, econômicas, de idade, gênero, raça/etnia, entre outras) e **equidade** (por meio da realização de ações também diferenciadas, sem restringir o acesso nem estigmatizar as diferenças que conformam os diversos segmentos que integram o programa).

As desigualdades produzem profundas segregações, abalando as bases estratégicas da vida dos excluídos. Por isso, uma política de **inclusão com equidade** nos desafia a valorizar as necessidades específicas das pessoas e dos grupos e a nos empenhar no sentido de contribuir com o desenvolvimento social e humano de todos. Desenvolvimento que é fruto de um conjunto de ações que consideram as condições objetivas e subjetivas que influem na qualidade de vida dos sujeitos e das coletividades.



A fim de nos qualificar para o diálogo, precisamos prever, criar e usar vários meios e canais de expressão e comunicação com a população, experiência vivida por alguns gestores de esporte e lazer, cujos relatos colocamos abaixo, cuja fonte é Pinto (2006, p. 44-45).

Fizemos seminários distritais e encontros com as comunidades para trocar experiências e construir o calendário da ação para o território onde atuávamos, definindo locais e prioridades. Dialogamos e participamos de conselhos municipais de cultura, educação, turismo, esporte, lazer e meio ambiente; da criança e adolescente e do idoso (...) Essa participação nos ajudou a conhecer melhor as práticas locais, as ações que dão certo, problemas e superações para o atendimento de demandas e necessidades de todos os

cidadãos... Sem dúvida, isso ampliou as condições de melhor atendimento dos nossos objetivos, mas exigiu muito nossa vontade e abertura para o diálogo, os consensos e as negociações entre os gestores e público beneficiário (...) Essa experiência nos ensinou que a prática política não pode ser vista como um modo único a ser desenvolvido e que o PELC não pode ser compreendido como um conjunto de atividades de esporte e lazer ofertadas para preencher um tempo ocioso das pessoas, ou fazer um favor a população...

Esses relatos nos motivam a convidar você a ler, com bastante atenção, a cartilha *Gênero e raça: inclusão no esporte e lazer*, elaborada em 2009 pelos pesquisadores da Rede CEDES Silvana Vilodre Goellner, Sebastião Josué Votre, Ludmila Mourão e Márcia Luiza Machado Figueira. Observe que esse texto foi escrito pensando justamente nas nossas práticas com projetos sociais de inclusão social pelo esporte e lazer.



SAIBA MAIS

Para conhecer a cartilha *Gênero e raça: inclusão no esporte e lazer*, acesse: <<http://goo.gl/1qMNYr>>.



FIQUE ATENTO

Preste atenção na discussão da Parte 1 da cartilha *Gênero e raça: inclusão no esporte e lazer*, quando os autores refletem sobre: por que pensarmos em gênero e raça/etnia em programas de esporte e lazer desenvolvidos pelo Ministério do Esporte? Na Parte 2, os autores apresentam um pequeno glossário em que esclarecem vários termos usados nessa discussão e cujos sentidos precisam ser repensados sempre. Na Parte 3, destacam alguns dados que precisamos saber e compreender para que possamos desenvolver ações inclusivas. E, na Parte 4, para que possamos “saber mais”, sugerem dicas de filmes, sites e livros que tematizam gênero e práticas corporais e esportivas, que podem nos ajudar em nossas ações educativas inclusivas.

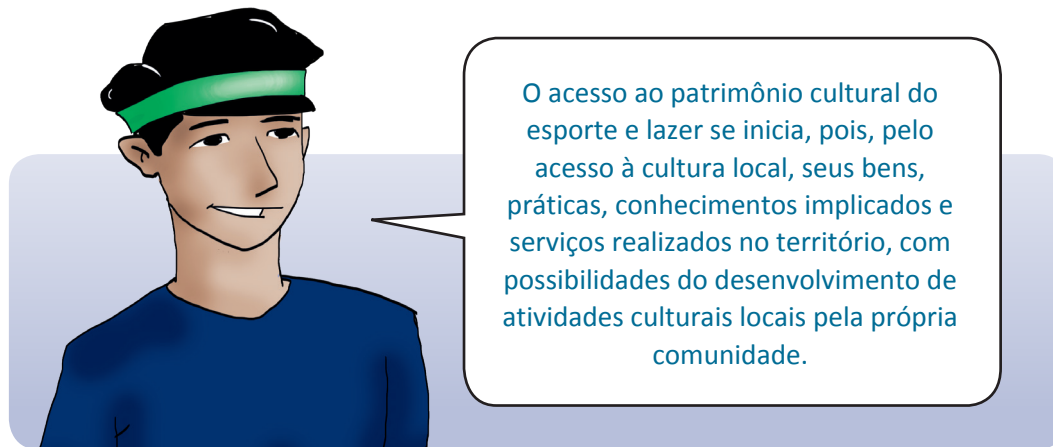
Após a leitura da cartilha *Gênero e raça: inclusão no esporte e lazer*, que tal você identificar os diferentes grupos que convivem no município de FelizCidade? Pense na sua cidade sobre possíveis preconceitos, barreiras e outras dificuldades. Quais estratégias os grupos, como os que você identificou, podem encontrar para ter acesso efetivo às atividades de esporte e lazer promovidas no seu município?

AULA 15

ACESSIBILIDADE

Todo esforço em desenvolver um programa a partir de bases concretas de um **território** e das necessidades das pessoas beneficiadas compromete-se com a conquista do direito ao esporte e ao lazer, garantida pela Constituição Federal de 1988 e legitimada pela Política Nacional do Esporte (2005).

Porém, essa conquista só se efetivará na medida em que for garantido o acesso de todos à diversidade cultural do esporte e do lazer, seja pela participação na vivência prática, a livre fruição e a apropriação de conhecimentos sobre as oportunidades de esporte recreativo e de lazer disponíveis à população em seu território; como também seja pela participação de pessoas da comunidade nas realizações das atividades, desempenhando o papel de agentes sociais de programas como o PELC.



No contexto das políticas de “acessibilidade”, o esporte e o lazer são campos que envolvem interesses culturais diversos a serem atendidos, focalizando as necessidades do maior número de pessoas. São campos que lidam com demandas específicas de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, com diferentes idades, gêneros, capacidades corporais, raças e etnias. Atendimentos que requerem suportes específicos a cada grupo para o acesso ao que foi disponibilizado.

Sobre o acesso ao que é disponibilizado no território para a vivência do esporte e lazer, propomos que você leia o texto a seguir, cujas falas de gestores que foram extraídas de Pinto (2006) e procure observar as condições facilitadoras da acessibilidade que forem citadas:

Para garantia do acesso da população à maior gama possível de vivências de lazer, é imprescindível a construção, a manutenção e o uso viabilizado de espaços e equipamentos específicos e adaptado para a prática de diversas atividades de esporte e de lazer. Esses espaços e equipamentos precisam gerar oportunidades de vivências de diferentes conteúdos culturais no lazer: físicos, esportivos, artísticos, sociais, intelectuais, tecnológicos, turísticos,

dentre outros. Precisam também garantir polivalência de animação lúdica, mobilizada pelos usuários, grupos, comunidades e profissionais qualificados.

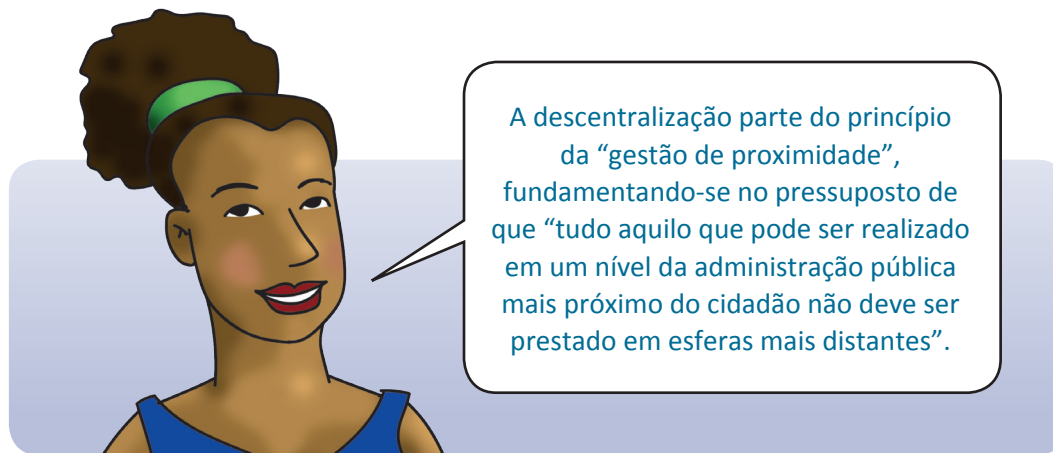
A acessibilidade amplia-se com a animação de equipamentos culturais construídos ou disponíveis na natureza. Espaços que, muitas vezes, não são reconhecidos pelas comunidades ou órgãos de preservação cultural. A ocupação espacial precisa ser aliada à preservação, proteção e valorização da biodiversidade, isto é, a diversidade de espécies e riqueza de organismos vivos que existem na natureza. Precisamos cuidar dos rios, fauna, flora, matas, cachoeiras, praias, florestas, montanhas e outros espaços naturais usados no lazer. (PINTO, 2006, p. 49).

Essa é uma questão em que o poder público pode interferir. Há instrumentos de políticas urbanas que podem garantir e controlar espaços para o lazer. Por exemplo, as leis de uso e ocupação do solo definem exigências referentes à construção e ao uso de áreas para parques e a outros equipamentos de lazer. Uma rede de serviços com infraestrutura adequada e agentes capacitados para o desenvolvimento de programas e projetos de esporte e lazer é fundamental para a garantia do acesso à oferta contínua de atividades de lazer para a população.

Além disso, muitos limites para o acesso ao lazer precisam ser superados: preconceitos; dificuldades financeiras; escassez de tempo disponível; dificuldades de moradia, transporte urbano; barreiras físicas para pessoas com necessidades especiais; acesso geográfico difícil; falta de conhecimentos/informações sobre as oportunidades culturais disponíveis; restrita oferta de vivências culturais etc. Por isso, a política de lazer precisa ser também articulada com políticas de garantia de renda mínima, trabalho, provisão de serviços para a família, saúde, educação, planejamento urbano, transporte, cultura, esporte e outras.

DESCENTRALIZAÇÃO

Como os interesses são diferentes, as necessidades e as condições concretas de acesso ao esporte e lazer em um mesmo município, outro princípio fundamental à gestão participativa é a **descentralização**.



A descentralização aponta para a necessidade, cada vez maior, do conhecimento da realidade do território, em níveis mais regionais, atento às condições facilitadoras do acesso inclusivo com equidade, bem como à redistribuição de bens e serviços públicos no espaço da cidade.

Zingoni (2003) lembra que, a partir da redemocratização do Estado brasileiro, iniciada em meados dos anos de 1980, novos espaços, conceitos e estratégias de gestão passaram a integrar a relação entre Estado e sociedade. A partir daí o processo de descentralização das administrações públicas municipais tornou-se um dos principais eixos da reforma administrativa das prefeituras, procurando superar os modos de gestão burocrática e tradicional.

A gestão burocrática é marcada pelo discurso da competência puramente técnica e estilo burocrático, desprezando as crenças não científicas e decisões fundadas em valores e estilos culturais específicos. Seu estilo de governar é centralizador, mantendo distância da população, de suas demandas e desejos. A dimensão econômica se sobrepõe à dimensão social. O dirigente vive em função da capacidade de trabalho da máquina administrativa, da sobrevivência econômica e da capacidade de investimento da burocracia.

O estilo de gestão tradicional de governar é marcado pelo costume, pela fidelidade (o que conta é a relação afetiva muito próxima e a intuição) e pela troca de favores. O gestor é considerado patrono, protetor, alguém íntimo que se comove com o sofrimento do outro e que não trabalha com planejamento global de ações. Ele age por intuição, rejeitando discursos técnicos e regras muito fixas. Suas ações são marcadas pelo assistencialismo e pela dependência da comunidade

à sua boa vontade – ele não acredita que a população se encontra madura e autônoma para decidir sobre os rumos de sua vida.

O processo da descentralização exige maior conhecimento de todos sobre as ações desenvolvidas. Por isso, é importante investir na informatização, garantindo o fluxo de informações quantitativas e qualitativas, produzidas com base no monitoramento e na avaliação das ações realizadas e socializadas entre o núcleo central da gestão, seus níveis regionais (destacando-se aqui os núcleos do programa), os outros setores da administração municipal envolvidos e a população.

A descentralização pressupõe, pois, o hábito de reunir e divulgar informações das ações realizadas por meio de: fotografias, filmagens, relatórios, depoimentos gravados, relatos das experiências difundidos na cidade e em congressos, encontros regionais e nacionais, entre outros. Com isso, o que se espera é maior articulação das ações desenvolvidas, além de ampliação da visibilidade dos seus resultados e da abrangência dos serviços prestados pela política participativa vivida.



SAIBA MAIS

Para saber mais sobre as conquistas de políticas participativas, veja o vídeo de IVOTI-RS (<<http://goo.gl/8ZINN5>>), onde o PELC se municipalizou, com transição aprovada pela Câmara (lei que protege sua continuidade). A equipe do PELC destacou a importância das muitas “conversas”, ampla socialização dos dados do programa e da formação da sua equipe como estratégias fundamentais para o sucesso do seu processo de municipalização.

A descentralização, compreendida como um projeto político e de gestão participativa, requer mais do que nunca o recrutamento e a qualificação de recursos humanos com competência formal – para produzir e aplicar métodos, técnicas e ferramentas adequadas à qualificação do programa. Requer, também, competência política e procedimental dos seus agentes – para projetar, monitorar, supervisionar, avaliar e socializar os serviços públicos realizados de modo articulados em rede de serviços sociais, para atender às necessidades dos cidadãos.

Por isso, a descentralização precisa permitir a prestação de serviços executada de acordo com o princípio da intersetorialidade. Tema a ser estudado na nossa próxima aula.

INTERSETORIALIDADE

Como você pôde analisar na aula passada, do processo de descentralização nasce a importância da formação de equipes multidisciplinares com estruturas colegiadas que consolidem a realização de projetos coletivos, integrando setores e secretarias no atendimento de demandas locais que interveem nos projetos de todos (renda, saúde, transporte, segurança, acesso a bens culturais, educação, mobilização da participação popular, entre outros). Falamos assim do princípio da **intersectorialidade**.

Ao assumir o princípio da intersectorialidade, o PELC propõe enriquecer a gestão por meio do desenvolvimento de ações compartilhadas que reúnem um conjunto de atuações políticas do município. Com esse trabalho integrado, espera contribuir com a superação da fragmentação, superposições, ou “competições” dos diversos programas municipais, que acontecem ao mesmo tempo, no mesmo território e atendendo o mesmo público-alvo.

A intenção é buscar uma atuação sinérgica, ou seja, uma cooperação por meio de um trabalho ou ação compartilhada entre setores e pessoas, cujo esforço simultâneo tem objetivos comuns, sem que perca a autonomia de cada um dos participantes nem gere dependência entre eles. As ações integradas, envolvendo diversos setores, propostas pela gestão participativa precisam ser previstas em função de prioridades eleitas a partir da leitura das necessidades da população, definida territorial e socialmente, pois é também atendida pelos parceiros da ação intersectorial proposta. Experiência que desafia, especialmente, o “trabalho em rede”, tema a ser estudado na próxima unidade deste curso.



SAIBA MAIS

Preparando-nos melhor para os desafios da intersectorialidade, propomos que você leia os dados das páginas 134-163, registrados em *Brincar, jogar, viver: lazer e intersectorialidade com o PELC* (PINTO, 2008a). Esses dados poderão ser úteis quando você for discutir a elaboração de diagnósticos no módulo Diagnóstico da Realidade Local deste curso. Essa obra reúne vários depoimentos de gestores do PELC, organizados por região brasileira, participantes do Encontro Nacional do Programa de 2008. Publicação disponível em: <<http://goo.gl/sVNwNG>>.



SAIBA MAIS

Conheça as publicações científicas do Ministério do Esporte acessando: <<http://goo.gl/4HLxbs>>. Ou pelo endereço: <<http://goo.gl/8UxZsE>>. Leia também o artigo de Cláudia Regina Bonalume, “O paradigma da intersectorialidade nas políticas públicas de esporte e lazer”, disponível em <<https://goo.gl/HgXiMr>>.



No texto “O lazer no setor público brasileiro e os desafios da intersectorialidade”, publicado em *Desafios e perspectivas da educação para o lazer* (2011), a autora Leila Pinto, a partir da discussão da concepção ampliada de lazer como direito e como realização humana lúdica, analisa a territorialidade, o diálogo e a gestão em rede como instrumentos específicos da gestão intersectorial.

DESAFIOS DA PARTICIPAÇÃO

Todos os princípios até aqui discutidos implicam fatores fundamentais, destacando o reconhecimento pela coletividade: de um âmbito territorial próprio; das identidades dos grupos específicos que ali vivem; das instâncias e órgãos de decisão municipal e nacional, evitando-se o isolamento ou formação de instâncias regionais; e, sobretudo, do reconhecimento da importância da participação das lideranças populares com capacidade de formulação de políticas, gestão e fiscalização de sua realização, assumindo-se como atores da ação coletiva e não meros mensageiros de demandas.

Afinal, a experiência plural e descentralizada, ao se concretizar por meio de ações cooperativas, amplia condições de participação dos sujeitos nos processos de tomadas de decisões políticas. Nesse sentido, o modo como o PELC se realiza pode se constituir em uma significativa oportunidade de estabelecimento de novos pactos entre os cidadãos, o município e o governo federal, com experiências de participação por meios instituídos e não instituídos.

O que queremos dizer com isso?

Primeiro, que a participação pode ser restrita ou ampliada. Como nos ensinam Azevedo e Prates (1991), a **participação restrita** é aquela que acontece por meios não instituídos, caracterizando-se pelo envolvimento da comunidade diretamente beneficiada no projeto político específico, ou no programa de base local.

Já a **participação ampliada**, para os autores, ocorre por meios instituídos, representando a capacidade dos grupos organizados de influenciar, direta ou indiretamente, as principais prioridades do município e diretrizes das suas políticas sociais, seja na formulação, reestruturação ou implementação de seus programas/projetos. Esse é o caso da participação nos **Conselhos**, nas **Plenárias Temáticas** e nos **Congressos da Cidade**; da realização dos **Orçamentos Participativos** e das **Conferências** que se realizam em vários setores, como também no esporte.



VOCÊ SABIA?

Conselhos são órgãos permanentes e autônomos, instâncias consultivas ou deliberativas sobre as políticas a que cada um se refere, sendo compostos de forma paritária (mesmo número de membros efetivos e suplentes) de representantes do governo e da comunidade, encarregados pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos por eles tratados. Espaços de interação caracterizados por partilha de poder justificado pela realização de uma tarefa comum, de interesse comum, aprimorando a responsabilidade de todos integrantes. Temos Conselhos de Esporte e Lazer, da Saúde, de Assistência Social, da Criança e do Adolescente, da Pessoa Idosa, da Pessoa com Deficiência, da Cultura, entre outros (PBH, 2007; BONALUME, 2008).

Bonalume (2008) destaca outras formas de participação, como as **Plenárias Temáticas** (em que governo e população discutem e deliberam sobre temas ou políticas específicas, considerando

carências e necessidades da sociedade em geral) e os **Congressos da Cidade ou Congressos Constituintes** (que articulam os diversos setores sociais para planejar o futuro da cidade, estado ou país).

Outra importante forma de participação é o **Orçamento Participativo (OP)**, que é uma estratégia que tem como princípio básico a discussão e decisão coletiva dos investimentos públicos.

Santos (*apud* BONALUME, 2008) aponta três principais características do OP, ou seja: 1) participação aberta a todos cidadãos; 2) combinação de democracia direta e representativa; 3) alocação dos recursos para investimentos, compatibilizando decisões e regras estabelecidas pelos participantes com as exigências técnicas e legais da ação governamental, respeitando os limites financeiros.

Mas a participação se amplia com as realizações de **Conferências**, que são eventos realizados periodicamente a fim de discutir as políticas públicas nos âmbitos municipal, estadual e nacional e de propor diretrizes de ação, a fim de nortear a implantação dessas políticas e discussões dos Conselhos. Uma conferência se qualifica quando garante a participação em encontros preparatórios e/ou pré-conferências.

Essas foram as experiências que vivemos no Brasil nos anos de 2004, 2006 e 2010 com a realização de três Conferências do Esporte. As deliberações dessas conferências têm demonstrado uma crescente participação popular nas políticas de esporte e lazer. Por exemplo, retomando as discussões da Unidade 1, destacamos a importância dos resultados da I Conferência Nacional (2004) para a definição da Política Nacional do Esporte (2005).

As Conferências reúnem as grandes reivindicações da população. Por exemplo, a transformação do PELC de “Política de Governo” a “Política de Estado” foi uma das deliberações da III Conferência Nacional do Esporte (2010), revelando a demanda da continuidade do programa.

Assim, quando falamos em “política” como ação cidadã, não estamos nos referindo a práticas meramente partidárias. Falamos em política como um conjunto de ações que é dinamizado na convivência e atuação ativa dos atores sociais nelas envolvidos.

Algumas dessas ações adquirem importância e respaldo jurídico (referendos, iniciativa popular etc.), que são associadas à proteção/promoção dos direitos coletivos constitucionais, consagrando de fato as realizações de interesse público. Por exemplo, você se lembra como a cidade de FelizCidade se municipalizou? Foi por meio de um plebiscito público, com as pessoas do lugar se manifestando sobre o destino da cidade.

A participação é, pois, o fundamento do regime republicano democrático. Princípio básico que tem como condição a presença ativa dos cidadãos nos processos e no usufruto dos produtos de implementação de políticas públicas cidadãs.

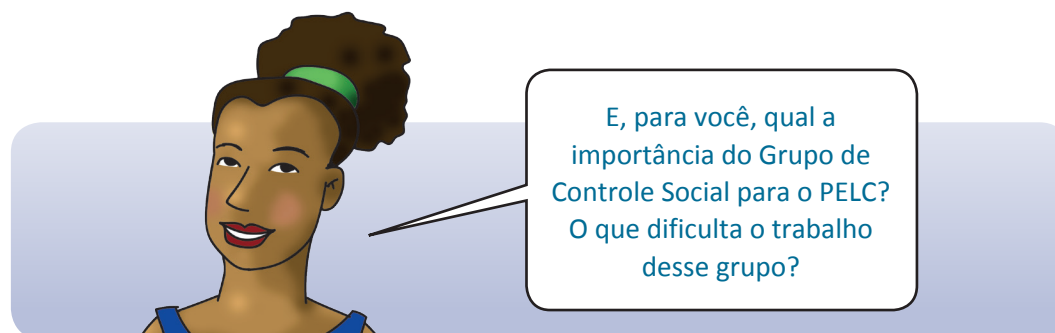
Os meios não instituídos de participação são fundamentais para a educação política da população. Ao garantirmos o direito dos agentes e usuários participarem das decisões sobre o programa, no planejamento, realização e avaliação de suas práticas, estamos contribuindo para que os participantes possam vivenciar livremente a sua vida cultural de esporte e lazer na comunidade, usufruindo dos seus benefícios com consciência da sua importância para sua qualidade de vida.

Estamos também criando condições para que todos os cidadãos possam querer mais do que ser executores de políticas, e entender a importância de ser ouvidos e de ter presença ativa em ações públicas que podem influir em tomadas de decisão sobre a vida na comunidade, na cidade e no país.

Por isso, o PELC assume estratégias de organização e gestão, destacando sempre a participação da comunidade. Estratégias que requerem, em primeiro lugar, que a comunidade tenha conhecimento e consciência de seu espaço de poder, sua **territorialização**, sabendo que o PELC pertence aos cidadãos, ou seja, **o Programa é DA CIDADE**.

Desse modo, o PELC propõe estratégias que contribuem para ampliar a participação ativa da comunidade na formulação e no controle da política que implementa, o que acontece com a participação obrigatória de uma “Entidade de Controle Social” no Grupo Gestor do Programa. Discussão ampliada no módulo Princípios Teóricos-Metodológicos do PELC deste curso.

Controle social é o efeito da ação dos indivíduos e das comunidades sobre a gestão das instituições públicas ou privadas das quais são usuários. Processo deliberativo no qual os cidadãos devem se posicionar tendo como foco o interesse coletivo, redimensionando os interesses individuais ou de grupo. Na Constituição Federal de 1988, o controle social tem o sentido de participação da população na elaboração, implementação, fiscalização e avaliação dos resultados das políticas públicas (BONALUME, 2008).



Essas questões também foram discutidas por gestores do PELC durante o II Encontro Nacional do Programa, realizado em 2008.



SAIBA MAIS

Se você quiser saber mais sobre as falas destes gestores, leia os depoimentos registrados no livro *Brincar, jogar, viver: lazer e intersectorialidade com o PELC* (PINTO, 2008, p. 163-167). Essa parte de obra reúne vários depoimentos de gestores do PELC sobre “ações integradas: Grupo Gestor e Entidade de Controle Social”. Publicação disponível em: <<http://goo.gl/sVNwNG>>.

Os dados desses depoimentos também irão lhe ajudar neste nosso curso, quando você for discutir a elaboração de diagnósticos.

ATIVIDADE DE AVALIAÇÃO 2

No estudo que acabamos de realizar nesta unidade, discutimos seis princípios fundamentais da gestão participativa, que são: territorialização, inclusão com equidade, acessibilidade, descentralização, intersetorialidade e desafios da participação.

Também, ao idealizarmos o município de “FelizCidade” apontando “dicas” de estratégias de gestão participativa do esporte e do lazer na cidade, exercitamos várias situações que nos ajudam a repensar o nosso dia a dia e, a partir delas, levantar reflexões que nos permitem avançar na compreensão de como os princípios estudados podem acontecer concretamente na implementação do PELC. Por esses motivos, propomos as seguintes questões:

1. **Associe** os aspectos destacados na coluna à direita, que apresentam condições facilitadoras da acessibilidade, com os relacionados na coluna à esquerda, que indicam possíveis estratégias de gestão participativa do esporte e do lazer no município. Lembre-se de que cada opção da coluna da esquerda corresponde a uma única resposta na coluna da direita.

Condições de acessibilidade

- (1) Garantia de equipamentos específicos para a prática de esporte e lazer pela população.
- (2) Atendimento a diferentes interesses de lazer das pessoas.
- (3) Superação de limites de acesso das pessoas aos espaços de lazer.

Estratégias para garantia de acessibilidade

- () Construção e manutenção de praças, parques e campos de futebol públicos.
- () Aumento de meios de transporte urbano para regiões de parques e rios.
- () Identificação de recursos necessários às práticas de lazer na comunidade.
- () Desenvolvimento de atividades esportivas e artísticas nas praças da cidade.

2. **A afirmação:** “o acesso ao patrimônio cultural do esporte e lazer se inicia pelo acesso à cultura local”, quer dizer, **exceto** o acesso a:
 - a) bens e práticas do território.
 - b) conhecimentos sobre lazer.
 - c) serviços realizados no local.
3. No nosso estudo, destacamos várias possibilidades para que a *intersetorialidade* possa ser promovida pelo PELC nos municípios. Mas, para isso, o programa precisa garantir algumas estratégias, **exceto**:
 - a) o desenvolvimento de atividades conjuntas com secretarias de Esporte, Cultura, Educação e Saúde do município.
 - b) o desenvolvimento do planejamento das atividades conjuntas considerando as prioridades da Secretaria de Esporte.
 - c) a organização das atividades conjuntas, envolvendo a participação de setores e pessoas com objetivos comuns.

4. São características específicas da gestão pela intersetorialidade, **exceto**:

- a) desenvolver ações com objetivos comuns.
- b) superar fragmentação de programas sociais.
- c) atuar com equipes multidisciplinares.
- d) atender demandas da população local.

5. *Territorialização* é um princípio da gestão participativa que provoca o PELC a realizar algumas tarefas, como três citadas no nosso estudo, que são: 1) estabelecer os territórios de implantação do programa; 2) definir as fontes de informação internas e externas sobre a cidade; 3) diagnosticar as áreas atendidas. Sobre essas discussões, marque o que é **falso** (F) ou **verdadeiro** (V):

- () O PELC, para estabelecer os territórios de implantação do programa, precisa conhecer experiências bem-sucedidas de oferta de serviços e de desenvolvimento de atividades de esporte e lazer pelo Programa Esporte e Lazer no país.
- () O PELC, para definir as fontes de informação internas e externas sobre a cidade, precisa conhecer como o município se organiza espontaneamente, considerando sua localização geográfica e o crescimento da população nas suas regiões.
- () O PELC, para diagnosticar as áreas a serem atendidas, precisa conhecer a situação social dos usuários do programa, as atividades de lazer que gostam e que não gostam de praticar e os locais disponíveis para suas vivências.

6. Segundo Santos (2001), entender um território como “espaço social” significa, **exceto**:

- a) espaço de aproximação dos gestores com os usuários.
- b) espaço de (re)produção da vida social e suas desigualdades.
- c) espaço que mostra a relação do indivíduo com seu cotidiano.

7. Rudá Ricci (2001) afirma que um território é uma “unidade de gestão da política pública” que acontece por meio de três movimentos, **exceto**:

- a) a integração dos equipamentos públicos disponíveis.
- b) a reorganização do corpo técnico dos programas.
- c) a agregação de várias culturas num mesmo espaço.
- d) a redefinição das áreas homogêneas do território.

8. Considerando o estudo da Unidade 2, **assinale a resposta que não** é sinal de que o PELC promove a inclusão com equidade em seus planejamentos, quando os educadores:

- a) criam ambiente em que as pessoas se expressem como desejam.
- b) oferecem atividades em turnos diferenciados em toda a semana.
- c) promovem atividades que sejam próprias de meninos e de meninas.

9. Democratizar o esporte e o lazer pela inclusão social significa, **exceto**:
- a) atender às necessidades das pessoas com deficiências.
 - b) atender às necessidades das ações de esporte recreativo.
 - c) atender às necessidades dos indígenas e os quilombolas.
10. O que significa “democratizar o esporte e lazer pela inclusão com equidade”? **Assinale a resposta correta:**
- a) Realização de ações diferenciadas, considerando as diferenças dos grupos sociais.
 - b) Realização de ações diferenciadas, considerando a estigmatização das diferenças.
 - c) Realização de ações diferenciadas, considerando a afirmação das segregações.
11. Como Azevedo (1991) discute que a participação pode ser restrita ou ampliada, a **participação restrita** é aquela que se caracteriza, por exemplo, pelo envolvimento da comunidade no programa. Já a **participação ampliada** ocorre por meios instituídos, representando a capacidade dos grupos organizados de influenciar, direta ou indiretamente, maiores prioridades do município e decisões sobre suas políticas, programas/projetos. Nesse sentido, são estratégias de participação ampliada, **exceto**:
- a) Conferência Municipal.
 - b) Orçamento Participativo.
 - c) Reunião com a comunidade.
12. Uma das formas de participação que estudamos são os Conselhos. Os Conselhos são, **exceto**:
- a) órgãos permanentes e autônomos, instâncias consultivas ou deliberativas sobre as políticas a que cada um se refere.
 - b) órgão com poder de realizar tarefas de interesse do governo com a responsabilidade de todos os seus integrantes.
 - c) órgãos compostos de forma paritária (mesmo número de membros efetivos e suplentes) de representantes do governo e da comunidade.
13. **Não é característica do Orçamento Participativo, outra forma de participação estudada na Unidade 2. Assinale:**
- a) participação aberta a todos cidadãos.
 - b) combinação de democracia direta e representativa.
 - c) alocação dos recursos para investimentos na cidade.
 - d) compatibilização de decisões pela ação governamental.
14. **Assinale** a possibilidade de promoção da acessibilidade ao esporte e lazer que integra a descrição da cidade de FelizCidade. Nesta questão apenas uma opção é correta.
- a) Há academias ao ar livre na cidade.
 - b) Há transporte no centro da cidade.
 - c) Há criminalidade em toda cidade.

15. A cidade de FelizCidade apresenta algumas possibilidades de promoção da inclusão ao esporte e lazer, **exceto** quando:

- a) há programas para idosos e adolescentes.
- b) há programas para indígenas e ribeirinhos.
- c) há programas para os atletas de competição.

16. Conforme a descrição da cidade de FelizCidade, **assinale a opção que não representa uma possibilidade de promoção da intersetorialidade com o PELC:**

- a) O PELC desenvolve programas com a Secretaria de Cultura.
- b) O PELC desenvolve programas com as diferentes famílias.
- c) O PELC desenvolve programas com Centros de Fisioterapia.

17. A história do município de FelizCidade registra algumas experiências de participação política que a cidade já viveu, **exceto** quando o município:

- a) foi administrado por dois grupos políticos que se revezaram no poder.
- b) se emancipou por meio de um plebiscito realizado com a população.
- c) mobilizou a cidade para realização de várias conferências municipais.

18. Como estudamos, o princípio da territorialização provoca o PELC a realizar algumas tarefas, das quais destacamos três. **Enumere a segunda coluna** de acordo com as opções que o programa tem de atividades para realizar cada uma das tarefas citadas na coluna da direita. Lembre-se de que cada opção da coluna da esquerda corresponde a uma única resposta da coluna da direita.

Tarefas a realizar para territorialização

- (1) Estabelecer os territórios de implantação do programa.
- (2) Definir as fontes de informação internas e externas da cidade.
- (3) Diagnosticar as áreas a serem atendidas pelo programa na cidade.

Atividades a serem desenvolvidas pelo PELC

- () Levantar dados sobre situação de risco social existente em cada território.
- () Definir os municípios que irão integrar ações existentes em cada território.
- () Identificar a organização espontânea existente em cada território.
- () Considerar a circulação de bens e serviços existentes em cada território.

19. Neste nosso estudo também julgamos importante aprendermos com os estudos realizados pelos pesquisadores de esporte e lazer. Nesse sentido, destacamos a cartilha *Gênero e raça: inclusão no esporte e lazer*, elaborada pelos pesquisadores da Rede CEDES Silvana Vilodre Goellner, Sebastião Josué Votre, Ludmila Mourão e Márcia Luiza Machado Figueira. Considerando a perspectiva inclusiva deste estudo, **assinale a afirmativa incorreta:**

- a) Gênero é condição social através da qual nós nos identificamos como masculino e feminino.
- b) Raça é um termo que se refere mais aos aspectos biológicos e etnia aos aspectos mais culturais.
- c) Identidade faz referência às diferenças entre pessoas com direitos iguais na mesma sociedade.

20. Considerando a discussão mobilizada pela cartilha *Gênero e raça: inclusão no esporte e lazer*, podemos agir em prol de uma perspectiva inclusiva de gênero e raça/etnia quando, **exceto:**

- a) denunciarmos os estereótipos culturalmente construídos sobre papéis de brancos e negros na sociedade.
- b) criarmos condições para disseminação dos comportamentos das mulheres que são valorizados pela sociedade.
- c) discutirmos as formas de resistências às desigualdades de gênero, de orientação sexual e de raça/etnia na sociedade.

Respostas

| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
|-----------------------------|---|---|---|---------------------|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|-----------------------------|----|----|
| (1); (3); (-); (2) | B | B | D | (F), (V), (V) | A | C | C | B | A | C | B | D | A | C | B | A | (3); (-); (2); (1) | C | B |

ENCERRAMENTO DA UNIDADE 2



SÍNTESE

Alguns dos principais temas discutidos nesta segunda unidade foram:

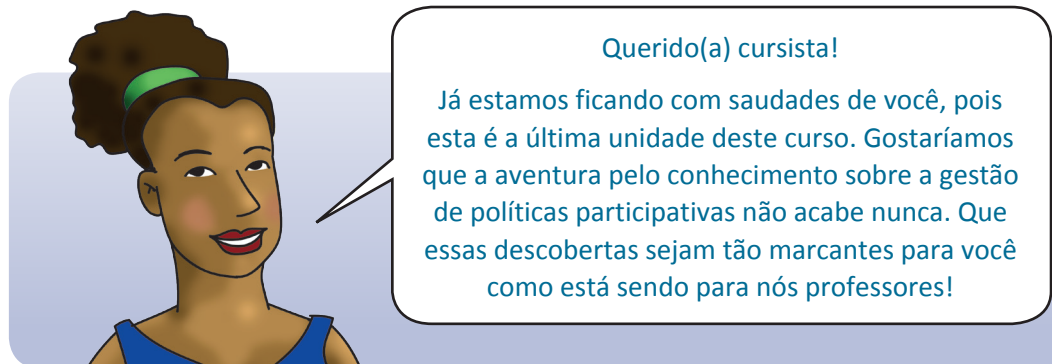
- os princípios da gestão participativa, que são “fonte primeira” da ação política do PELC, e que foram constituídos a partir do projeto histórico da sociedade democrática brasileira, comprometido com a reversão do quadro de injustiça, exclusão e vulnerabilidade social ao qual se submete grande parcela da nossa população.
- nesse sentido, nos debruçamos para compreender a organização dos serviços públicos em unidades territorializadas; a descentralização dos órgãos de gestão pública para atender seu público “mais de perto”; o foco de atenção na comunidade local, promovendo a inclusão com equidade e acessibilidade de todos às oportunidades de práticas de esporte e lazer, sem nenhuma forma de discriminação dos sujeitos; e a intersetorialidade que promove a integração de ações que potencializam cada programa, ou projeto envolvido, como também as políticas públicas em nível municipal. Concluímos a Unidade 2 com a reflexão sobre como esses princípios sintetizam a proposta de participação nas políticas públicas, especialmente no PELC;
- neste estudo foi muito importante, o tempo todo, aliarmos os fundamentos teóricos com sua aplicação prática, de modo a dar “mais vida” à gestão participativa estudada.



Unidade

3

FORMAS DE ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO PARTICIPATIVA



Querido(a) cursista!

Já estamos ficando com saudades de você, pois esta é a última unidade deste curso. Gostaríamos que a aventura pelo conhecimento sobre a gestão de políticas participativas não acabe nunca. Que essas descobertas sejam tão marcantes para você como está sendo para nós professores!

Esperamos que esta unidade possa representar um eixo articulador daquilo que estamos estudando desde o início do módulo. Por isso, propomos estreitar ainda mais a sua experiência com o esporte e lazer, contando com sua participação nas aulas e o fortalecimento de laços entre teoria e prática da gestão, ampliando reflexões sobre ações pedagógicas que possam dinamizar, ainda mais, a gestão participativa.

Nesta unidade, estamos também dando um passo a mais no estudo sobre a gestão do PELC. Para isso, foi muito importante:

- na Unidade 1, discutirmos a Política Nacional de Esporte, considerando seus antecedentes históricos, orientações legais e setorialização do esporte e lazer no país, culminando com a criação do Ministério do Esporte e, com ele, a criação do PELC;
- na Unidade 2, identificarmos e discutirmos situações vivenciadas pelo PELC, tendo como referências de análise os princípios da gestão participativa, que orientam e sustentam as diretrizes da gestão deste programa.

Agora, na Unidade 3, nosso objetivo é relacionar os fundamentos teórico-práticos até aqui estudados com experiências de gestão participativa, considerando as formas de organização da gestão participativa:

- a ação de mobilização social;
- a organização em rede.

E, para concluir o módulo, discutiremos dois temas pilares para a gestão participativa:

1. a ação educativa lúdica para a autonomia;
2. o desenvolvimento humano.

Desejamos a você um ótimo estudo!

AÇÃO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Para seu êxito, a gestão participativa demanda aos seus responsáveis a coordenação de ações específicas de organização. Ações adequadas à seleção, contratação e formação das equipes do programa, do planejamento à preparação das condições materiais para a realização das suas atividades sistemáticas, seus eventos e trabalho de organização social da comunidade beneficiária.

A comunidade precisa ser considerada tanto do ponto de vista dos agentes envolvidos na realização do programa quanto das pessoas que irão usufruir das atividades desenvolvidas.

Por isso, nesta terceira unidade propomos o estudo de algumas formas de organização e mobilização social que o PELC pode desenvolver, tendo como “farol de milha” a gestão de ações participativas e educativas que enriquecem o programa.

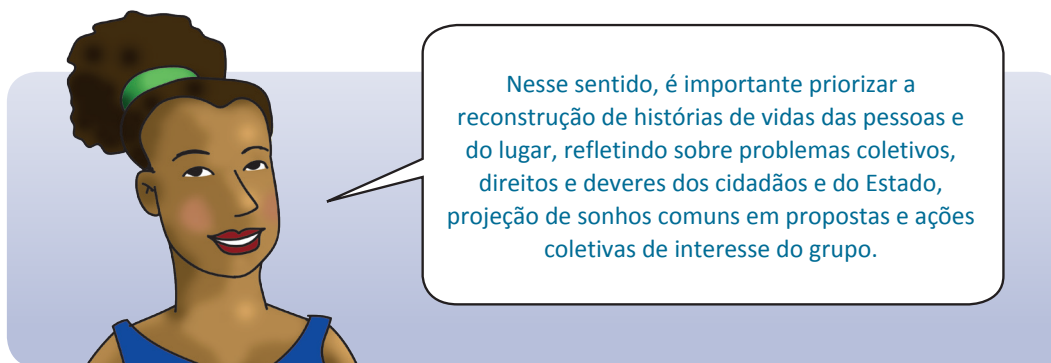
Quando falarmos em **ação de mobilização social** estamos nos referindo à criação de espaços públicos de encontro, debates e construções coletivas. Espaços que articulem comunidades com entidades e poder público na realização de diferentes atividades, que podem se tornar até mesmo referências no território local. Nas praças, ruas, campos de várzea, áreas verdes, ginásios, associações comunitárias, escolas, clubes e outros locais onde podem acontecer atividades do PELC, a mobilização social pode ser utilizada como um meio de educar para a participação social, potencializando as condições facilitadoras existentes com o envolvimento da comunidade na gestão das ações realizadas.

Essa mobilização promove o sentimento de apropriação das ações e dos equipamentos públicos pelas comunidades, fortalecendo também o sentimento de pertencimento e posse do território onde vivem. Além disso, contribui para a capacitação de lideranças e grupos para que possam exercer e continuar exercendo a gestão de projetos em parceria com o poder público.

Em geral, a principal meta das ações mobilizadoras é a formação de um grupo gestor responsável pela execução das ações pretendidas. Grupo formado por representantes do poder público (equipe do programa e agentes dos setores parceiros), das entidades envolvidas e da comunidade (moradores, trabalhadores do bairro, lideranças locais, voluntários...).

A base da mobilização social deve ser a valorização do saber e da cultura popular; a tomada de consciência sobre os limites e potencialidades da própria comunidade e do território para as práticas de esporte e lazer, assim como das relações sociais que constituem essa realidade.

Como diz Paulo Freire, em *Educação como prática da liberdade* (1984), a ideia é mobilizar para a tomada de consciência e não para a imposição de valores.



Nesse sentido, é importante priorizar a reconstrução de histórias de vidas das pessoas e do lugar, refletindo sobre problemas coletivos, direitos e deveres dos cidadãos e do Estado, projeção de sonhos comuns em propostas e ações coletivas de interesse do grupo.

As metodologias e técnicas usadas precisam facilitar a organização de situações que contribuam para o autoconhecimento de todos, de forma que problemas sejam tratados conhecendo suas causas e buscando alternativas de resolução para os mesmos. É importante sempre ter em vista o papel do Estado, dos cidadãos e da sociedade civil organizada nesse processo.

Por isso, os processos de mobilização social precisam ser desenvolvidos de forma continuada, considerando a mobilização do público-alvo que o programa pretende atender, a diversidade de grupos envolvidos (étnicos, culturais e etários/idades), as formas de organização já existentes na comunidade, sejam elas institucionalizadas ou não, com vistas ao alcance de resultados a médio e longo prazo.

Vários fatores e dinâmicas podem facilitar ou dificultar essa mobilização. Por isso, as ações precisam ser cuidadosamente planejadas e realizadas em conjunto, reunindo o poder público e as lideranças locais, tendo à frente agentes sociais capacitados para coordenar esse processo.

As técnicas de mobilização e trabalho em grupo são inúmeras. Porém, dependendo da forma como são executadas, podem alcançar os objetivos pretendidos ou outros muito diversos, até mesmo contrários.



PARA REFLETIR

A fim de ajudar você a repensar a gestão do PELC, sugerimos que, nesta aula, reflita sobre a seguinte pergunta: que experiências de mobilização social você conhece que podem auxiliar a concretizar a gestão participativa do PELC? Essa reflexão vai ajudá-lo no desenvolvimento das próximas aulas.

EXPERIÊNCIAS DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA

Para estudarmos as experiências de mobilização comunitária, selecionamos duas práticas vividas por agentes de políticas públicas de esporte e lazer, cujos relatos estão disponibilizados em publicações no país.

Leia com atenção as experiências que relatamos e grife os aspectos que você considera como importantes na concretização da gestão participativa do PELC.

A **primeira experiência** (PINTO; MORAIS, 1997a, 1997b; ZINGONI, 2003) que apresentamos foi realizada e sistematizada por um grupo de gestores da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte com o objetivo de sensibilizar sobre importância, limites e possibilidades das vivências de esporte e lazer nas comunidades, considerando as etapas de:

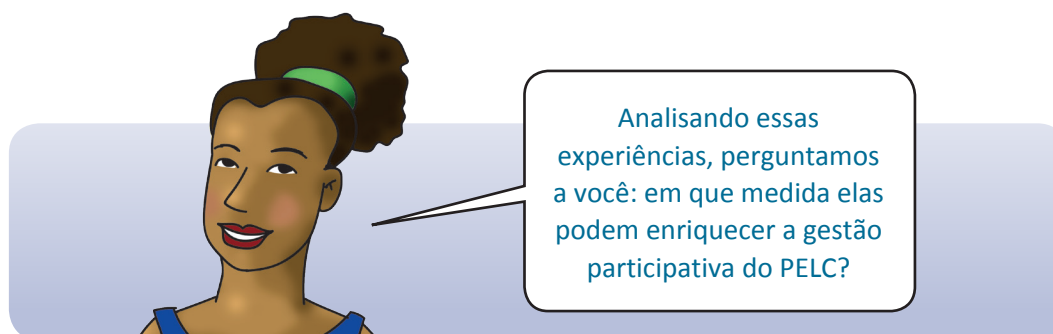
- **escolha da comunidade:** por meio de um pré-diagnóstico de comunidades, identificando possibilidades de realização de programa participativo de lazer, pelos dados sobre: existência e transparência do trabalho das entidades representativas da região; relações internas dos grupos organizados e abertura para cogestão com o poder público; atitudes favorecedoras da articulação de movimentos, lideranças, grupos e segmentos não organizados; levantamento de anseios da comunidade; identificação de pessoas com potencial de realização de ações conscientizadoras no lazer;
- **familiarização com a comunidade:** inserção, imersão e investigação inicial nas comunidades selecionadas, para realização de diagnóstico participativo sobre: necessidades e problemas em relação ao lazer; valores, conceitos, significados, hábitos e memórias de vivências no lazer na comunidade; potencialidades para mudanças culturais; localização e potencial geográfico, político e econômico; características populacionais locais; cultura familiar e condições de habitar, ocupar, organizar e animar espaços e equipamentos de lazer; outros projetos realizados na comunidade; condições de realização de parcerias e cooperativismo;
- **problematização e programação:** coletivamente, com as lideranças e voluntários locais, identificação e análise de demandas, recursos e possibilidade de práticas de lazer na comunidade; definição de metas e objetivos; planejamento participativo das atividades a serem realizadas, eleitas como prioritárias;
- **realização de ações:** capacitação das lideranças locais em treinamento teórico-prático sobre conceitos, funções e práticas de lazer; limites; possibilidades; diversificação; interesses e gêneros; organização de eventos de lazer; realização de dinâmicas de grupo, palestras e debates; campanhas educativas; orientação sobre adaptação, otimização, criação e integração de equipamentos e de recursos materiais para a prática de lazer; realização de eventos de impacto e de apoio a entidades da comunidade
- **sedimentação:** busca de meios para dotar as comunidades envolvidas no programa de materiais e equipamentos necessários à manutenção das ações planejadas; remuneração de lideranças que demonstraram interesse e condições de desenvolverem atividades permanentes na comunidade; realização de atividades com ação direta e continuada na comunidade; avaliação continuada dos processos e produtos; assessoramento da

comunidade durante certo período, buscando sua autonomia na continuidade das ações de lazer;

- **registro:** documentação das ações realizadas, socializadas pela produção de artigos, cadernos temáticos, relatórios, arquivos, vídeos, cartilhas, mostras fotográficas, entrevistas e outros meios;
- **avaliação:** avaliações quantitativas e qualitativas a partir de critérios definidos coletivamente com o grupo, ao longo das etapas da experiência, com atenção aos resultados quanto ao processo e produto. Essa etapa envolveu instituição promotora e comunidade-alvo.

A **segunda experiência** é fruto de ação conjunta dos Ministérios da Cultura, Esporte, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Justiça, Trabalho e Emprego e Planejamento e Gestão, que, juntos, elaboraram e divulgam para todo país a cartilha *Praça dos Esportes e da Cultura (PECs): cartilha de orientação para ações de mobilização social* (2011), documento disponível na internet, que propõe as seguintes estratégias:

- mapeamento de lideranças e entidades locais;
- estudo das melhores formas de divulgação;
- planejamento de cada oficina;
- trabalho dos momentos básicos de cada oficina – recepção, aquecimento, memória, desenvolvimento, avaliação, encaminhamentos e atividades de casa;
- estabelecimento de acordo de convivência;
- duração das atividades e controle do tempo;
- garantia do bem-estar dos participantes durante as atividades;
- preparação da recepção das crianças da comunidade;
- metodologias e técnicas de mobilização: painel; mapeamento comunitário; linha do tempo; construção de maquete simbólica; dinâmicas de aquecimento.



Analisando essas experiências, perguntamos a você: em que medida elas podem enriquecer a gestão participativa do PELC?

Ambas experiências relatadas implicam um modo de ação mobilizadora característico da gestão participativa, que é a organização em rede. Tema da nossa próxima aula.

ORGANIZAÇÃO EM REDE

O modo de mobilização pela organização em rede é baseado no princípio da intersetorialidade e é sustentado por valores de cooperação e parceria no nível local, envolvendo gestores, técnicos de diferentes áreas e comunidades na mesma ação. Ação mobilizadora que gera a construção de espaços de convergência de vários atores sociais, que se completam na medida em que articulam intervenções com objetivos compartilhados.

Esse trabalho coletivo é muito adequado ao PELC, pois o programa convive em territórios que reúnem vários setores que poderão juntos potencializar seus recursos e os impactos de suas ações, já que atendem, com ações diferentes, ao mesmo público.

Por isso, a organização em rede quase sempre é feita em unidades multifuncionais (que realizam de modo articulado vários serviços públicos no mesmo lugar) e/ou em comunidades, envolvendo movimentos organizados ou em organização no território, atores estatais e não estatais (indústrias, sindicatos, instituições de ensino, associações comunitárias, famílias e outros) convidados a trabalhar juntos com os agentes do programa na realização de ações complementares e solidárias.

Francisco Whitaker (2001), conversando sobre redes, começa lembrando que **a palavra “rede” pode ser usada com muitos sentidos**: rede de pescar, rede de dormir, rede de TV, rede de estradas, rede de comunicações (como a da internet), rede de supermercados...

Nessa conversa, Chico Whitaker, como é chamado nessa publicação, usa a palavra rede num sentido mais específico: **a rede como forma de organização de pessoas ou entidades que trabalham juntas**.

Usar a palavra rede nesse sentido, segundo ele, ainda é certa novidade, pois este é um conceito novo que está se firmando ainda, embora, de uns tempos para cá, cada vez mais movimentos e entidades se apresentam como redes.

Mas nem todos que se apresentam como “rede” poderiam, de fato, se chamar rede. Organizam-se como sempre fizeram e seguem a moda. Apenas mudam o nome. Pena que isso ocorra. Esse novo conceito ainda não está claro a todos. Está sendo construído pouco a pouco.

Afinal, o que haveria de novo numa organização em rede? Quais suas vantagens? Como surgiu essa ideia? Por que e em quais situações valeria a pena organizar-se em rede em outras formas de organização? Como organizar-se em rede?

Procurando responder a essas perguntas, Whitaker (2001) destaca alguns aspectos que considera importantes.

O primeiro aspecto destacado refere-se à **“organização em pirâmide”, ou seja, organização de atividades e ações segundo a qual o poder se concentra em forma de pirâmide, as decisões sobre o trabalho de todos são tomadas na direção, nos níveis mais altos**. A comunicação é

vertical. As informações descem os diferentes degraus da pirâmide, distribuindo-se em todo o seu corpo, por meios dos responsáveis de cada escalão. Na base, encontram-se os que irão executar as ordens no contato direto com a realidade. Existem pirâmides mais e menos rígidas e disciplinadas. O exército é um exemplo das pirâmides mais rígidas. Esse tipo de organização exige respeito de todos aos procedimentos burocráticos e implantação de sistemas de controle dos fluxos.

Em contraponto, na forma de **“organização em rede” não há hierarquia de importância entre seus membros. A organização é horizontal com diferentes tipos de poder, responsabilidades e funções.** Como rede, as informações circulam horizontalmente, estabelecendo não uma comunicação, mas sim uma intercomunicação. Os fios que ligam entre si os nós da rede são canais por onde circulam as informações para acesso de todos. Não há um nó central para onde convergem e saem todas as informações, o que requer maior transparência sobre o que acontece e a responsabilidade sobre o uso das informações recebidas. Requer também organização do agir, clareza dos objetivos e discussão das estratégias por todos. Não há chefes, coordenadores tomam decisões coletivas, com controle coletivo, avaliações sistemáticas, animadores, facilitadores. Os participantes se comprometem com a ação. Todos têm direito de informar, propor e decidir o que fazer sem censura.

Ao discutir essas formas de organização, Whitaker coloca a questão: afinal, nas nossas ações devemos usar a forma de **organização em redes ou a em pirâmides?** Para o autor, nem sempre podemos nos organizar em rede. **A questão não é a escolha entre rede e pirâmide. Uma não exclui a outra. Há situações em que temos que organizar em pirâmide ou organizar pirâmides para funcionarem democraticamente.** Nem sempre podemos decidir tudo por conferências, assembleias. Nesses casos elegemos representantes, cobrando deles transparências, cercando-os de controle e debatendo com eles os temas a serem negociados. Como a máquina administrativa gerida pelos governantes se organiza em pirâmide, esperamos que eles sejam democráticos na sua gestão, ouvindo o povo que o elegeu, fazendo a prestação de contas de suas ações. Ao mesmo tempo, esperamos que a população se mobilize para a participação na sua gestão. Assim, se temos de conviver com a organização em pirâmide, podemos nos organizar em redes que atravessem transversalmente essas pirâmides, arejando-as, evitando o autoritarismo.

Whitaker destaca que uma rede não precisa ser aberta como a internet. Pode ser grande ou pequena; envolvendo pessoas, entidades/organizações, ou ambos, atuando juntos. Pode ter o objetivo de circular informações, estabelecer ajuda mútua, troca de saberes ou compartilhar bens e serviços. Em qualquer caso, é preciso garantir o direito de os participantes poderem nela entrar ou sair. Quem entra precisa aceitar as regras de participação estabelecidas pelos que formam a rede. Por isso, muitas vezes, **as redes implicam mudanças de mentalidades.** Não podemos ter medo de que a liberdade ou o engajamento de todos não deem certo.

Zingoni (2003) lembra que o trabalho em rede busca superar as disfunções do modelo burocrático e, sobretudo, das ações daqueles que inviabilizam a participação da sociedade na gestão do Estado. Por isso, ele se estrutura por meio de metodologias participativas, envolvendo diferentes atores na leitura dos problemas a serem tratados na ação conjunta. O importante é que esse tipo de mobilização social legitima a participação popular nas políticas públicas desenvolvidas.

Nesse sentido, no âmbito municipal, a principal mudança operada pela implantação da gestão participativa em rede é a fusão das ações das secretarias municipais a partir da territorialização

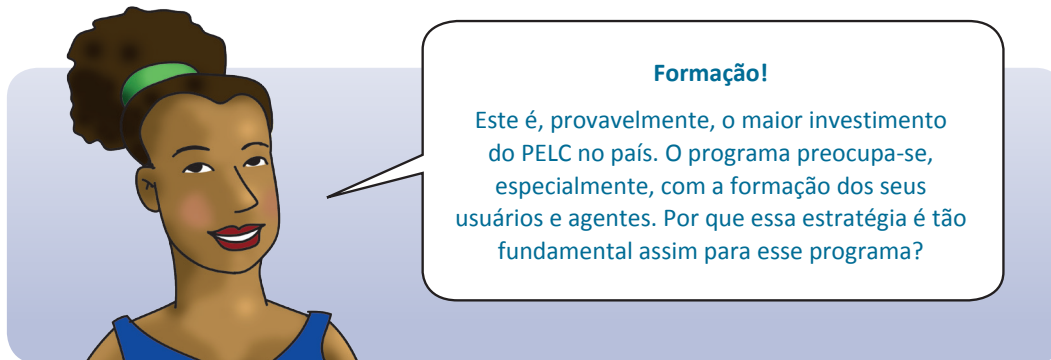
da gestão, integrando equipamentos públicos, reorganizando corpo técnico e redefinindo as áreas homogêneas.

O trabalho em rede impulsiona também a necessidade da capacitação técnica aliada à competência político-democrático-participativa dos gestores envolvidos, o que é importante acontecer continuamente por meio da formação em serviço.



Como você pôde observar, todas as experiências estudadas neste módulo chamam a atenção para a importância da ação educativa para a realização dos objetivos da gestão participativa. Mas por que a ação educativa é tão relevante na discussão da gestão participativa?

AÇÃO EDUCATIVA PARA A AUTONOMIA



No exercício do poder, está a essência da democracia. E a qualidade do exercício do poder está diretamente relacionada ao espaço de **autonomia** que o cidadão tem e que fundamenta as finalidades de programas como o PELC.



VOCÊ SABIA?

Autonomia é a capacidade e possibilidade do cidadão em suprir suas necessidades vitais, especiais, culturais, políticas e sociais, sob as condições de respeito às ideias individuais e coletivas, supondo uma relação de mercado – em que parte das necessidades deve ser adquirida – e com o Estado responsável por assegurar outra parte das necessidades. É a possibilidade de exercício da liberdade, com reconhecimento de sua dignidade e a possibilidade de representar pública e partidariamente seus interesses sem ser obstaculizado por ações de violação dos direitos humanos e políticos, ou cerceamento à sua expressão (PBH, 2007).

Poder exercido pelos atores sociais em todas as instâncias da estrutura organizacional. Todos exercendo estrategicamente o poder, jogando um mesmo jogo, usando as mesmas cartas. Jogo que, se for jogado na perspectiva individualista, visa jogar para eu ganhar algo ou ganhar de alguém. Porém, na perspectiva de um projeto coletivo, buscamos vencer com o outro.

Nesse sentido, Paulo Freire constitui em rica fonte inspiradora. Para ele, o tipo de jogo que jogamos, ou seja, o uso que fazemos do poder é condicionado pela concepção que temos de cidadania e de autonomia. Concepções que determinam, por sua vez, as relações internas que a organização do jogo cultiva. Essa experiência tanto pode instituir o sentimento de pertencimento e a decisão de participação (sou um ator importante nesse jogo), como pode instituir o sentimento de exclusão e omissão (não tenho condições de estar nesse jogo, ou não quero saber nada dele, quero “ficar na minha”).

Dependendo de como se percebe e se sente na organização, o cidadão, ator social, joga o seu jogo usando as diferentes estratégias do exercício de seu poder: participa, compromete-se, ou blefa, boicota, finge que não joga, trai o jogo.

O jogo da gestão participativa que discutimos nesta unidade se posiciona diante desse desafio democrático e propõe contribuir para gerar um novo modo de administrar a realidade, mesmo sabendo que não será um jogo fácil. Ele é desafiante, complexo e, por isso, requer uma formação para a autonomia.



SAIBA MAIS

Para conhecer a biografia de Paulo Freire, visite: <<https://goo.gl/C98xZF>>.

A ação educativa para a autonomia funda-se em experiências estéticas, éticas, críticas e criativas. Respeita os saberes dos educandos. Rejeita qualquer forma de discriminação. Reconhece a identidade cultural dos educandos e a necessidade da superação dos condicionamentos da sociedade. Corporifica as palavras pelo exemplo, buscando a apreensão da realidade com convicção de que a mudança é possível. Curiosa, é comprometida como forma de intervenção no mundo, exercita a liberdade, a tomada consciente de decisões, o saber escutar, o diálogo, a ação coletiva, o querer bem aos educandos e a alegria (FREIRE, 1996).

Falamos, assim, de uma formação emancipadora, com fundamento no exercício efetivo e lúdico da cidadania.

Voltada para processos de decisão e ação baseados na participação, a gestão democrática expressa um anseio de crescimento dos sujeitos, que desejam ser mais compreendidos, valorizados, partícipes das melhorias da qualidade de sua vida. Para isso, a formação e a informação continuada dos agentes e beneficiados das políticas públicas de esporte e lazer precisam integrar diferentes processos dialógicos de produção e expressão cultural, comunicação e convivência.



SAIBA MAIS

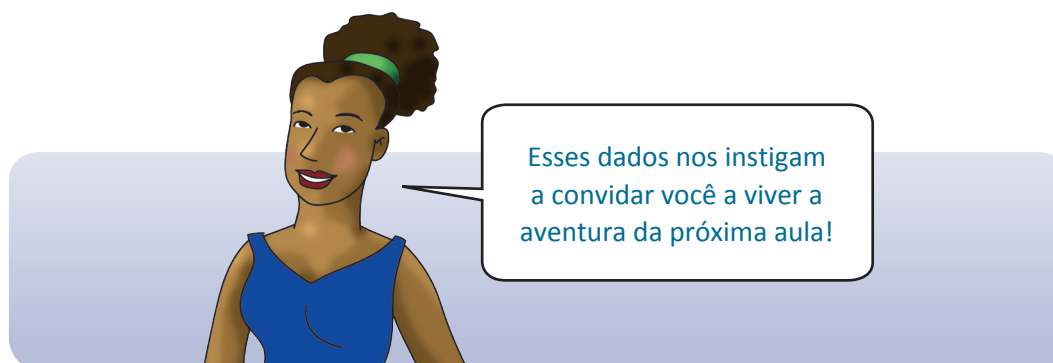
Sugestão de leitura: “Autonomia e educação: a trajetória de um conceito” (MARTINS, 2002), disponível em <<http://goo.gl/ETYZBy>>.

Afinal, o contexto sociopolítico demanda, cada vez mais, a presença de cidadãos conscientes do mundo ético (valor humano), com capacidades estéticas (energia criadora e sensibilidade), atentos à pluralidade cultural e singularidade de cada pessoa nas experiências compartilhadas.

Isso porque a autonomia é construída na interação entre os sujeitos. Como diz Melluci (2001), vincula-se à capacidade que as pessoas têm de deliberar, julgar, escolher e agir de modos diferentes nas oportunidades possíveis. Combina justiça, equidade, pluralidade de interesses e igualdade de direitos. Nesse sentido, diz um gestor:

Na medida em que o desenho dos nossos programas e projetos destacaram a importância da transformação social para a autonomia das camadas populares no seu fazer esportivo/lúdico, impôs a necessidade de qualificação das relações entre governo e a população, construída numa relação onde ambos educam e aprendem. (PINTO, 2006, p. 79).

E todo conhecimento pode ser ampliado quando gera curiosidade em saber mais e tem significado para quem aprende. A ação educativa para autonomia, vivida de forma lúdica, não é centrada na oferta de atividades, mas na criação de espaços participativos de trocas de experiências plurais, significativas e compartilhadas pelos sujeitos que a vivem. A alegria nasce dessa oportunidade de vivenciar a construção da liberdade, participando com o grupo da escolha das atividades, do estabelecimento dos seus limites de tempo, lugar e formas de realização, o que motiva a repetição do vivido – (re)encontros e (re)criações – e a formação de grupos de interesses pactuados pelo afeto, afinidade e cumplicidade. Experiências criativas, cientes dos seus limites e possibilidades (PINTO, 2008b).



VIVENCIANDO A AÇÃO EDUCATIVA LÚDICA PARA A AUTONOMIA

No texto “Vivência lúdica no lazer: humanização pelos jogos, brinquedos e brincadeiras”, Leila Pinto (2008b) discute a ludicidade numa perspectiva cidadã, concebendo o lúdico como a construção da alegria pela prática com autonomia. Analisando o conteúdo lúdico, o texto destaca, especialmente, sete características da experiência lúdica.

As brincadeiras não são inatas, ou seja, são construções culturais, sociais, históricas, porque:

1. **pressupõem aprendizagem social** que acontece nas descobertas diárias na família, no lazer, na escola, no trabalho, na vida em comunidade e nos outros tempos e espaços cotidianos ao longo da vida;
2. **o lúdico é uma vivência plural e significativa.** A diversidade das vivências lúdicas revela diferentes maneiras de sentir, pensar, decidir, expressar, comunicar, agir e conviver na ação realizada. Mostram as diferenças dos que brincam e os sentidos e significados que atribuem ao jogo: suas intenções e valores;
3. **o lúdico é uma vivência compartilhada,** pois é da interação e do diálogo que nascem as formas e regras de convivência e de organização dos conteúdos, riscos e técnicas corporais. As escolhas são feitas por meio de negociações sobre o que fazer, os papéis e as responsabilidades de cada um no jogo;
4. **o jogo lúdico cria e requer ordem.** Possui ritmo, harmonia e tensão característicos, definidos no próprio jogo, pelos que brincam. Ordem construída segundo limites da ação e do uso do tempo, espaço e materiais disponíveis;
5. **no lúdico os limites de lugar e de tempo são temporários.** Os limites existem de acordo com as regras definidas no jogo. O campo de ação da brincadeira pode ser delimitado materialmente ou pela imaginação. Os espaços-lugares definidos pelos modos de organização e dinâmica dos brincantes;
6. **a satisfação do jogo está na sua própria realização.** Isso ocorre porque, no jogo lúdico, os participantes são inteiramente absorvidos pelo vivido. Sua motivação e concentração decorrem, sobretudo, da participação voluntária, levada a sério por todos que, conscientemente, assumem o brincar como ação oposta à sisudez;
7. **o lúdico estimula o desejo da sua continuação.** A característica de repetição do jogo lúdico pode ser facilmente observada nas brincadeiras. E a cada vez no fazer de novo as regras do jogo podem ser mudadas para enfrentar os desafios. O jogo só acaba quando surge um “desmancha prazer”.

Nesse sentido, a educação lúdica para autonomia precisa gerar atividades participativas e criativas que possam (re)viver experiências culturais mobilizadoras do repensar do contexto social. Por exemplo, sugerimos que você, junto com seu grupo, brinque com o **Tangram Cidadão**, que propomos a seguir.

Ao contrário de outros quebra-cabeças, o Tangram é formado por apenas sete peças (cinco triângulos, um quadrado e um paralelogramo) com as quais é possível criar e montar mais

de 2.000 figuras diferentes, entre animais, plantas, pessoas, objetos, letras, números, figuras geométricas e outras que o jogador pode criar. O jogo tem regras simples: você terá que usar todas as sete peças em qualquer montagem que você fizer, colocando-as lado a lado sem sobreposição.

São muitas as lendas contadas sobre a origem desse jogo. Uma delas fala sobre um jovem chinês que se despedia de seu mestre, pois iniciaria uma grande viagem pelo mundo. Nessa ocasião, o mestre entregou-lhe um espelho de forma quadrada e disse: “Com esse espelho você registrará tudo o que você ver durante a viagem, para mostrar-me na volta.”

O discípulo surpreso, indagou: “Mas, mestre, como, com um simples espelho, poderei lhe mostrar tudo o que encontrar durante a viagem?” No momento em que fazia essa pergunta, o espelho caiu-lhe das mãos, quebrando-se em sete peças. Então o mestre disse: “Agora você poderá, com essas peças, construir figuras que ilustrem toda sua viagem.”

Lendas como essas sempre motivam nossa curiosidade e nos impulsionam a brincar. Então, vamos nessa?

Nossa sugestão de **Tangram Cidadão** inclui as seguintes brincadeiras:

- **primeira brincadeira:** propomos que você construa as peças do Tangram, recortando-as, conforme o desenho da Figura 5, e explorando o jogo com a construção de outras figuras, que você pode criar e pesquisar pelo *link*: <<https://goo.gl/nYrG3K>>.

Coloque, de modo espalhado, o desenho das sete peças do Tangram para serem recortadas e um quadro com sugestões de figuras criadas e pesquisadas no site a serem montadas.

- **segunda brincadeira:** que tal agora você criar uma história contada em várias cenas ilustradas com figuras do Tangram? Propomos que você construa uma história que irá retratar uma experiência lúdica que poderia ser vivida no PELC do município de FelizCidade. Para isso, escolha ou invente figuras que expressem cenas da história que você imaginou por meio de montagens diferentes do Tangram. Lembre-se de que você precisa pensar na história, nos personagens e no lugar onde acontecem as situações vividas. Precisa também pensar numa história com sequência lógica, mostrando pelo menos um conflito enfrentado pelos personagens e a solução final encontrada. Entre uma figura e outra, você poderá escrever o roteiro para que o leitor da sua história possa melhor compreendê-la. Monte sua história construindo um painel ou cartaz. O que acha de socializar sua história com outras pessoas com as quais você convive e discute o presente texto?



VOCÊ SABIA?

Você conhece o Tangram?

O Tangram é um quebra-cabeça chinês, de origem milenar, até hoje usado nas escolas e no lazer, desafiando todos, especialmente pela imaginação e o raciocínio lógico.

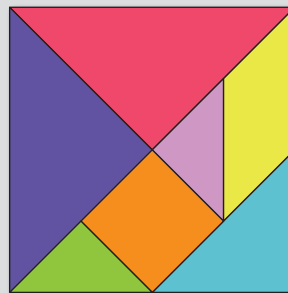


Figura 5 – Tangram



SAIBA MAIS

Para saber mais sobre o Tangram, acesse <<https://goo.gl/ffTCGa>>.

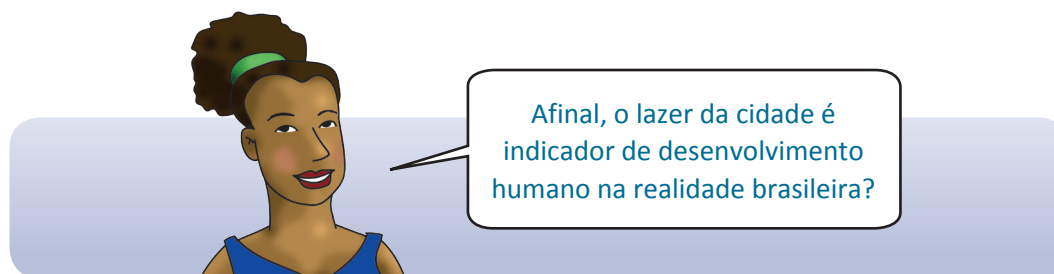


MULTIMÍDIA

Acesse o *link* seguinte e veja como construir um Tangram: <<http://goo.gl/Efl1UI>>.

DESENVOLVIMENTO HUMANO

Nesta aula vamos discutir uma questão fundamental para este módulo:



Ao se considerarem as discussões de Leila Pinto (2015), analisando a questão colocada, observando, inicialmente, que no Brasil, desde que “Lazer, esporte e desenvolvimento humano” foi tema eleito para a I Conferência Nacional de Esporte realizada pelo Ministério do Esporte em 2004, essa pergunta tornou-se essencial para as políticas públicas. Naquele ano, as discussões municipais, estaduais e nacional sobre esse tema contribuíram para o embasamento e a aprovação de uma das diretrizes da Política Nacional de Esporte (2005), que orienta as políticas públicas do setor.

Com base nesse fato, a construção de respostas à pergunta que motiva esta nossa conversa implica leituras dos conceitos, limites e oportunidades que reconhecem o lazer como fator de desenvolvimento humano, no contexto da promoção da qualidade de vida da nossa população.

Por que falamos isso?

É importante compreendermos o que representa a promoção do desenvolvimento humano no nosso país considerando, inicialmente, os fundamentos do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Esse é um indicador razoavelmente robusto, inspirado na economia humanística de Amartya Sen (indiano ganhador do Prêmio Nobel de Economia de 1998, cujos estudos aqui citados são registrados no seu livro *Desenvolvimento como liberdade*, de 2001). Nesse índice, o conceito de desenvolvimento difere da forma como muitas vezes é associado (e até mesmo confundido) somente ao crescimento econômico e industrial.

Esse índice é utilizado internacionalmente como parâmetro de avaliação de impacto de processos de mudanças na sociedade. Sua metodologia é baseada em dados econômicos e sociais para avaliar tanto a “capacidade produtiva” quanto os aspectos da melhoria da “qualidade de vida” em comum na sociedade.

Essa ampliação de enfoque levou em conta as dimensões sociopolítica e econômica dos modelos de desenvolvimento, buscando alternativas para o Desenvolvimento Humano Sustentado (DHS), que, segundo Sen (2001), deve subordinar a produção aos critérios de justiça social e de valorização do “capital humano”, que é determinado pelo grau de Qualidade de Vida (QV).

Mas como entendemos a QV?

Rey (1999) define QV considerando o grau em que as pessoas se sentem capacitadas para atuar física, emocional e socialmente, julgando que suas vidas são dignas de serem vividas. Numa perspectiva objetiva, esse autor concebe a QV como um conjunto de características genéticas, hábitos, costumes e tipos de comportamentos adquiridos pelo indivíduo, que lhe assegurem um grau adequado de saúde física e mental, com possibilidades mínimas de vivência de riscos presentes ou futuros, o que favorece seu relacionamento familiar e social, bem como pode proporcionar autossatisfação e bem-estar em qualquer fase da sua vida.

Nesse sentido, um grupo de especialistas da Organização Mundial da Saúde – OMS (Whoqol *apud* MINAYO; HARTZ; BUSS, 2000) analisou o conceito de QV considerando 6 campos e 24 facetas, incluindo o “lazer” entre os fatores citados, como mostra a síntese de Fleck (2000), apresentada a seguir, que resume os impactos dos fatores do Desenvolvimento na Qualidade de Vida, ou seja:

- I. Campo Físico:
 1. dor e desconforto;
 2. energia e fadiga;
 3. sono e repouso;
- II. Campo Psicológico:
 4. sentimentos positivos;
 5. pensamento, aprendizagem, memória e concentração;
 6. autoestima;
 7. imagem corporal e aparência;
 8. sentimentos negativos;
- III. Nível de Independência:
 9. mobilidade;
 10. atividades da vida cotidiana;
 11. dependência de medicação ou de tratamento;
 12. capacidade de trabalho;
- IV. Relações Sociais:
 13. relações pessoais;
 14. suporte/apoio social;
 15. atividade sexual;
- V. Meio Ambiente:
 16. segurança física e proteção;
 17. ambiente no lar, no trabalho, na escola etc.;
 18. recursos financeiros;
 19. cuidados de saúde e sociais: disponibilidade e qualidade;
 20. oportunidades de aquisição de novas informações e habilidades;
 21. participação e oportunidades de lazer;
 22. ambiente físico: poluição, ruído, trânsito, clima etc.;
 23. transporte;
- VI. Aspectos Espirituais:
 24. espiritualidade/religiosidade/crenças pessoais.

Nessa discussão é importante lembrarmos que, em nosso meio, o conceito de QV é tratado como sinônimo de saúde, ambos considerando a vida que pode ser plenamente apreciada e vivida. Nesse sentido, os trabalhos realizados por um movimento canadense desencadeado por Marc Lalonde em 1974 enfatizam a saúde como resultado da combinação de quatro fatores, ou seja, a biologia humana, os fatores do ambiente, serviços de saúde e os estilos de vida, nestes incluindo o lazer (Lalonde, 1996 *et al. apud* FLECK, 2000), como mostra a figura seguinte.

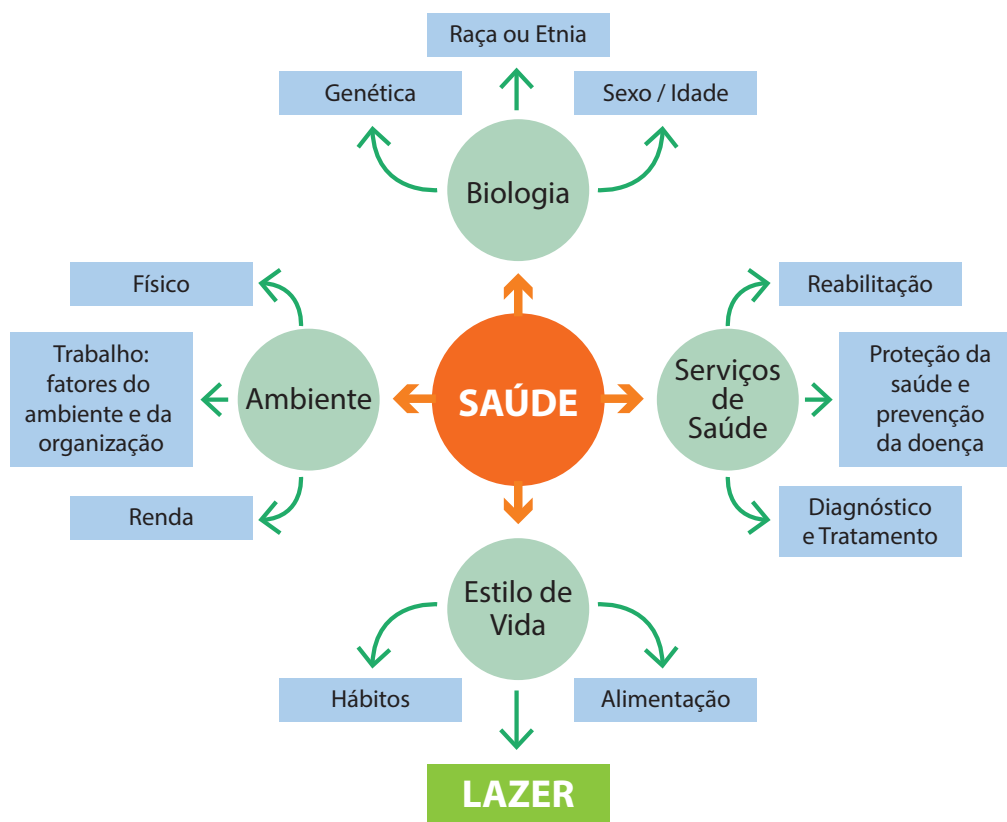


Figura 6 – Fatores que interferem na saúde

A discussão expressa pelas duas sínteses apresentadas por Fleck (2000) chama a atenção para o entendimento da transversalidade do lazer na constituição da saúde e QV, com impactos no desenvolvimento humano.

A relação do lazer com saúde/estilos de vida considera a importância dos elementos culturais, saberes, identidades e laços de afetividade com o lugar e o grupo com o qual vive, que são construídos nos nossos cotidianos com vizinhos, família e comunidade; no trabalho, na escola, na vida em outras instituições e no lazer.

A primeira pergunta que nos motivou a refletir sobre lazer e desenvolvimento humano requer que deixemos claro qual compreensão de lazer que fundamenta essa discussão.

Isso porque, em nossa sociedade, convivemos com várias compreensões de lazer, fundamentadas em diferentes influências históricas, e a compreensão do lazer como fator de desenvolvimento humano é bem recente entre nós.

Que influências históricas inferiram na compreensão dos sentidos do lazer e como, nessa trajetória, o lazer passou a ser tratado como fator de desenvolvimento humano?

Perguntamos isso porque o lazer, cuja origem da evolução da palavra é “ócio” (termo até hoje utilizado na língua espanhola para representar o que nós brasileiros chamamos de lazer), ao longo dos tempos foi sendo usado com diferentes sentidos, embora com algo comum entre eles, até hoje: a relação da noção de ócio à de trabalho (PINTO, 2001).

É bom lembrar também que, historicamente, o trabalho foi compreendido com diferentes significados: por exemplo, sua origem latina *tripalium* tem significado de dor e sofrimento, ao passo que seu sentido como *poiesis* se refere ao prazer, à criação, à transformação.

Na antiga Grécia, o ócio (*schole*), com significado atrelado ao de lazer, era considerado relevante atividade da qual desfrutavam os homens livres, especialmente os filósofos. Como atividade que partia da alma (*psique*) e possuía finalidade, o lazer tinha o sentido oposto ao de ocupação (*ascholia*). Para Aristóteles, lazer implicava paz, prosperidade e entendimento do uso adequado dessa atividade.

Já na antiga Roma, o termo latino *otium* (ócio) referia-se à possibilidade de descanso, recreação, diversão, distração após o *neg-otium* (negócio) – tempo durante o qual os indivíduos conquistavam, organizavam ou construía. O *otium* não era considerado um tempo com fim em si mesmo, como Aristóteles concebia.

Na sociedade feudal, o lazer transformou-se em ociosidade, com sentidos de fraqueza física e moral, vadiagem, pecado. Com isso, nossas raízes judaico-cristãs influenciaram no entendimento do lazer como um tempo não sério por ser desocupado. O tempo levado a sério é o do trabalho, tempo de esforço e sofrimento.

E, na modernidade, com os movimentos trabalhistas do século 19 e início do século 20 (que se expandiram pelo mundo ocidental, sobretudo, após a Segunda Guerra Mundial) pela redução da jornada de trabalho (que chegava a 14 horas diárias), cresceram as reivindicações por um “tempo livre” para os trabalhadores. Essas reivindicações influíram na constituição de outros significados de ócio, sendo que, pouco a pouco, foi se percebendo a importância vital desse “tempo livre” não só como tempo de repouso, mas também de desenvolvimento.

No Brasil, um importante passo na mudança da relação trabalho, lazer e desenvolvimento foi a incorporação da garantia da remuneração da jornada de oito horas diárias de trabalho, do repouso semanal e das férias anuais à Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) de 1943. Entretanto, tal conquista não foi suficiente para que o ócio passasse a ser tratado com o sentido de um espaço de liberdade para o desenvolvimento do trabalhador, a ser vivido, segundo seus interesses. Na sua relação com o mundo do trabalho, o lazer foi e ainda é muito entendido apenas com fins moralistas e utilitaristas para a produção (repor energias, se preparar melhor para o trabalho). Além disso, na sociedade de consumo, o lazer se transformou em um empreendimento cada vez mais lucrativo, ampliando o leque de investimentos na produção e no consumo pelo “mercado do lazer”.

Entre nós, **o reconhecimento do lazer como fator de QV e de desenvolvimento humano tem como marco principal a sua inclusão como direito social na Constituição Federal de 1988**

(cuja 35ª edição foi atualizada em 2012), como mostram os artigos 7º, 217 e 227, especificados a seguir:

No “Capítulo II – Dos direitos sociais”, Art. 7º, sobre direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem sua condição social, o inciso IV prevê salário mínimo fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preserve o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim.

No “Capítulo III – Da educação, da cultura e do desporto”, “Seção III, do desporto”, o Art. 217 afirma que é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais como direito de cada um dos observados. No seu parágrafo 3º define que o poder público incentivará o lazer como forma de promoção social.

No “Capítulo VII – Da família, da criança, do adolescente, do jovem e do idoso”, o Art. 227 define que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurarem à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

A análise dessa conquista nos faz destacar dois aspectos importantes:

1. a **articulação do lazer ao conjunto de direitos** que busca garantir melhores condições de vida para a população;
2. a **relação entre o lazer e as condições básicas para a QV e o desenvolvimento humano**, que, como estamos discutindo neste texto, implica: a inserção das pessoas no trabalho; a posse de um mínimo de condições financeiras para acessar diversas oportunidades de lazer; o uso dos tempos de não trabalho, após o trabalho, na aposentadoria e na vida extratrabalho; as condições sociais vividas no ambiente dentro e fora da família; o atendimento das demandas específicas de todos os cidadãos, considerando as especificidades de seu ciclo da vida, sua inserção no grupo social, oportunidades, condições de acesso e capacidades que permitam aos cidadãos usufruir das práticas culturais e do seu tempo disponível para a vivência do lazer.

Nesse contexto, que possibilidades e limites as pessoas e cidades brasileiras enfrentam para que o lazer seja, de fato, um indicador de desenvolvimento humano?

Os estudos de Pinto (2011) ajudam-nos a entender que o reconhecimento do lazer como fator de QV e desenvolvimento humano implica sua valorização, especialmente, pelos seus fins e não só como meio de alcançar outros objetivos, como acontece tantas vezes.

Afinal, o lazer representa um privilegiado tempo/opportunidade de experiência lúdica, ou seja, de vivência prazerosa por ser fruto da livre escolha dos sujeitos, **expressando diferentes significados, sobretudo, como campo de produção e consumo culturais, assim como de aprendizagem social**. O lazer abre espaço para vivência de vasta gama de manifestações culturais (atividades físicas, esportivas, artísticas, turísticas, sociais, na natureza, que utilizam múltiplas tecnologias, entre outras), atividades individuais e coletivas, com possibilidades críticas e criativas, vividas pela participação na vivência de seus fazeres, fruição e aprendizagem sobre suas práticas. Gera também oportunidade para vivência de valores democráticos e de desenvolvimento de capacidades requeridas pela vida cotidiana, como: sensibilidade, autoestima, imaginação; domínio de várias linguagens (oral, escrita, gestual, musical, digital e outras), formas de

intercomunicação, de desenvolvimento de habilidades interpessoais e da sociabilidade; valorizando diferentes identidades, memórias e conhecimentos.

E, partindo do conceito de desenvolvimento de Amartya Sen (2001), as possibilidades de inter-relação entre lazer, QV e desenvolvimento humano implica, sobretudo, a **educação para a liberdade**.

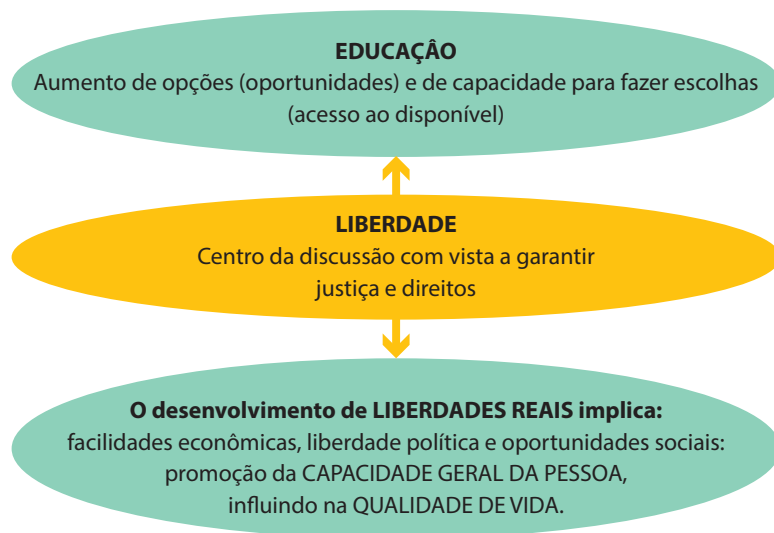
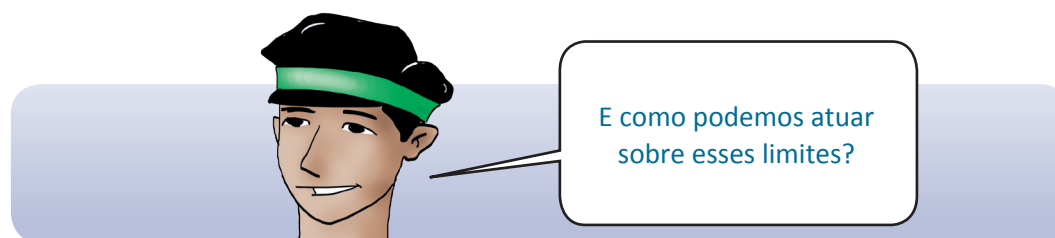


Figura 7 – Fatores que influem na inter-relação entre lazer, QV e desenvolvimento humano, considerando a ótica de Amartya Sen (2001)

Entretanto, apesar das conquistas que o campo do lazer tem alcançado no Brasil, para que ele seja, de fato, fator de desenvolvimento humano, ele enfrenta muitos limites, como, por exemplo:

- pobreza econômica (desigualdade na distribuição de renda);
- pobreza educacional (consciência de direitos, incluindo o lazer, e da importância da educação para o lazer);
- carência de serviços públicos de lazer (redução de oportunidades de acesso a ofertas inclusivas e diversificadas de lazer);
- restrições à liberdade de participar da vida social, política e econômica da comunidade;
- visões restritas de qualidade de vida e saúde (concepção única da não doença) dificultam condições da participação do lazer no seu sentido mais amplo (foco apenas como meio de contribuir na prevenção e cura de doenças perde a condição mais ampla de contribuir para a realização do potencial humano);
- falta de formação adequada de gestores, agentes e profissionais para atuarem em políticas intersetoriais que incluam o lazer como meio e fim de educação para o desenvolvimento humano.



Para isso, acreditamos ser fundamental:

- investir no capital social: com a ampliação da confiança e responsabilidade social, do desenvolvimento de programas e projetos de inclusão com equidade, acesso a melhores serviços públicos e maiores chances de governabilidade democrática;
- desenvolver políticas, programas e projetos com claras diretrizes orientadoras da promoção do lazer como fator de desenvolvimento humano e QV;
- ampliar experiências com políticas de lazer participativas e intersetoriais;
- desenvolver políticas educativas: conscientizadoras e lúdicas para e pelo lazer, atuando em todos os tempos e espaços educativos (escolas, comunidades, praças, clubes etc.), atuando para a autonomia das pessoas no lazer (empoderamento) (PINTO, 2015).

E, considerando a pergunta que mobilizou esta nossa conversa, como considerar o lazer no contexto dos fatores que influem nos parâmetros de análise do IDH?

Sem perder de vista as possibilidades e os limites que acabamos de colocar, acreditamos ser importante repensarmos os dados do Relatório do IDH (PNUD/ONU):

- o Relatório do IDH publicado em 24 de julho de 2014 aponta que o Brasil melhorou e subiu uma posição no seu *ranking*. Entre 2012 e 2013, o nosso IDH subiu de 0.742 para 0.744 (quanto mais próximo de 1 melhor). Com isso, o país, que ocupava a 85ª agora está no 79ª lugar da lista de 187 países;
- apesar de algumas discussões, colocadas no próprio relatório, sobre uso de dados não atualizados nessa avaliação – o que poderia melhorar o índice do Brasil –, há muito que avançar rumo ao nosso desenvolvimento humano;
- é importante lembrar que o IDH considera três variáveis: vida longa e saudável, acesso ao conhecimento e um padrão de vida decente;
- a subida do nosso IDH reflete uma série de políticas que influem nos indicadores;
- e o IDH, ao apontar para o posicionamento dos países no vasto contexto do desenvolvimento humano, assinalando *ranking* entre eles, calculado com base em indicadores predefinidos, acaba fazendo com que esses países se preocupem mais com políticas concretas de melhoria dos seus níveis de desenvolvimento humano e QV, ficando atentos, por exemplo, à educação e saúde (PINTO, 2015).

A inclusão do lazer no contexto da avaliação realizada pelo IDH é um desafio muito grande para o Brasil!

A discussão realizada mostra que o lazer da cidade como fator de desenvolvimento humano em nosso país implica mudanças de mentalidades, hábitos, prioridades políticas e de gestão, combinando estratégias e parcerias dos vários setores sociais (público, privado, corporativo e Terceiro Setor), com a sociedade tendo como foco políticas concretas e abrangentes com vistas a melhorias dos níveis de QV da população. Ações que demandam sujeitos conscientes e comunidades participativas, que são os alicerces importantes para sustentar melhorias de QV e de desenvolvimento humano.

Mas, como podemos ver nesta nossa conversa, a ideia básica do desenvolvimento humano está, pois, na realização plena dos direitos humanos, na promoção da liberdade, na oferta e no acesso equitativo de oportunidades para os sujeitos desenvolverem seus potenciais. Nesse sentido, é essencial a promoção da educação para a QV em todos os tempos e espaços educativos (aqui destacando o âmbito do lazer) como um caminho estratégico para contribuir com o desenvolvimento humano pleno, como discute Amartya Sen. E é nesse sentido que propomos a realização da atividade de avaliação desta Unidade 3.

PREPARAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DA UNIDADE 3

Nestas duas aulas, propomos que você realize um estudo sobre a gestão participativa do PELC, tendo em vista se preparar o melhor possível para a atividade de avaliação da Unidade 3.

Para isso, sugerimos que você leia e reflita sobre os depoimentos dos gestores do PELC (2008), que falam sobre: planejamento de ações integradas; pessoas a serem envolvidas nas ações integradas; lideranças para as ações intersetoriais; locais para a realização de ações integradas; problemas que podem ser vividos; alternativas de soluções de problemas; planejamento de ações integradas, pessoas envolvidas nas ações integradas, lideranças para ações intersetoriais, locais para a realização de ações integradas, problemas que podem ser vividos, alternativas para a solução dos problemas, planejamento integrado: informações importantes; atividades integradas: formas de avaliação; textos e materiais didáticos; organização da formação em serviço; socialização de informações; outras formas de socialização da informação; e atividades lúdicas.



SAIBA MAIS

Sugestão de leitura: depoimentos publicados *Brincar, jogar, viver: lazer e intersectorialidade com o PELC* (PINTO, 2008, p. 167-209). Publicação disponível em: <<http://goo.gl/sVNwNG>>.

ATIVIDADE DE AVALIAÇÃO 3



ATIVIDADE DE FIXAÇÃO

Analise a situação problema que colocamos a seguir e responda: nesse contexto, como o PELC poderia realizar uma experiência política participativa que pudesse contribuir com a superação dos problemas apontados?

Situação problema

O caso se refere a uma cidade brasileira que deseja implantar o PELC, mas que enfrenta muitas dificuldades, que foram entendidas de algumas formas.

Inicialmente, foi reconhecido que houve certo investimento por parte da Secretaria de Esporte e Lazer para capacitar o seu corpo técnico no sentido de melhorar o atendimento das demandas da população. Apesar disso, na prática, a gestão desse órgão continuou a reproduzir o que a Secretaria sempre fez, ou seja, atendia aos pedidos de doação de materiais e uniformes esportivos para a comunidade desenvolver o esporte e lazer, que, em geral, eram apenas para o futebol de várzea. Havia também uma clara deficiência na formação dos agentes que trabalhavam na Secretaria quanto à formulação e implementação de políticas sociais, especialmente considerando seu embasamento quanto à gestão participativa. Além disso, era visível a sobreposição das ações dessa Secretaria com outras da mesma gestão municipal, com prestação dos mesmos serviços de forma isolada e desarticulada entre elas.

Foram identificados também limites relacionados à questão estrutural, associados ao número insuficiente de agentes para o desenvolvimento das propostas realizadas e a ausência de espaços físicos adequados para a prática esportiva e de lazer de uso exclusivo da Secretaria.

Outro aspecto observado mostrou que, apesar de o município ter crescente demanda de pessoas de todas as idades e de diferentes habilidades corporais, condições sociais e experiências culturais, as ações realizadas pela Secretaria de Esporte e Lazer eram sempre as mesmas, ou seja, repetiam-se aquelas que há anos os agentes acreditavam que davam certo segundo o que eles esperavam e, por isso, eram as melhores.

Comentário da atividade

Prezados(as) alunos(as),

Nesta atividade 3, esperamos que você faça uma análise da situação problema a partir dos conteúdos desenvolvidos ao longo do curso, especialmente atento às discussões da Unidade 3 e ao conteúdo sugerido como leitura e estudo nas aulas 27 e 28. Esses conhecimentos permitem que você critique a situação problema e possa avaliá-la, bem como sugerir superações para os problemas apontados. Em sua análise, você pode destacar, dentre outros aspectos, questões relacionadas: a capacitação do corpo técnico como educadores, relação da Secretaria com a comunidade, formulação e implementação de política participativa atento aos princípios da gestão participativa, planejamento de ações integradas, educativas para a autonomia e lúdicas.

ENCERRAMENTO DA UNIDADE 3

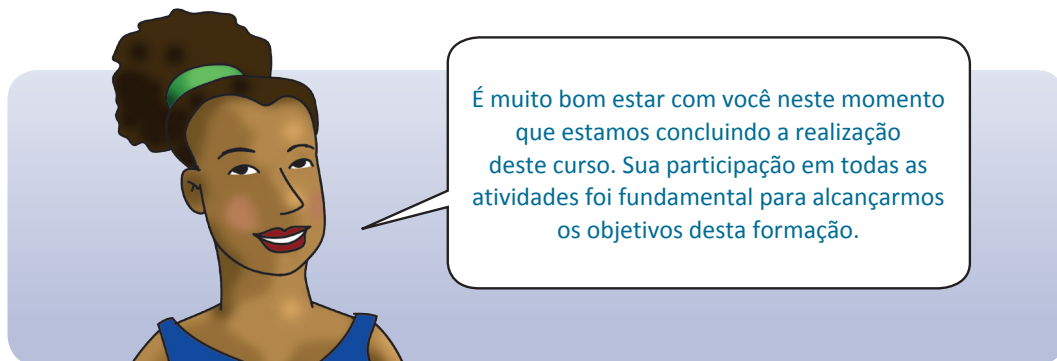


SÍNTESE

Alguns dos principais temas discutidos nesta primeira unidade foram:

- é necessária atenção especial a metodologias de formas de organização da gestão participativa, desenvolvidas pela mobilização social, gestão comunitária, organização em rede (sua relação com a organização piramidal) e a ação educativa lúdica para a autonomia;
- deve-se articular a reflexão das formas de organização da gestão com os princípios que orientam a gestão participativa, buscando vislumbrar a concretização de ações coerentemente com os fundamentos da política inclusiva desenvolvida pelo PELC;
- por fim, este estudo amplia a discussão realizada buscando compreender uma das diretrizes fundamentais da Política Nacional de Esporte, ou seja, o esporte e lazer como fatores de desenvolvimento humano.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

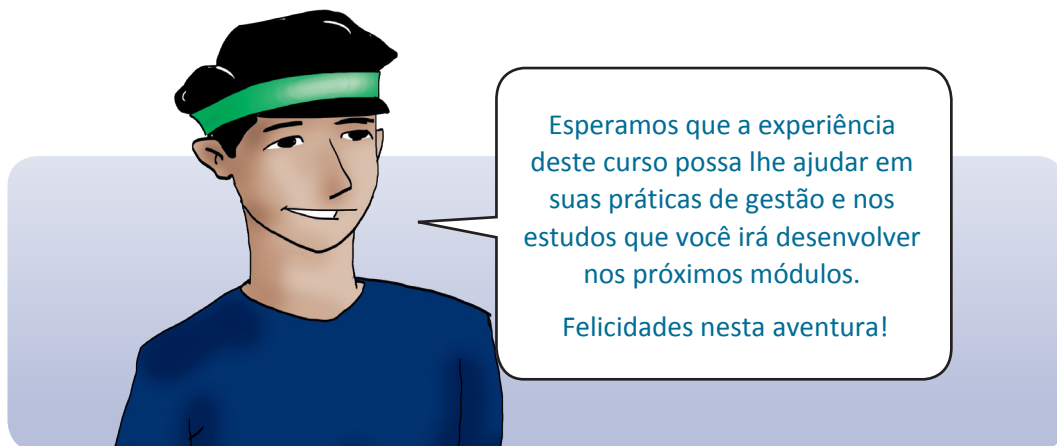


Os estudos que realizamos nos fazem lembrar das reflexões desenvolvidas por Teresinha Azeredo Rios (especialmente no livro *Compreender e ensinar*, de 2008), que discute um conceito que resume a discussão deste módulo: o conceito de **Feliz Cidadania**.

Com base em ressignificações da concepção de cidadania como realização individual e coletiva, a professora destaca a necessidade da criação de espaços para que as pessoas possam construir, conjuntamente, regras de seu agir e estabelecer caminhos para as ações que desejam realizar, mobilizando a participação eficiente e criativa no contexto social.

Nessa reflexão, a autora entende que a “felicidade” se gesta na articulação entre cidadania e democracia, ética e política, alteridade e autonomia. É no convívio que se estabelece a identidade de cada pessoa na sociedade. É também nele que se constituem as ações educativas e a construção da Feliz Cidadania.

Essa construção encontra nas ações educativas para e pelo lazer oportunidades privilegiadas, uma vez que o lazer é um tempo-espaço-oportunidade de experiências lúdicas com o outro, instaurando, em todos os tempos e espaços educativos vividos, diferentes instâncias de intercomunicação crítica e criativa, afetiva e alegre.



REFERÊNCIAS

- AZEVEDO, Sérgio; PRATES, Antônio A. Planejamento participativo, movimentos sociais e ação coletiva. Anuário de antropologia, política e sociologia. In: LOPES, Juarez Rubens Brandão *et al.* *Ciências sociais hoje*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1991. p. 122-152.
- BOBBIO, Norberto; BOVERO, Michelangelo. *Teoria geral da política: a filosofia política e as lições dos clássicos*. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
- BONALUME, Cláudia R. O paradigma da intersectorialidade nas políticas públicas de esporte e lazer. *Licere*, Belo Horizonte, v. 14, n. 1, p. 1-26, mar. 2011. Disponível em: <<https://goo.gl/HgXiMr>>. Acesso em: 22 jun. 2016.
- BONALUME, Cláudia R. Controle social das políticas de esporte e lazer. In: MARCELLINO, Nelson C. (Org.). *Políticas públicas de lazer*. Campinas: Alínea, 2008. p. 153-170.
- BOUDENS, Emile. *A Lei Pelé não existe mais*. Brasília: Câmara dos Deputados, 2000. Disponível em: <<http://goo.gl/9KbC9c>>. Acesso em: 16 jun. 2016.
- BRASIL. Lei nº 9.615 (Lei Pelé), de 24 de março de 1998. Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 25 mar. 1998.
- BRASIL. Lei nº 10.257 (Estatuto da Cidade), de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 11 jul. 2001.
- BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Estatuto da Cidade e Legislação Correlata. 2. ed. atual. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2002.
- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas emendas constitucionais nºs 1/1992 a 90/2015, pelo Decreto Legislativo nº 186/2008 e pelas emendas constitucionais de revisão nºs 1 a 6/1994. 48. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015.
- BRASIL. Ministério do Esporte. *Esporte, lazer e desenvolvimento humano*: documento final da I Conferência Nacional do Esporte. Brasília: Ministério do Esporte, 2004.
- BRASIL. Ministério do Esporte. *Política Nacional do Esporte*. Brasília: Ministério do Esporte, 2005.
- BRASIL. Ministério do Esporte. *Texto básico para as etapas da II Conferência Nacional do Esporte*. Brasília: Ministério do Esporte, 2006.
- BRASIL. Ministério do Esporte. *Coletânea esporte e lazer: política de estado*. Brasília: Ministério do Esporte, 2009. Caderno 1: Esporte, lazer e desenvolvimento humano.
- BRASIL. Ministério do Esporte. *III Conferência nacional do esporte*. Brasília: Ministério do Esporte, 2010.
- BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério da Cultura, Ministério do Esporte, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério da Justiça e Ministério do Trabalho e Emprego. *Praça dos Esportes e da Cultura (PECs)*: cartilha de orientação para ações de mobilização social. Brasília: Publicação do PAC2 – Comunidade Cidadã, 2011. Disponível em: <<http://goo.gl/5vSlgw>>. Acesso em: 24 jun. 2016.
- BRASIL. Programa Esporte e Lazer da Cidade de Ivoti-RS. Disponível em: <<http://goo.gl/cyrJR6>>. Acesso em: 27 jun. 2016.
- CASTELAN, Lia Polegato. *As conferências nacionais do esporte na configuração da política esportiva e de lazer no governo Lula (2003-2010)*. 188 f. Dissertação (Mestrado em Educação Física) – Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2011.
- DALLARI, Dalmo de A. *O que é participação*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

- FLECK, Marcelo Pio de Almeida. O instrumento de avaliação de qualidade de vida da Organização Mundial da Saúde (WHOQOL-100): características e perspectivas. *Ciência e Saúde Coletiva*, v. 5, n. 1, p. 33-38, 2000.
- FREIRE, Paulo. *Educação como prática da liberdade*. 15. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- FREY, Klaus. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. *Planejamento e Política*, n. 21, p. 211-259, 2000.
- GLATT, Rachel; LAGE, Telma. A efetividade dos direitos sociais no Brasil. In: SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA PUC-RIO, 21., 2013, Rio de Janeiro. *Relatórios...* Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2013. Disponível em: <<http://goo.gl/ZhQj7l>>. Acesso em: 15 jun. 2016.
- GOELLNER, Silvana Vilodre *et al.* *Gênero e raça: inclusão no esporte e lazer*. Porto Alegre: Ministério do Esporte/Gráfica da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2009. Disponível: <<http://goo.gl/1qMNYr>>. Acesso em: 21 jun. 2016.
- MARCELLINO, Nelson Carvalho. Subsídios para uma política de lazer: o papel da administração municipal. In: _____. (Org.). *Políticas públicas de lazer*. Campinas: Editora Alínea, 2008.
- MARSHALL, T. H. *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.
- MARTINS, Angela Maria. Autonomia e educação: a trajetória de um conceito. *Cadernos de Pesquisa*, n. 115, p. 207-232, mar. 2002. Disponível em: <<http://goo.gl/ETYZBy>>. Acesso em: 24 jun. 2016.
- MELUCCI, Alberto. *A invenção do presente: movimentos sociais nas sociedades complexas*. Trad. Maria do Carmo Alves do Bomfim. Petrópolis: Vozes, 2001.
- MENICUCCI, Telma Maria Gonçalves. Intersetorialidade, o desafio atual para as políticas sociais. *Revista Pensar BH*, Belo Horizonte, Secretaria Municipal de Coordenação de Política Social, Edição temática n. 3, maio/jul. 2002.
- MENICUCCI, Telma Maria Gonçalves. Políticas públicas de lazer: questões analíticas e desafios políticos. In: ISAYAMA, Hélder Ferreira; LINHALES, Meily Assbú (Org.). *Sobre lazer e política: maneiras de ver, maneiras de fazer*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza; HARTZ, Zulmira Maria de Araújo; BUSS, Paulo Marchiori. Qualidade de vida: um debate necessário. *Ciência e Saúde Coletiva*, v. 5, n. 1, p. 7-18, 2000.
- MINISTÉRIO DO ESPORTE. Secretarias. Disponível em: <<http://www.esporte.gov.br>>. Acesso em: 12 jul. 2014.
- PINTO, Leila M. S. de M.; MORAIS, Patrícia Zingoni. Centros de Referência Regionalizados de Esporte e Lazer: proposta política da SMES/PBH. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE (CONBRACE), 10., 1997, Goiânia. *Anais...* Goiânia: CBCE, 1997a. v. 1. p. 352-358.
- PINTO, Leila M. S. de M.; MORAIS, Patrícia Zingoni. Centros de Referência Regionalizados de Esporte e Lazer: um passo a mais para a sua concretização. In: ENCONTRO NACIONAL DE RECREAÇÃO E LAZER (ENAREL), 9., 1997, Belo Horizonte. *Anais...* Belo Horizonte: PBH/UFMG/SESI-DN, 1997b. p. 746-754.
- PINTO, Leila M. S. de M. Dicionário crítico da educação; Lazer. *Revista Presença Pedagógica*, Belo Horizonte, v. 7, n. 40, p. 90-93, 2001.
- PINTO, Leila M. S. de M. *Políticas participativas de lazer*. Brasília: SESI-DN, 2006.
- PINTO, Leila M. S. de M. *et al.* (Org.). *Brincar, jogar, viver: lazer e intersetorialidade com o PELC*. Brasília: Ministério do Esporte e Gráfica Editora América, 2008a.
- PINTO, Leila M. S. de M. Vivência lúdica no lazer: análise de jogos, brinquedos e brincadeiras. In: MARCELLINO, Nelson C. (Org.). *Lazer e cultura*. Campinas: Papyrus, 2008b. p. 171-194.

- PINTO, Leila M. S. de M. O lazer no setor público brasileiro e os desafios da intersetorialidade. In: FORTINI, Janice L. M.; GOMES, Christianne L.; ELIZALDE, Rodrigo (Org.). *Desafios e perspectivas da educação para o lazer*. Belo Horizonte: Editorial SESC/Otium, 2011. p. 57-68.
- PINTO, Leila M. S. de M. O lazer da cidade é mesmo um indicador de desenvolvimento humano? In: SOUZA, E. R. de; NASCIMENTO, J. V. do; AZEVEDO, E. S de (Org.). *Educação física, lazer e saúde: interfaces ao desenvolvimento humano*. Florianópolis: Editora da UDESC, 2015. p. 437-454. (Coleção Temas em Movimento, v. 6.)
- PBH – Prefeitura de Belo Horizonte. Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social. *Dicionário de termos técnicos da Assistência Social*. Belo Horizonte: ASCOM, 2007.
- PRONI, Marcelo W. *A metamorfose do futebol*. Campinas: UNICAMP/IE, 2000.
- PRIORE, Mary del; MELO, Victor Andrade (Org.). *História do esporte no Brasil: do Império aos dias atuais*. São Paulo: Editora Unesp, 2009.
- PRIORE, Mary del; MELO, Victor Andrade (Org.). *História do esporte no Brasil: do Império aos dias atuais*. São Paulo: Editora Unesp, 2009. Resenha de: LIMA, Leonardo José Barreto de. *Revista de Ciências Sociais*, Fortaleza, v. 42, n. 1, p. 151-153, jan./jun., 2011.
- REY, L. *Dicionário de termos técnicos de medicina y saúde*. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 1999.
- RICCI, Rudá et al. *Descentralização e participação popular em gestões municipais*. Belo Horizonte: Consultorias em Políticas Públicas (CPP), 2001.
- RIOS, Teresinha A. *Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade*. São Paulo: Cortez, 2008.
- QUADROS, Vasconcelo. Maior movimento popular da história do Brasil, Diretas Já completa 30 anos. *Último Segundo*, 24 jan. 2014. Disponível em: <<http://goo.gl/IP1CGG>>. Acesso em: 16 jun. 2016.
- SADER, Emir. Lei Pelé: o neoliberalismo no futebol. 12 jul. 2014. Disponível em: <<http://goo.gl/b7w5xb>>. Acesso em: 16 jun. 2016.
- SANTOS, Flávia da Cruz. *O lazer como direito social: sua inclusão na Constituição de 1988*. São Paulo: Annablume/FAPESP, 2014.
- SANTOS, Milton. *Por uma outra globalização do pensamento único à consciência universal*. 5. ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- SEBRAE MINAS – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais. *Políticas Públicas: conceitos e práticas*. Supervisão por Brenner Lopes e Jefferson Ney Amaral; coordenação de Ricardo Wahrendorff Caldas. Belo Horizonte: Sebrae Minas, 2008.
- SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- VERONEZ, Luiz F. C. *Quando o Estado joga a favor do privado: as políticas de esporte após a Constituição Federal de 1988*. 2005. 376 f. Tese (Doutorado em Educação Física) – Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005.
- WHITAKER, Chico. *Redes: conversando com Chico Whitaker*. São Paulo: Paulinas Multimídia, 2001.
- ZANETTI, Tânia Maria. A efetivação dos direitos sociais através das políticas públicas. 2011. Disponível em: <<http://goo.gl/TxQigH>>. Acesso em: 15 jun. 2016.
- ZINGONI, Patrícia. Descentralização e participação em gestões municipais de esporte e lazer. In: WERNECK, Christianne; ISAYAMA, Hélder F. (Org.). *Lazer, recreação e educação física*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. p. 217-242.



SOBRE OS AUTORES

LEILA MIRTES SANTOS DE MAGALHÃES PINTO

Mestre em Educação Física pela Universidade Estadual de Campinas e doutora em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais. Docente aposentada da Universidade Federal de Minas Gerais. Pesquisadora e consultora em Políticas Públicas de Esporte e Lazer.

LUCIANO PEREIRA DA SILVA

Doutor em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais. Professor do Departamento de Educação Física e do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer da Universidade Federal de Minas Gerais.

A presente edição foi composta pelo CAED-UFMG e Editora UFMG e impressa pela Imprensa Universitária UFMG em sistema offset, papel offset 90g (miolo) e cartão supremo 300g (capa), em abril de 2017.